



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.143

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2016

47 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

DECRETO

DECRETO "E" Nº 21, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os bens móveis que específica, para utilização no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas alíneas "d" e "g" do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, os bens móveis relacionados no Processo Administrativo nº 27/003942/2015-SES, que guarnecem o imóvel situado na Rua Ponciano, nº 3233, Bairro Vila Alba, Município de Dourados-MS, de propriedade da empresa Fuji Participações em Sociedades Comerciais Ltda., ou na posse de quem de direito, destinando-os para utilização no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, que se encontra funcionando, provisoriamente, naquele endereço.

Art. 2º Autoriza-se a Secretaria de Estado da Saúde (SES) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária contida no Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º Autoriza-se o expropriante a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão na posse dos bens móveis objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de abril de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTES, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - SAWANA MODAS CONFECÇOES LTDA IE: 28.317.721-7
RUA OSCAR GUIMARAES, 234 - CENTRO - TRES LAGOAS - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 1964-D

2 - ISTERM - SOLUCOES TERMICAS LTDA IE: 28.403.186-0
R EGIDIO THOME, 3527 - JARDIM ALVORADA - TRES LAGOAS - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 1987-D

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primavera CEP:79603-011
Três Lagoas MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3509-3906

Paulo Cesar Rodrigues
Matrícula 4644021
Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

MÊS REFERENTE: Março/2016.

AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/005137/2016.	EMP: 000144.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A.	
OBJETO: Certificado Digital <i>Code Signing</i> para Java.	
VALOR R\$: 3.802,86.	NAT. DESP: 339039.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001555/2015.	EMP: 000145.
DATA: 03/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0023, devido a não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 375.000,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001565/2015.	EMP: 000146.
DATA: 04/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0073, a pedido da empresa conforme justificativa anexa ao processo.	
VALOR R\$: 1.185,60.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000442/2016.	EMP: 000147.
DATA: 04/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Cobrir despesas com viagens dos servidores desta Secretaria - fora do Estado.	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 339014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000432/2016.	EMP: 000148.
DATA: 04/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES.	
OBJETO: Pagamento de diárias dentro do Estado (pessoal militar).	
VALOR R\$: 50.000,00.	NAT. DESP: 339015.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001555/2015.	EMP: 000149.
DATA: 04/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de nota fiscal do produtor série especial.	
VALOR R\$: 25.000,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000150.
DATA: 04/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 3.238,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000151.
DATA: 04/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 701,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000222/2014.	EMP: 000152.
DATA: 04/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S/C LTDA.	
OBJETO: Serviços de manutenção e licença de uso de software TRIM, desenvolvido pela empresa TREEHOUSE SOFTWARE INC.	
VALOR R\$: 33.600,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000225/2014.	EMP: 000153.
DATA: 04/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Serviço de locação de máquinas e equipamento em geral.	
VALOR R\$: 193.500,00.	NAT. DESP: 339039.12.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000539/2015.	EMP: 000154.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0022, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 49.275,00.	NAT. DESP: 339033.02.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000309/2016.	EMP: 000155.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0031, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 725,00.	NAT. DESP: 339033.02.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000309/2016.	EMP: 000156.
DATA: 04/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0106, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 725,00.	NAT. DESP: 339033.02.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000309/2016.	EMP: 000157.
DATA: 07/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.	
OBJETO: Atender despesas com locação de veículos.	
VALOR R\$: 492.750,00.	NAT. DESP: 339033.02.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000253/2014.	EMP: 0000158.
DATA: 07/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.	

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	17
Boletim de Licitações.....	28
Boletim de Pessoal.....	31
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	38
Municípios.....	40
Publicações a Pedido.....	46

OBJETO: Atender despesas com locação de máquinas e equipamentos em geral.	
VALOR R\$: 2.290.022,52.	NAT. DESP: 339039.83.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000234/2014.	EMP: 000159.
DATA: 07/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
OBJETO: Suporte técnico, manutenção, atualização do sistema de gestão de atos e eventos HUMANI de propriedade do governo do Estado de Mato Grosso do Sul, customização de relatórios e integração ao sistema de folha de pagamento do Estado.	
VALOR R\$: 1.643.186,02.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000237/2014.	EMP: 000160.
DATA: 07/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de locação de máquinas e equipamentos em geral.	
VALOR R\$: 743.750,00.	NAT. DESP: 339039.12.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/025229/2013.	EMP: 000161.
DATA: 07/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Solução envolvendo software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de suporte em proteção.	
VALOR R\$: 843.041,60.	NAT. DESP: 339039.12.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000244/2014.	EMP: 000162.
DATA: 07/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: MICROSTRATEGY BRASIL LTDA.	
OBJETO: Contratação de serviços de suporte técnico de software BI MICROSTRATEGY.	
VALOR R\$: 22.638,96.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/040024/2015.	EMP: 000163.
DATA: 07/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com prestação de serviços de cessão de direito de uso de programas de computador, atualização e manutenção técnica, para ser utilizados no equipamento IBM z/Series z10 2098-J02.	
VALOR R\$: 169.387,29.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: § 5º, do art. 42 da Lei Federal n. 8.666/1993 combinados com GN-2350-7 (Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores).	
PROCESSO: 11/039581/2013.	EMP: 000164.
DATA: 07/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: TECHNOLOGY SUPPLY INFORMÁTICA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Contratação de serviços técnicos de manutenção, atualização e suporte do software ACL.	
VALOR R\$: 27.899,46.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/024648/2011.	EMP: 0000165.
DATA: 07/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e suporte.	
VALOR R\$: 380.825,96.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000166.
DATA: 08/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 147,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000167.
DATA: 08/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 600,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000168.
DATA: 08/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 120,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000169.
DATA: 08/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	

OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 100,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/038744/2013.	EMP: 000170.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME.	
OBJETO: Atender despesas com manutenção preventiva e corretiva em balanças rodoviárias.	
VALOR R\$: 47.447,00.	NAT. DESP: 339039.17.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/009910/2014.	EMP: 000171.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com solução envolvendo software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de suporte em proteção, segurança e gerenciamento de sistemas, para servidores, estações de trabalho e dispositivos móveis.	
VALOR R\$: 496.300,00.	NAT. DESP: 339039.57.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000307/2016.	EMP: 000172.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: Atender despesa com aquisição de passagens aéreas (nacionais).	
VALOR R\$: 10.000,00.	NAT. DESP: 449033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000305/2016.	EMP: 000173.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: Atender despesa com aquisição de passagens aéreas (nacionais).	
VALOR R\$: 10.000,00.	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/038744/2013.	EMP: 000174.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de peças para manutenção de balanças rodoviárias.	
VALOR R\$: 30.000,00.	NAT. DESP: 339030.25.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.759/2004 e Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações.	
PROCESSO: 11/044588/2015.	EMP: 000175.
DATA: 14/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMA E INFORM. LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0056, devido à alteração da modalidade.	
VALOR R\$: 22.320,00.	NAT. DESP: 449039.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.759/2004 e Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações.	
PROCESSO: 11/044588/2015.	EMP: 000176.
DATA: 14/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMA E INFORM. LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0057, devido à alteração da modalidade.	
VALOR R\$: 111.240,00.	NAT. DESP: 449030.47.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000241/2015.	EMP: 000177.
DATA: 14/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: JF LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de locação de veículo tipo passeio e pesado para atender esta Secretaria.	
VALOR R\$: 845.000,00.	NAT. DESP: 339033.02.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000443/2016.	EMP: 000178.
DATA: 15/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Cobrir despesas com viagens dos servidores desta secretaria – fora do Estado.	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/010988/2015.	EMP: 000179.
DATA: 15/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e evolução do sistema de planejamento e finanças (SPF), suporte técnico ao sistema de gestão de recursos humanos e folha de pagamento universal (UNIVERSAL RH), com manutenção e evolução ao sistema e gestão de entrada de dados (SISGED).	
VALOR R\$: 8.054.910,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000076/2016.	EMP: 000180.
DATA: 15/03/2016.	FONTE: 0240000000.

FAVORECIDO: RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.	
OBJETO: Aquisição de pneu automotivo	
VALOR R\$: 15.066,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.759/2004 e Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações.	
PROCESSO: 11/044588/2015.	EMP: 000181.
DATA: 16/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMA E INFORM. LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de suporte técnico e atualização de software.	
VALOR R\$: 22.320,00.	NAT. DESP: 449039.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.759/2004 e Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações.	
PROCESSO: 11/044588/2015.	EMP: 000182.
DATA: 16/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMA E INFORM. LTDA.	
OBJETO: Atender despesa com licença de software com usuário identificado, com permissão de criação ou visualização de número ilimitado de aplicações de análise estratégica e gerencial.	
VALOR R\$: 111.240,00.	NAT. DESP: 449030.47.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000183.
DATA: 16/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 160,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000184.
DATA: 16/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com peças para serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 283,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000185.
DATA: 16/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com peças para serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 643,50.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000186.
DATA: 16/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 122,50.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/001754/2016.	EMP: 000187.
DATA: 18/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de mesa pantográfica	
VALOR R\$: 1.750,00.	NAT. DESP: 449052.42.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/001559/2016.	EMP: 000188.
DATA: 18/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: ENGENEXT BALANÇAS ELETRÔNICAS E INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de material de processamento de dados.	
VALOR R\$: 165,00.	NAT. DESP: 339030.17.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/001559/2016.	EMP: 000189.
DATA: 18/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de material de processamento de dados.	
VALOR R\$: 116,00.	NAT. DESP: 339030.17.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/001559/2016.	EMP: 000190.
DATA: 18/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: AAG BICHARA EIRELI - EPP.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de material de processamento de dados.	
VALOR R\$: 214,50.	NAT. DESP: 339030.17.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/005325/2016.	EMP: 000191.
DATA: 22/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: ZENITE-INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.	
OBJETO: Assinatura de periódico/anuidade.	
VALOR R\$: 5.377,00.	NAT. DESP: 339039.01.
PROG. TRAB: 1010.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000192.

DATA: 29/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 101,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000193.
DATA: 29/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 180,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000194.
DATA: 29/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com peças para serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 451,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000195.
DATA: 29/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com peças para serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 412,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/002354/2016.	EMP: 000196.
DATA: 30/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de material de copa e cozinha.	
VALOR R\$: 650,00.	NAT. DESP: 339030.21.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/002354/2016.	EMP: 000197.
DATA: 30/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de material de material de copa e cozinha.	
VALOR R\$: 4.320,00.	NAT. DESP: 339030.21.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/008630/2016.	EMP: 000198.
DATA: 30/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de aparelhos e utensílios domésticos.	
VALOR R\$: 1.495,00.	NAT. DESP: 449052.12.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/002354/2016.	EMP: 000199.
DATA: 30/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de material de copa e cozinha.	
VALOR R\$: 142,50.	NAT. DESP: 339030.21.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000622/2016.	EMP: 000428.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS.	
OBJETO: Atender despesas com tarifa de água e esgoto da Agência Fazendária de Glória de Dourados/MS.	
VALOR R\$: 250,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000633/2016.	EMP: 000429.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO.	
OBJETO: Atender despesas com tarifa de água e esgoto da Agência Fazendária de Rochedo/MS.	
VALOR R\$: 610,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000639/2016.	EMP: 000430.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BANDEIRANTES.	
OBJETO: Atender despesas com tarifa de água e esgoto da Agência Fazendária de Bandeirantes/MS.	
VALOR R\$: 600,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000673/2016.	EMP: 000431.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de água e tratamento de esgoto em atendimento aos diversos setores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 95.000,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000627/2016.	EMP: 000432.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.

FAVORECIDO: CASSILÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de água e tratamento de esgoto em atendimento a Agência Fazendária de Cassilândia/MS.	
VALOR R\$: 310,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000648/2016.	EMP: 000433.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – COSTA RICA.	
OBJETO: Atender despesas com tarifa de água e esgoto da Agência Fazendária de Costa Rica/MS.	
VALOR R\$: 810,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000646/2016.	EMP: 000434.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BELA VISTA.	
OBJETO: Atender despesas com tarifa de água e esgoto da Agência Fazendária de Bela Vista/MS.	
VALOR R\$: 1.110,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/024430/2015.	EMP: 000435.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PARAÍSO DAS ÁGUAS.	
OBJETO: Atender despesas com tarifa de água e esgoto da Agência Fazendária de Paraíso das Águas/MS.	
VALOR R\$: 712,10.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000649/2016.	EMP: 000436.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SÃO GABRIEL DO OESTE.	
OBJETO: Atender despesas com tarifa de água e esgoto da Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste/MS.	
VALOR R\$: 710,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000670/2016.	EMP: 000437.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.	
OBJETO: Atender despesas com tarifas de água e tratamento de esgoto em atendimento aos diversos setores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 200.000,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/016378/2014.	EMP: 000438.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ADÃO FERREIRA.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 3.600,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000024/2014.	EMP: 000439.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ANGELINA GROPPI FRANCO.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 2.810,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000619/2016.	EMP: 000440.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.	
OBJETO: Pagamento de rateio de despesas diversas de utilização do espaço físico pelo Posto Fiscal no Aeroporto de Campo Grande/MS.	
VALOR R\$: 9.999,00.	NAT. DESP: 339039.02.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000027/2014.	EMP: 000441.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ARNALDO MARTINS DA CRUZ.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 4.200,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000650/2016.	EMP: 000442.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SUCESU – ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL.	
OBJETO: Atender despesas com consultas às informações atualizadas na área de informática e cursos correlatos.	
VALOR R\$: 1.500,00.	NAT. DESP: 339039.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000033/2014.	EMP: 000443.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: BRUNO MANGIAPELO.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel e pagamento de IPTU.	
VALOR R\$: 31.258,95.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000033/2014.	EMP: 000444.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.

FAVORECIDO: MARIA REGINA MIRANDA SANTOS MANGIAPELO.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 24.575,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000652/2016.	EMP: 000445.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de vales transporte para os servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 2.000,00.	NAT. DESP: 339049.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000446.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de combustíveis aos veículos desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 50.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000115/2014.	EMP: 000447.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EDIVAN MARQUES MOYA.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 15.500,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000671/2016.	EMP: 000448.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de energia elétrica para atender a esta SEFAZ/MS na região de Três Lagoas/MS.	
VALOR R\$: 150.000,00.	NAT. DESP: 339039.43.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/033465/2013.	EMP: 000449.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: OI S/A.	
OBJETO: Atender despesas com tarifas telefônicas em atendimento aos diversos setores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 2.237.000,00.	NAT. DESP: 339039.58.97.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/008206/2015.	EMP: 000450.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELCIO BATISTA.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 4.550,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000041/2014.	EMP: 000451.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: FLORIANO KOVALSKI.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 2.625,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/042077/2014.	EMP: 000452.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 12.250,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000672/2016.	EMP: 000453.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de energia elétrica para atender a esta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.000.000,00.	NAT. DESP: 339039.43.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000035/2014.	EMP: 000454.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: BELMIRA AYALA FARIA.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 10.000,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93	
PROCESSO: 11/000226/2014.	EMP: 000455.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AZ INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com suporte técnico e manutenção de sistema de informática.	
VALOR R\$: 2.063.710,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000047/2014.	EMP: 000456.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ILKA REGINA DE LIMA OESTREICH.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 3.960,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000221/2014.	EMP: 000457.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ASSETS ALICERCE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com contratação de serviços técnicos profissionais para assessoria/consultoria e/ou afins.	
VALOR R\$: 45.000,00.	NAT. DESP: 339035.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000055/2014.	EMP: 000458.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: LUCIO PAULO JUSTINO.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 7.870,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000052/2014.	EMP: 000459.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: LUIZ YASUNAKA.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 3.887,50.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000050/2014.	EMP: 000460.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MARLENE FIGUEIRA DA SILVA.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 5.737,50.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000058/2014.	EMP: 000461.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTINS.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 10.800,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/009912/2014.	EMP: 000462.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA.	
OBJETO: Pagamento de despesas com serviços de transporte de materiais de consumo e permanentes, compreendendo coleta e distribuição.	
VALOR R\$: 75.000,00.	NAT. DESP: 339039.74.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/008423/2014.	EMP: 000463.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 900,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000250/2014.	EMP: 000464.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de limpeza e conservação, jardinagem, desinsetização e desratização, com fornecimento de equipamentos e materiais.	
VALOR R\$: 86.922,24.	NAT. DESP: 339037.02.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/031044/2014.	EMP: 000465.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 6.650,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021696/2014.	EMP: 000466.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de suporte técnico, atualizações para novas versões e correções para solução de correio eletrônico, baseado no software LIVRE.	
VALOR R\$: 25.250,00.	NAT. DESP: 339039.57.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/042079/2014.	EMP: 000467.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: RICARDO VASCONCELOS MONTEIRO.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 10.544,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003 – Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, combinado com a Lei Federal 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/024220/2015.	EMP: 000468.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE.	
OBJETO: Atender a despesas com disponibilização de adolescentes visando a integração ao mercado de trabalho, em atendimento a diversas unidades desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 240.000,00.	NAT. DESP: 335043.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0002.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	

PROCESSO: 11/000049/2014.	EMP: 000469.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SANDRA REGINA PONTELI.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 6.040,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/036334/2013.	EMP: 000470.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MW TELEINFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede metropolitana de fibra óptica.	
VALOR R\$: 156.664,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000037/2014.	EMP: 000741.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VALTER WENDLAND.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 6.400,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000689/2016.	EMP: 000472.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S.A.	
OBJETO: Atender despesas com seguro obrigatório DPVAT dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 3.600,00.	NAT. DESP: 339039.69.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/010031/2014.	EMP: 000473.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CENEIDE VIANA PRESTES.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 2.340,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/035014/2015.	EMP: 000474.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 7.133,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/007705/2015.	EMP: 000475.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 3.000,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/016376/2014.	EMP: 000476.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZERRA.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 411.326,95.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000065/2014.	EMP: 000477.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MARIA BARBOSA CARNEIRO.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 6.790,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000236/2014.	EMP: 000478.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com manutenção preventiva e corretiva para o elevador da marca OTIS.	
VALOR R\$: 4.799,50.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/038048/2015.	EMP: 000479.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ORLINDA GARCIA CARDOZO.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 6.320,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/029496/2015.	EMP: 000481.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VÂNIA PEREIRA DE SOUZA BETANI.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 5.150,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000260/2014.	EMP: 000482.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
OBJETO: Atender despesas com prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva de condicionadores de ar tipo janela, split, central e de precisão para ambiente de datacenter e prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar tipo split, incluindo todo o material necessário.	
VALOR R\$: 414.494,55.	NAT. DESP: 339039.17.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/026247/2014.	EMP: 000483.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GUSTAVO FRANCELINO NETO.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 6.580,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/035013/2015.	EMP: 000485.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: WILLIAN DE OLIVEIRA GALINDO.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 7.882,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/035013/2015.	EMP: 000485.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com manutenção de cartões magnéticos de combustíveis para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 30.000,00.	NAT. DESP: 339039.57.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/030391/2014.	EMP: 0000487.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: NOGUEIRA & PIRES IMOBILIÁRIA LTDA - ME.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 1.440,00.	NAT. DESP: 339039.10.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/007147/2015.	EMP: 0000488.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: BOCA DA ONÇA-ADM. DE BENS E PART. LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 3.450,00.	NAT. DESP: 339039.10
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021696/2014.	EMP: 000489.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0466, devido ao cronograma incorreto.	
VALOR R\$: 25.250,00.	NAT. DESP: 339039.57.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000236/2014.	EMP: 000490.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0478, devido ao cronograma incorreto.	
VALOR R\$: 4.799,50.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000669/2015.	EMP: 000491.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INMETRO – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de aferição de balanças rodoviárias instaladas nos Postos Fiscais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 8.500,00.	NAT. DESP: 339047.04.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/005971/2014.	EMP: 000492.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas na área de informática e fornecimento de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 19.300.000,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000639/2016.	EMP: 000493.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BANDEIRANTES.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0233, devido ao cronograma incorreto.	
VALOR R\$: 106,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	

PROCESSO: 11/000639/2016.	EMP: 000494.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BANDEIRANTES.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0430, devido ao cronograma incorreto.	
VALOR R\$: 600,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000689/2016.	EMP: 000495.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S.A.	
OBJETO: Atender despesas com seguro obrigatório DPVAT dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 6.000,00.	NAT. DESP: 339039.69.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000671/2016.	EMP: 000496.
DATA: 01/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de energia elétrica para atender a esta SEFAZ/MS na região de Três Lagoas/MS.	
VALOR R\$: 100.000,00.	NAT. DESP: 339039.43.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000497.
DATA: 02/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de vales transportes para os servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 8.500,00.	NAT. DESP: 339049.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/033465/2013.	EMP: 000498.
DATA: 02/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: OI S/A.	
OBJETO: Atender despesas com tarifas telefônicas em atendimento aos diversos setores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.148.000,00.	NAT. DESP: 339039.58.97.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000499.
DATA: 03/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de vales transportes para os servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 2.000,00.	NAT. DESP: 339049.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000245/2014.	EMP: 000500.
DATA: 03/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com prestação de serviços técnicos de informática.	
VALOR R\$: 27.750.000,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e os Decretos Estaduais n. 11.676/2004, e 11.818/2005, subsidiadas pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.	
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 000501.
DATA: 03/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MILTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte técnico de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 1.120.000,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e os Decretos Estaduais n. 11.676/2004, e 11.818/2005, subsidiadas pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.	
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 000502.
DATA: 03/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MILTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com contratação de serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte técnico de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 232.767,20.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2093/2007 combinado a Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000254/2014.	EMP: 000503.
DATA: 03/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.	
OBJETO: Atender a despesas com serviços de adolescentes para atender a diversos setores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 425.000,00.	NAT. DESP: 335043.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0002.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000236/2014.	EMP: 000504.
DATA: 03/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de peças para o elevador da marca OTIS.	
VALOR R\$: 3.359,65.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000259/2014.	EMP: 000505.
DATA: 03/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.	

OBJETO: Atender despesas com serviços de limpeza e conservação em diversos setores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 443.386,42.	NAT. DESP: 339037.02.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/009634/2014.	EMP: 000506.
DATA: 03/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Atender a solução envolvendo os serviços de instalações, manutenções, suportes técnicos e sistemas de operações incluindo equipamentos e peças para criação e manutenção da rede de conexão de dados wireless, com elaboração de projetos executivos.	
VALOR R\$: 763.000,00.	NAT. DESP: 339039.97.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000672/2016.	EMP: 000507.
DATA: 03/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de energia elétrica para atender a esta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.500.000,00.	NAT. DESP: 339039.43.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/009912/2014.	EMP: 000508.
DATA: 03/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA.	
OBJETO: Pagamento de despesas com serviços de transporte de materiais de consumo e permanentes, compreendendo coleta e distribuição.	
VALOR R\$: 60.000,00.	NAT. DESP: 339039.74.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2093/2007 combinado a Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000254/2014.	EMP: 000509.
DATA: 03/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.	
OBJETO: Em complemento à 2016NE000271, para atender a despesas com serviços de adolescentes para atender a diversos setores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 3.756,24.	NAT. DESP: 335043.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0002.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000639/2016.	EMP: 000510.
DATA: 03/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BANDEIRANTES.	
OBJETO: Atender despesas com tarifa de água e esgoto da Agência Fazendária de Bandeirantes/MS.	
VALOR R\$: 600,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000260/2014.	EMP: 000511.
DATA: 03/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de peças para manutenção de condicionadores de ar.	
VALOR R\$: 90.000,00.	NAT. DESP: 339030.25.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000670/2016.	EMP: 000512.
DATA: 03/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.	
OBJETO: Atender despesas com tarifas de água e tratamento de esgoto em atendimento aos diversos setores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 300.000,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001414/2014.	EMP: 000513.
DATA: 03/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ENERTECNEW COMPONENTES ELETRICOS, TELEINFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de peças para manutenção preventiva, corretiva e de adequação de instalações elétricas e lógicas.	
VALOR R\$: 240.000,00.	NAT. DESP: 339030.24.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e os Decretos Estaduais n. 11.676/2004, e 11.818/2005, subsidiadas pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.	
PROCESSO: 11/012457/2014	EMP: 000514.
DATA: 03/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MILTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de cópias (backup) para ambiente MAINFRAME utilizando tecnologia de virtualização de fitas, incluindo equipamentos, licenças de softwares e demais serviços necessários para prover a segurança dos dados armazenados.	
VALOR R\$: 562.500,00.	NAT. DESP: 339039.12.57.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e os Decretos Estaduais n. 11.676/2004, e 11.818/2005, subsidiadas pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.	
PROCESSO: 11/012457/2014.	EMP: 000515.
DATA: 03/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MILTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte técnico de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 2.525.000,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e os Decretos Estaduais n. 11.676/2004, e 11.818/2005, subsidiadas pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.	
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 000516.
DATA: 03/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MILTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte técnico de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 4.800.000,000.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001414/2014.	EMP: 000517.
DATA: 03/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ENERTECNEW COMPONENTES ELETRICOS, TELEINFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequação de instalações elétricas e lógicas.	
VALOR R\$: 420.000,00.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021696/2014.	EMP: 000518.
DATA: 04/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de suporte técnico, atualizações para novas versões e correções para solução de correio eletrônico, baseado no software LIVRE.	
VALOR R\$: 20.200,00.	NAT. DESP: 339039.57.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e os Decretos Estaduais n. 11.676/2004, e 11.818/2005, subsidiadas pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.	
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 000519.
DATA: 04/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MILTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte técnico de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 696.000,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000437/2016.	EMP: 000520.
DATA: 04/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias para os servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 200.000,00.	NAT. DESP: 339014.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/001138/2014.	EMP: 000521.
DATA: 07/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Diferenças de gratificação natalina de produtividade – grupo TAF.	
VALOR R\$: 335.344,78.	NAT. DESP: 319092.11.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000619/2016.	EMP: 000522.
DATA: 07/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.	
OBJETO: Pagamento de rateio de despesas diversas de utilização do espaço físico pelo Posto Fiscal no Aeroporto de Campo Grande/MS.	
VALOR R\$: 149,09.	NAT. DESP: 339039.02.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e os Decretos Estaduais n. 11.676/2004, e 11.818/2005, subsidiadas pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.	
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 000523.
DATA: 08/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MILTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Complemento à 2016NE000285, para atender despesas com contratação de serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte técnico de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 351,02.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e os Decretos Estaduais n. 11.676/2004, e 11.818/2005, subsidiadas pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.	
PROCESSO: 11/012457/2014	EMP: 000524.
DATA: 08/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MILTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de cópias (backup) para ambiente MAINFRAME utilizando tecnologia de virtualização de fitas, incluindo equipamentos, licenças de softwares e demais serviços necessários para prover a segurança dos dados armazenados.	
VALOR R\$: 250.000,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e os Decretos Estaduais n. 11.676/2004, e 11.818/2005, subsidiadas pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.	
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 000525.
DATA: 08/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MILTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Complemento à 2016NE000284, para atender despesas com contratação de serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte técnico de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 1.164,46.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e os Decretos Estaduais n. 11.676/2004, e 11.818/2005, subsidiadas pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.	
PROCESSO: 11/012457/2014.	EMP: 000526.
DATA: 08/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MILTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	

OBJETO: Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte técnico de sistemas fazendários correspondente AP SPED, relativos ou integrados a plataforma IBM arquitetura z-SERIES.	
VALOR R\$: 2.525.000,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000245/2014.	EMP: 000527.
DATA: 09/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com prestação de serviços técnicos de informática.	
VALOR R\$: 96.988,48.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/026247/2014.	EMP: 000528.
DATA: 09/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GUSTAVO FRANCELETO NETO.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de IPTU, parcela única.	
VALOR R\$: 1.232,36.	NAT. DESP: 339092.36.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000689/2016.	EMP: 000529.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S.A.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0040, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1.201,00.	NAT. DESP: 339039.69.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000689/2016.	EMP: 000530.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S.A.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0262, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 348,58.	NAT. DESP: 339039.69.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/038048/2015.	EMP: 000531.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ORLINDA GARCIA CARDOZO.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de IPTU, parcela única.	
VALOR R\$: 113,43.	NAT. DESP: 339092.36.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/029158/2014.	EMP: 000532.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Serviços de borracharia e lavagem, para atender aos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 500,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000533.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 203.688.000,00.	NAT. DESP: 319011.01.02.03.04.09.10.31.32.33.36.12.13.14.15.25.30.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000534.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 10.176.000,00.	NAT. DESP: 319011.01.13.14.36.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000535.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 1.694.400,00.	NAT. DESP: 319011.51.53.61.62.64.65.75.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000536.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 376.000,00.	NAT. DESP: 319016.01.09.49.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000537.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 224.000,00.	NAT. DESP: 319016.01.09.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000538.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 14.400,00.	NAT. DESP: 319016.99.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Complementar Municipal n. 64/2004.	

PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000539.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA CAMPO GRANDE.	
OBJETO: Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento.	
VALOR R\$: 1.620,00.	NAT. DESP: 319013.08.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000540.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CASSEMS-CAIXA ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento.	
VALOR R\$: 760.000,00.	NAT. DESP: 319013.08.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000541.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS.	
OBJETO: Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento.	
VALOR R\$: 4.800.000,00.	NAT. DESP: 319013.08.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000542.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS.	
OBJETO: Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento.	
VALOR R\$: 200.000,00.	NAT. DESP: 319013.08.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000543.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CASSEMS-CAIXA ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento.	
VALOR R\$: 1.600,00.	NAT. DESP: 319013.08.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000544.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CASSEMS-CAIXA ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento.	
VALOR R\$: 28.000,00.	NAT. DESP: 319013.08.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000545.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: FGTS - RECOLHIMENTO.	
OBJETO: Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento.	
VALOR R\$: 16.000,00.	NAT. DESP: 319013.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000546.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento.	
VALOR R\$: 40.000.000,00.	NAT. DESP: 319013.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000547.
DATA: 10/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento.	
VALOR R\$: 2.240.000,00.	NAT. DESP: 319013.03.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000548.
DATA: 11/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 6.496.000,00.	NAT. DESP: 319011.16.18.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000549.
DATA: 11/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 4.800,00.	NAT. DESP: 319011.66.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000550.
DATA: 11/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 42.400,00.	NAT. DESP: 319011.68.69.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000551.
DATA: 11/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 5.200.000,00.	NAT. DESP: 319094.03.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000552.
DATA: 11/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	

OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 64.000,00.	NAT. DESP: 319094.03.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000553.
DATA: 11/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 48.000,00.	NAT. DESP: 339046.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000554.
DATA: 11/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 8.000,00.	NAT. DESP: 339046.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000555.
DATA: 11/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 496.000,00.	NAT. DESP: 339049.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000556.
DATA: 11/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 360.000,00.	NAT. DESP: 319004.26.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000627/2016.	EMP: 000557.
DATA: 11/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CASSILÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL.	
OBJETO: Complemento a 2016NE000007, para atender despesas com fornecimento de água e tratamento de esgoto em atendimento a Agência Fazendária de Cassilândia/MS.	
VALOR R\$: 1,79.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000260/2014.	EMP: 000558.
DATA: 14/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
OBJETO: Complemento a 2016NE000293, para atender despesas com prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva de condicionadores de ar tipo janela, split, central e de precisão para ambiente de datacenter e prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar tipo split, incluindo todo o material necessário.	
VALOR R\$: 1.749,00.	NAT. DESP: 339039.17.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 2.315/2001.	
PROCESSO: 11/009949/2016.	EMP: 000559.
DATA: 15/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: JETOM.	
OBJETO: Pagamento de JETONS aos Conselheiros do Tribunal Administrativo Tributário.	
VALOR R\$: 53.586,00.	NAT. DESP: 319016.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/030391/2014.	EMP: 0000560.
DATA: 15/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: NOGUEIRA & PIRES IMOBILIÁRIA LTDA - ME.	
OBJETO: Indenização do Contrato de locação nº 025/2014.	
VALOR R\$: 5.050,00.	NAT. DESP: 339093.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000633/2016.	EMP: 000561.
DATA: 16/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0429, devido ao elemento de despesa incorreto.	
VALOR R\$: 610,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000633/2016.	EMP: 000562.
DATA: 18/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO.	
OBJETO: Atender despesas com tarifa de água e esgoto da Agência Fazendária de Rochedo/MS.	
VALOR R\$: 610,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000250/2014.	EMP: 000563.
DATA: 21/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 044, devido à solicitação incorreta.	
VALOR R\$: 86.922,24.	NAT. DESP: 339037.02.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000041/2014.	EMP: 000564.
DATA: 21/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: FLORIANO KOVALSKI.	
OBJETO: Indenização do Contrato de locação nº 014/2013.	
VALOR R\$: 25.394,14.	NAT. DESP: 339093.01.

PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 2.315/2001.	
PROCESSO: 11/009949/2016.	EMP: 000565.
DATA: 23/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: JETOM.	
OBJETO: Pagamento de JETONS aos Conselheiros do Tribunal Administrativo Tributário.	
VALOR R\$: 4.122,00.	NAT. DESP: 319016.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000566.
DATA: 23/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 1.248.000,00.	NAT. DESP: 319011.33.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000567.
DATA: 23/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 4.900.000,00.	NAT. DESP: 319092.94.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000568.
DATA: 23/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 5.440.000,00.	NAT. DESP: 339049.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000569.
DATA: 23/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 1.120,00.	NAT. DESP: 319016.09.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000570.
DATA: 28/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento.	
VALOR R\$: 39.000.000,00.	NAT. DESP: 339197.25.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000571.
DATA: 28/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 1.160.050,96.	NAT. DESP: 319011.33.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/005971/2014.	EMP: 000572.
DATA: 29/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0265, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 22.419,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000573.
DATA: 30/03/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com óleo lubrificante para os veículos desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital o contribuinte abaixo identificado fica intimado para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do quinto (05) dia da publicação deste, a recolher aos cofres públicos os débitos fiscais exigidos, por meio dos Autos de Lançamento de Imposição de Multa – ALIM, série E ou querendo, apresentar impugnação no mesmo prazo, ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

COMERCIAL MIGUEIS DERIV PETROLEO LTDA – IE: 28.265.764-9
RUA RICARDO FRANCO,43, MARIA LEITE– CORUMBÁ – MS.
Auto de Lançamento e Imposição de Multa-ALIM 31183,Série “E” de 29/03/2016
Enquadramento da Infração: Art. 90, 92 E 231, todos da Lei 1810/1997, art. 2º dos Subanexos VII e IX ao Anexo XVIII do Regulamento do ICMS, e Requisitos XXXV, XXXVII, XXXIX E XLI do ato Cotepe /ICMS 9/2013.
Enquadramento da Penalidade: Art. 117, inc. VIII, alínea h, item 13, da Lei 1810/1997.

Órgão Preparador Regional - OPR15
Rua Quinze de Novembro, 32 - Centro-Corumbá-MS
Horário De Funcionamento:
De 07:30hs as 17:30hs
Telefone: (067) 3234 - 4700

Luiz Carlos Pereira da Costa
Matrícula 0302376
Chefe da Agenfa de Corumbá

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ordem da Execução de Serviços N° 0015/2016/OES/GLI/COINF/ SED N° Cadastral 6205

Processo:

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:
Assinam:

29/008.511/2016

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Queiroz PS Engenharia Eireli-ME

Execução de obras visando os serviços de demolição e reconstrução do muro do perímetro(exceto testada) e construção de calçada com acessibilidade da EE. Miguel Sutil, no município de Camapuã/MS.

Maria Cecilia Amendola da Motta

Funcional Programática 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

R\$ 147.964,01 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e um centavo)

Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Até 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

06/04/2016

Josimário Teotônio Derbli da Silva e Paulo Sérgio de Queiroz

EDITAL N. 7/2016

Cadastro para Atribuição de Aulas Temporárias de Professores Habilitados em Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano para atuarem nos cursos do Centro Estadual de Línguas e Libras (CEL) “Professor Fernando Peralta Filho”, no município de Campo Grande - MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 19 e 22 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Complementar n. 97, de 26 de dezembro de 2001, na Lei Complementar n. 115, de 21 de dezembro de 2005, no Decreto n. 12.343, de 11 de junho de 2007 e na Resolução/SED n. 2919, de 23 de dezembro de 2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para Cadastromento para Atribuição de Aulas Temporárias de Professores Habilitados em Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano, seguindo os critérios estabelecidos neste Edital para os cursos do Centro Estadual de Línguas e Libras (CEL) “Professor Fernando Peralta Filho”, localizado na Av. Tiradentes, n. 20 – Bairro Amambai, em Campo Grande – MS, no ano de 2016.

1. DO CADASTRAMENTO

1.1 A ficha de cadastramento estará disponível no *site* www.sed.ms.gov.br, no período de 12 a 14 de abril de 2016, e, no dia 14 de abril de 2016, até às 23 horas e 59 minutos, devendo o interessado acessar o *link* cadastramento para professores do Centro Estadual de Línguas e Libras (CEL) “Professor Fernando Peralta Filho” e seguir as instruções solicitadas.

1.2 O candidato deve ater-se em prestar bem e fielmente as informações cadastrais e funcionais solicitadas, de preenchimento obrigatório, tais como número de CPF, contato por *e-mail* e telefônico, área de habilitação, experiência profissional, entre outros.

1.3 Concluído o preenchimento, após a correção de todos os dados, o candidato deve clicar no *link* **enviar**, para finalizar a inscrição.

1.4 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

1.5 O Centro Estadual de Línguas e Libras (CEL) “Professor Fernando Peralta Filho” não receberá ficha de cadastro impressa.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1 O candidato que pretende atuar na função de professor de Espanhol e Inglês deverá ter, prioritariamente, a formação em curso de Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Espanhola ou Inglesa, comprovante de colação de grau em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC e ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência comprovada em sala de aula, no idioma para o qual se inscreveu.

2.2 O candidato que pretende atuar na função de professor de Alemão, Francês e Italiano deverá ter, prioritariamente:

2.2.1 Formação em curso de licenciatura – Letras, com comprovante de colação de grau reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, e ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência comprovada em sala de aula, no idioma para o qual se inscreveu;

2.2.2 Formação em nível superior, em cursos de graduação de licenciatura e com certificado de proficiência no respectivo idioma, além da comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em sala de aula, no idioma para o qual se inscreveu;

2.2.3 Quando da situação de professores nativos, ou seja, oriundos dos países que falam essas línguas, a prioridade será:

2.2.3.1 ter 02 (dois) anos de experiência comprovada em sala de aula, graduado ou cursando Letras.

2.3 O candidato só poderá fazer inscrição para uma única língua.

2.4 Poderão participar do Processo Seletivo professores não efetivos por tratar-se de projeto especial da Secretaria de Estado de Educação/SED.

3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A seleção dos candidatos será realizada pela equipe pedagógica do CEL, por meio da análise dos dados registrados no cadastro, entrevista e aula prática.

3.2 O candidato, após realização do cadastro, deverá apresentar-se no CEL, no dia 15 de abril do ano em curso, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

- I- comprovante de habilitação na disciplina de interesse;
- II- *curriculum vitae*;
- III – comprovante de experiência docente.

3.3 Quando da apresentação dos documentos supramencionados, será realizado

agendamento de entrevista com os candidatos pré-selecionados, que terá caráter classificatório e eliminatório.

3.4 A entrevista ocorrerá no dia 16 de abril de 2016, conforme agendamento no dia de entrega de documentos.

3.5 A não comprovação da habilitação implicará anulação do cadastro.

3.6 O não comparecimento do candidato no dia determinado para a entrevista implicará sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

3.7 A relação dos professores cadastrados e selecionados para compor o banco de dados do CEL será divulgada no portal da SED, <http://www.sed.ms.gov.br> no dia 18 de abril do ano em curso.

4. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A convocação do candidato é de responsabilidade do CEL, de acordo com o número de aulas e de vagas disponíveis.

4.2 Os candidatos selecionados, mas não convocados, passarão a fazer parte do banco de dados do CEL, pelo período de 1 (um) ano.

4.3 A convocação poderá ser encerrada a qualquer tempo.

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1 Ficam impedidos de inscrever-se no cadastramento:

- a) servidor aposentado, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- b) servidor que esteja respondendo processo administrativo;
- c) convocados que tiveram contrato rescindido por apresentar documentação falsa ou por problemas na justiça;
- d) servidores ocupantes de cargo administrativo de nível médio;
- e) candidato com formação de nível médio;
- f) militar;
- g) estrangeiro não naturalizado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Não caberá recurso pelo fato de não ser Concurso Público e sim um Processo Seletivo Simplificado, de caráter temporário.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação/COPEB/SUPED/SED.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO/SED N. 3.045, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre o Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 93, inciso II, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 14, inciso II, da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Estadual n. 3.244, de 7 de julho de 2006, e no Decreto Estadual n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, no que couber,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO ESCOLAR

Art. 1º O Colegiado Escolar é órgão representativo da comunidade no âmbito das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, no que tange aos assuntos referentes à gestão escolar, com funções de caráter deliberativo, executivo, consultivo e avaliativo.

Art. 2º A unidade escolar elegerá os membros de seu Colegiado Escolar dentre os servidores das carreiras Profissional de Educação Básica e Apoio à Educação Básica, pais e/ou responsáveis e alunos, que terão mandato de 3 (três) anos a contar de 02 de maio de 2016, podendo ser reeleitos, conforme o estabelecido no art. 9º da Lei 3.244, de 6 de julho de 2006.

Parágrafo único. A Direção da unidade escolar convocará Assembleia Geral para comunicar a abertura e o desenvolvimento do Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares.

Art. 3º O Colegiado Escolar, órgão integrante da estrutura das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, conforme seu segmento representativo, será composto por:

- I - 50% (cinquenta por cento) de servidores das carreiras Profissional de Educação Básica e Apoio à Educação Básica, previstas nos incisos I e II do art. 8º da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, que estejam lotados e em efetivo exercício na unidade escolar integrante da Secretaria de Estado de Educação;
 - II - 50% (cinquenta por cento) de pais ou de representantes legais dos alunos menores de 18 (dezoito), e de alunos matriculados na unidade escolar.
- Parágrafo único. O Diretor e o Diretor-Adjunto atuarão como Secretários Executivos, na qualidade de membros natos.

Art. 4º O Regimento Interno do Colegiado Escolar fixará o quantitativo dos membros, excluídos o Diretor e o Diretor-Adjunto, conforme especificação a seguir, discriminada no Anexo Único desta Resolução:

- I - escolas com até 700 (setecentos) alunos: 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) suplentes;
- II - escolas com 701 (setecentos e um) a 1.400 (mil e quatrocentos) alunos: 8 (oito) membros titulares e 8 (oito) suplentes;
- III - escolas com 1.401 (mil e quatrocentos e um) a 2.000 (dois mil) alunos: 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) suplentes;

IV - escolas com mais de 2.000 (dois mil) alunos: 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes.

§ 1º Nas unidades escolares onde não for possível a composição com os números previstos nos incisos I a IV deste artigo, o Colegiado Escolar será constituído por número inferior de membros, observada a proporcionalidade das categorias.

§ 2º O Colegiado Escolar elegerá, dentre seus membros, um Presidente, excetuados o Diretor e o Diretor-Adjunto, que respondem pela Secretaria Executiva.

CAPÍTULO II
DA ELEIÇÃO

SEÇÃO I
DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL

Art. 5º Será designada pela Secretária de Estado de Educação uma Comissão Eleitoral Estadual, responsável pela coordenação do Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, composta por 5 (cinco) membros:

- I - o Coordenador de Gestão Escolar;
- II - 2 (dois) Técnicos da Coordenadoria de Gestão Escolar – COGES;
- III - 1 (um) Técnico da Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED;
- IV - 1 (um) Técnico da Assessoria de Assuntos Técnico-Especializados – ATE.

Art. 6º O Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares, no âmbito das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, será organizado por Comissões Eleitorais Escolares, constituídas para esse fim, na própria unidade escolar, sob a supervisão da Coordenadoria de Gestão Escolar – COGES, vinculada à Superintendência de Políticas de Educação – SUPED da Secretaria de Estado de Educação, em articulação com os Supervisores de Gestão Escolar – SGE, sendo compostas por 5 (cinco) membros:

- I - 1 (um) Professor;
- II - 1 (um) Coordenador Pedagógico;
- III - 1 (um) servidor integrante da carreira Apoio à Educação Básica.
- IV - 1 (um) aluno maior de 18 (dezoito) anos;
- V - 1 (um) pai ou mãe, ou um responsável por aluno matriculado na unidade escolar;

§ 1º Na falta do Coordenador Pedagógico, este será representado por um Professor.

§ 2º Nas unidades escolares onde não houver alunos maiores de 18 (dezoito) anos, fará parte da comissão outro aluno acima de 12 (doze) anos, devendo a escolha recair, preferencialmente, no de maior de idade.

§ 3º Nas unidades escolares onde não houver alunos maiores de 12 (doze) anos, estes devem ser representados pelos pais ou responsáveis.

§ 4º Dentre os membros será eleito o Presidente da Comissão Eleitoral Escolar, vedada a eleição de menores de 18 (dezoito) anos e do Diretor e do Diretor-Adjunto, devendo o Presidente ser, preferencialmente, servidor efetivo.

§ 5º A reunião para constituição da Comissão Escolar Eleitoral deverá ser registrada em Ata, conforme modelo disponibilizado pela Comissão Eleitoral Estadual, e arquivada na unidade escolar.

§ 6º A composição da Comissão Eleitoral Escolar deverá ser fixada nos murais da unidade escolar e divulgada à comunidade escolar.

Art. 7º Compete à Comissão Eleitoral Estadual:

- I - organizar e divulgar o Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares da Rede Estadual de Ensino;
- II - orientar a Comissão Eleitoral Escolar no desempenho de suas funções;
- III - orientar o Supervisor de Gestão Escolar quanto à sua participação no processo eletivo;
- IV - receber, analisar e julgar as denúncias e os recursos interpostos, encaminhados pela Comissão Eleitoral Escolar.

Parágrafo único. Cabe aos Supervisores de Gestão Escolar (SGE) acompanhar, orientar e assessorar o Presidente da Comissão Eleitoral Escolar, participar das reuniões, assegurar o cumprimento da legalidade do processo eletivo das unidades escolares de sua responsabilidade e votar na unidade escolar de sua lotação.

Art. 8º Compete à Comissão Eleitoral Escolar:

- I - divulgar e coordenar o Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares da Rede Estadual de Ensino na unidade escolar;
- II - homologar ou indeferir as candidaturas e inscrições;
- III - criar mecanismos que garantam a participação de todos os segmentos que integram a unidade escolar na eleição;
- IV - divulgar a relação de candidatos, de acordo com os segmentos, para a comunidade escolar, após o encerramento das inscrições;
- V - estabelecer e regulamentar normas e critérios para o processo eletivo em conformidade com a legislação e as orientações emanadas da Comissão Eleitoral Estadual;
- VI - providenciar as folhas de assinatura e divulgar a listagem dos aptos ao voto até 3 (três) dias úteis antes da realização das eleições;
- VII - elaborar a escala dos componentes das mesas eleitorais;
- VIII - averiguar e julgar as denúncias recebidas durante o Processo Eletivo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar de seu recebimento;
- IX - coordenar os trabalhos das mesas eleitorais na contagem dos votos;
- X - registrar em Ata os recursos impetrados durante o processo eletivo;
- XI - declarar eleitos os candidatos que obtiverem maior percentual de votos válidos;
- XII - encaminhar à Comissão Eleitoral Estadual cópia da Ata final de resultados, após a conclusão do Processo Eletivo, via e-mail (colegiadoescolar.sedms@gmail.com) identificado com o título “Processo Eletivo – Colegiados Escolares – 2016 – Resultado”.

SEÇÃO II

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 9º Ficam impedidos de concorrer à eleição para o Colegiado Escolar aqueles que:

I - tiverem qualquer grau de parentesco, consanguíneo ou afim, entre si, inclusive com membros natos;

II - pertençam à diretoria da Associação de Pais e Mestres – APM ou à diretoria do Grêmio Estudantil;

III - tiverem sido indiciados, nos últimos 3 (três) anos, em processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar no qual tenha sido comprovada sua responsabilidade;

IV - tiverem sido condenados em processo criminal;

V – são convocados, exceto nas unidades escolares onde não houver Professores efetivos em seu quadro;

VI - são componentes da Comissão Eleitoral Escolar.

Art. 10. Não poderão concorrer em duplicidade como representantes de pais e responsáveis e representantes de servidores das carreiras Profissional de Educação Básica e Apoio à Educação Básica aqueles que fizerem parte de ambos os segmentos em uma mesma unidade escolar.

Parágrafo único. Os candidatos que, concomitantemente, se encaixem na situação contida no *caput* deste artigo somente poderão concorrer como representantes de servidores das carreiras Profissional de Educação Básica e Apoio à Educação Básica.

Art. 11. O membro eleito para o Colegiado Escolar que, posteriormente, for indiciado em processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar, civil ou criminal, perderá imediatamente o mandato, caso seja comprovada sua responsabilidade.

SEÇÃO III
DOS CANDIDATOS E DA INSCRIÇÃO

Art. 12. Poderão candidatar-se a membro do Colegiado Escolar:

I - servidores das carreiras Profissional de Educação Básica e Apoio à Educação Básica lotados na unidade escolar;

II - pais ou responsáveis de alunos regularmente matriculados e frequentes;

III - alunos regularmente matriculados e frequentes, com idade mínima de 12 (doze) anos completos até a data da eleição.

Parágrafo único. Os candidatos a membros do Colegiado Escolar, titulares e suplentes, farão as inscrições conforme os segmentos que representarem.

Art. 13. A inscrição será realizada mediante requerimento, conforme modelo disponibilizado pela Comissão Eleitoral Estadual, encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral Escolar no período de 18 a 20 de abril de 2016, acompanhado dos seguintes documentos:

I - cópia do último holerite, para candidatos que sejam Profissionais de Educação Básica;

II - declaração, sob as penas da lei, de que preenche os requisitos constantes desta Resolução e de que apresentará os documentos comprobatórios (art. 34) no ato da posse, à Comissão Escolar, para arquivo na unidade escolar.

Parágrafo único. Cada candidato poderá inscrever-se em uma única unidade escolar.

SEÇÃO IV
DA VOTAÇÃO

Art. 14. A votação será por segmentos de:

I - servidores das carreiras Profissional de Educação Básica e Apoio à Educação Básica, lotados na unidade escolar;

II - alunos maiores de 12 (doze) anos, regularmente matriculados e frequentes na unidade escolar;

III - pais ou responsáveis dos alunos menores de 18 (dezoito) anos, regularmente matriculados e frequentes na unidade escolar;

Art. 15. A eleição será realizada no dia 29 de abril de 2016, e terá início às 8 (oito) horas, encerrando-se às 20 (vinte) horas, impreterivelmente.

Art. 16. Os membros da comunidade escolar elegerão, por seus pares, os membros do Colegiado Escolar por meio de voto secreto e direto.

Art. 17. As seções eleitorais serão instaladas em locais adequados e que assegurem a privacidade e o voto secreto do eleitor.

Art. 18. As cédulas de votação serão identificadas por segmento, de acordo com o art. 3º desta Resolução.

Parágrafo único. O quantitativo de candidatos deverá atender o mínimo constante do Anexo Único desta Resolução, conforme os segmentos representativos.

Art. 19. Cada eleitor terá direito a 1 (um) voto, sendo vedado o voto em duplicidade por aqueles que pertencerem a mais de um segmento representativo em uma mesma unidade escolar.

Art. 20. Em relação ao exercício do direito de voto pelo pai, mãe ou representante legal dos alunos menores de 18 (dezoito) anos, apenas 1 (um) destes exercerá o direito de voto, independentemente do número de filhos/representados matriculados na unidade escolar.

Art. 21. Não será permitido o voto por procuração.

SEÇÃO V
DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 22. A mesa receptora será composta por 3 (três) membros escolhidos entre os eleitores e designados pelo Presidente da Comissão Escolar, sendo:

- I - 1 (um) Presidente;
- II - 1 (um) Secretário;
- III - 1 (um) Mesário.

Parágrafo único. Na ausência temporária do Presidente, assumirá

as suas funções o Secretário.

Art. 23. Não poderão integrar a mesa receptora os candidatos, seus familiares em qualquer grau de parentesco, consanguíneo ou afim, seus fiscais e os membros da Comissão Escolar.

Art. 24. Compete à mesa receptora:

I - organizar os trabalhos de votação;

II - zelar pela ordem, regularidade e legalidade do processo de votação;

III - autenticar com suas rubricas as cédulas de votação;

IV - solucionar imediatamente todas as dúvidas e questões que ocorrerem no processo de votação;

V - verificar, antes de o eleitor exercer o direito do voto, a autenticidade dos documentos apresentados com fotos, e a perfeita identificação do votante;

VI - lavrar a ata de votação, anotando fielmente todas as ocorrências;

VII - remeter à Comissão Escolar, após a conclusão dos trabalhos, as urnas devidamente lacradas e rubricadas pelos membros da mesa e demais documentos pertinentes.

SEÇÃO VI
DOS FISCAIS

Art. 25. Cada candidato poderá indicar à Comissão Eleitoral Escolar, até 2 (dois) dias úteis antes da data da eleição, um fiscal para acompanhar o processo de votação das mesas eleitorais, registrando na Ata.

SEÇÃO VII
DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 26. A campanha eleitoral terá início no dia 26 de abril de 2016, a partir das 7h30 (sete horas e trinta minutos) e encerrar-se-á às 22h (vinte e duas horas) do dia 28 de abril de 2016.

§ 1º O descumprimento do prazo previsto no *caput* deste artigo e/ ou das regras estabelecidas para a campanha eleitoral poderá ser objeto de denúncia, a ser analisada pela Comissão Eleitoral Escolar, sendo que, se comprovado fato e a autoria, acarretará a nulidade da inscrição e a retirada do candidato do Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares.

§ 2º A Comissão Eleitoral Escolar deverá zelar pela manutenção da disciplina e da ordem, bem como pela continuidade das atividades pedagógicas e administrativas na unidade escolar durante a campanha eleitoral.

Art. 27. A Comissão Escolar promoverá, no dia 26 de abril de 2016, uma Assembleia Geral oportunizando a participação de todos os candidatos, para apresentar à comunidade escolar as razões pelas quais desejam compor o Colegiado Escolar.

Parágrafo único. O horário da Assembleia Geral será definido pela Comissão Eleitoral Escolar juntamente com os candidatos, podendo realizar até 2 (duas) assembleias na mesma data e procedendo ao registro em Ata específica.

Art. 28. É vedada a utilização de carro de som e a confecção e distribuição de brindes, prêmios, sorteios ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor, e, ainda, qualquer menção aos concorrentes.

Art. 29. Não será permitida a realização de eventos com objetivo de arrecadar recursos financeiros para custeio das campanhas eleitorais, nem o recebimento de donativos de terceiros.

Art. 30. No período que antecede e após o término da campanha eleitoral, bem como durante a votação, é vedada qualquer manifestação ou propaganda eleitoral, seja por telefone, celular, *e-mail*, redes sociais, entre outras, sob pena de anulação da inscrição e retirada do candidato do processo eletivo.

SEÇÃO VIII
DA APURAÇÃO

Art. 31. A Comissão Eleitoral Escolar procederá à abertura das urnas e à contagem dos votos na presença dos candidatos e dos fiscais por eles indicados que estiverem presentes.

Art. 32. Serão eleitos por segmento, como titulares, os candidatos que obtiverem maior número de votos válidos, e os demais como suplentes, conforme disposto no art. 4º desta Resolução.

§ 1º Em caso de empate, será considerado eleito o candidato que pertencer à comunidade escolar há mais tempo.

§ 2º O representante da Comissão Eleitoral Escolar proclamará o resultado da eleição, divulgará o nome dos eleitos, por segmento, e os convocará para a posse.

SEÇÃO IX
DOS RECURSOS

Art. 33. Da divulgação do resultado da eleição caberá recurso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, à Comissão Eleitoral Escolar, que emitirá parecer e encaminhará, em 24 (vinte e quatro) horas, à Comissão Eleitoral Estadual.

Art. 34. A Comissão Eleitoral Estadual julgará os recursos impetrados no prazo de 5 (cinco) dias úteis e divulgará o resultado final.

SEÇÃO X
DA POSSE

Art. 35. Os membros do Colegiado Escolar serão empossados pelo Diretor da unidade escolar, com a assinatura da Ata e do Termo de Posse, que ocorrerá no período de com validade a partir de 2 de maio de 2016.

Parágrafo único. No ato da posse os candidatos eleitos deverão apresentar os seguintes documentos, que deverão ser arquivados na unidade escolar, juntamente a Declaração, a Ata e o Termo de Posse:

- I - cópias do CPF e RG;
- II - cópias do comprovante de residência;

II - cópia do holerite, no caso de servidor integrante da carreira Profissional de Educação Básica ou Apoio à Educação Básica.

Art. 36. O Colegiado Escolar, após a posse dos membros eleitos, fará a primeira reunião, com registro em Ata própria, para a eleição do Presidente do Colegiado Escolar, mediante voto secreto de seus integrantes.

Art. 37. O Presidente da Comissão Eleitoral Escolar, após a eleição do Presidente do Colegiado Escolar, encaminhará, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cópia da Ata da reunião para a escolha do Presidente, com carimbo “confere com o original”, informando o nome, CPF, RG, endereço, telefone celular e fixo e e-mail do Presidente, por intermédio do endereço eletrônico *colegiadoescolar.sedms@gmail.com* e via malote, para a Coordenadoria de Gestão Escolar/SUPED/SED.

SEÇÃO XI
DOS AFASTAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES

Art. 38. Sempre que houver afastamento de um dos membros titulares deverá assumir o seu suplente imediato.

§ 1º No caso de afastamento de membro do Colegiado que seja representante do segmento Pais ou Responsáveis, devido à transferência do aluno para outra escola, aquele deverá ser substituído imediatamente, sendo vedada sua permanência no Conselho ainda que não tenha se findado o período para qual foi eleito.

§ 2º Nos casos em que não haja suplente devidamente habilitado, deverá ser convocada Assembleia Geral para indicação de candidatos a representantes e escolha, através do voto secreto, pelos integrantes do segmento a ser representado.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. Fica assegurada, antes, durante e após o pleito, a impugnação de qualquer candidato quando houver descumprimento das normas previstas nesta Resolução.

Art. 40. As dúvidas dos candidatos em relação ao processo eletivo que não possam ser solucionadas pela leitura da legislação poderão ser encaminhadas via e-mail, no endereço eletrônico *colegiadoescolar.sedms@gmail.com*.

Art. 41. Os modelos dos documentos/formulários necessários à realização do Processo Eleitoral para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares serão encaminhados pela Comissão Eleitoral Estadual ao Presidente da Comissão Eleitoral Escolar.

Art. 42. Todos os atos referentes ao Processo Eletivo para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares deverão ser registrados em atas próprias para esse fim e arquivadas na unidade escolar.

Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Estadual.

Art. 44. Ficam revogadas a Resolução/SED nº 2.677, de 8 de fevereiro de 2013, e as demais disposições em contrário.

Art. 45. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.045, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

COLEGIADO ESCOLAR – QUANTITATIVO DE MEMBROS

Número de alunos por escola	Número de membros	Quantitativo de membros por segmento
Até 700 alunos	06	1 (um) representante do segmento de professores; 1 (um) representante segmento dos coordenadores pedagógicos ou professor coordenador; 1 (um) representante do segmento dos funcionários administrativos.
		2 (dois) representantes do segmento de alunos; 1 (um) representante do segmento de pais ou responsáveis.
De 701 a 1400 alunos	08	2 (dois) representantes do segmento de professores; 1 (um) representante segmento dos coordenadores pedagógicos ou professor coordenador; 1 (um) representante do segmento dos funcionários administrativos.
		2 (dois) representantes do segmento de alunos; 2 (dois) representantes do segmento de pais.
De 1401 a 2000 alunos	10	2 (dois) representantes do segmento de professores; 2 (dois) representantes do segmento dos coordenadores pedagógicos ou professor coordenador; 1 (um) representante do segmento dos funcionários administrativos.
		3 (três) representantes do segmento de alunos; 2 (dois) representantes do segmento de pais ou responsáveis.

Mais de 2000 alunos	12	2 (dois) representantes do segmento de professores; 2 (dois) representantes do segmento dos coordenadores pedagógicos ou professor coordenador; 2 (dois) representantes do segmento dos funcionários administrativos.
		3 (três) representantes do segmento de alunos; 3 (três) representantes do segmento de pais ou responsáveis.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.121, de 9 de março de 2016, páginas 13-14.

PORTARIA NORMATIVA CGP/SEJUSP/MS, Nº 002, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Institui, no âmbito da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Dourados, o Núcleo Regional de Análises Laboratoriais Forenses e dá outras providências.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e VIII do Art. 28 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO que a desconcentração dos serviços prestados pela Coordenadoria Geral de Perícias do Estado de Mato Grosso do Sul se coaduna com os modernos objetivos de uma prestação de serviços célere e eficiente;

CONSIDERANDO o disposto artigo 1º do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006 e no artigo 2º do Decreto 13.962, de 13 de maio de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Dourados, vinculada à Coordenadoria Geral de Perícias do Estado de Mato Grosso do Sul, o Núcleo Regional de Análises Laboratoriais Forenses - NRALF.

Art. 2º. Compete ao Núcleo Regional de Análises Laboratoriais Forenses, dentro do âmbito de atuação da Unidade Regional de Perícias à qual está vinculado:

I - executar perícias laboratoriais relativas a infrações penais nas áreas de química e toxicologia, no que concerne à análise definitiva em drogas de abuso;

II - desenvolver pesquisas no campo das ciências forenses e ampliá-las, a fim de aperfeiçoar novas técnicas e criar novos métodos de trabalho, consentâneos com o desenvolvimento tecnológico e científico;

III - promover intercâmbios com instituições de ensino superior e outras instituições de pesquisa científica e tecnológica;

IV - implementar a realização de projetos e pesquisas que auxiliem na prevenção do uso de drogas de abuso e alertem para o prejuízo causado à saúde pública;

V - expedir laudos periciais, pareceres técnicos, laudos complementares, ofícios e documentos oficiais na área de laboratórios forenses, bem como procedimentos administrativos na área de sua competência.

Parágrafo Único. O Núcleo Regional de Análises Laboratoriais Forenses da Unidade Regional de Perícias de Dourados/MS exercerá suas competências de forma concorrente com as outras unidades regionais que compõem a Coordenadoria Geral de Perícias, devendo executar as atividades que lhe sejam direcionadas, conforme a disponibilidade do núcleo, até que sejam instituídos os demais núcleos de análises laboratoriais em cada respectiva unidade regional.

Art. 3º. A chefia do Núcleo Regional de Análises Laboratoriais Forenses será exercida por integrante da carreira Perito Oficial Forense, respeitando a hierarquia das classes, a área de sua competência e conhecimento especializado.

Art. 4º. Compete ao Chefe do Núcleo Regional de Análises Laboratoriais Forenses:

I – coordenar, orientar e supervisionar as atividades técnicas e administrativas na área de sua competência;

II – efetuar o levantamento estatístico dos serviços do Núcleo;

III – distribuir, eqüitativamente, entre seus subordinados, os serviços destinados ao Núcleo; elaborar as respectivas escalas de plantões e submetê-la ao superior hierárquico;

IV – comunicar por escrito, imediatamente, ao superior hierárquico para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade, irregularidade técnica, funcional ou administrativa envolvendo servidores em exercício no respectivo núcleo ou nas seções subordinadas;

V – cuidar para que seja mantida a correta escrituração e a atualização de livros, arquivos e demais registros afetos ao Núcleo;

VI – supervisionar os Agentes de Polícia Científica lotados no núcleo sob a sua chefia;

VII – representar a URPI ou o Núcleo, quando devidamente designado;

VIII – manter sob sua responsabilidade e fiscalização os arquivos, a coletânea de Leis, os regulamentos, os boletins, as circulares e as portarias, passando-as ao seu sucessor, ao ser removido ou substituído;

IX – distribuir e detalhar as tarefas de competência do Núcleo entre os seus subordinados;

X - exercer outras atividades correlatas.

Art. 5º. Compete ainda, ao chefe do Núcleo Regional de Análises Laboratoriais Forenses:

I – promover a execução dos serviços do Núcleo de acordo com determinação superior;

- II – manter o superior imediato informado sobre as atividades do Núcleo;
- III – coordenar e controlar a utilização dos recursos materiais colocados sob sua responsabilidade;
- IV – promover melhorias dos métodos de trabalho;
- V – zelar pela discrição e necessário sigilo dos trabalhos de sua competência;
- VI – cooperar diligentemente com o Coordenador da Unidade Regional de Perícia;
- VII – cumprir e fazer cumprir as decisões e determinações administrativas da chefia imediata, do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR e da Coordenadoria Geral de Perícias;

- VIII – cumprir e fazer cumprir as decisões e orientações técnicas do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses, relativas a todos os procedimentos adotados pelo núcleo;
- IX – propor diretrizes de organização e funcionamento do Núcleo, com observância das normas legais;
- X – prestar contas ao superior imediato das funções que lhe forem delegadas e executar outras atividades correlatas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Campo Grande MS, 7 de março de 2016.

José Bento Corrêa
Perito Papiloscopista
Coordenador-Geral de Perícias

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 25312/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/002332/2015.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Tacuru – CNPJ n. 03.888.989/0001-00.
OBJETO: **Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para construção de um centro de eventos da melhor idade, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.**
VALOR: **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos **103000000/FIS**, na Natureza da Despesa **44404101, NE 2016NE000508**, de **23/03/2016**, e contrapartida no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA:23/03/2016 a 23/03/2017.
DATA DA ASS:23/03/2016.
ASSINAM: **Rosiane Modesto de Oliveira CPF n.º 931.326.201-06.**
Paulo Pedro Rodrigues. CPF nº 511.751.001-10.

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 274 DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração do período de execução do Projeto Casa do Brincar - Potencialização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos, para o exercício de 2016.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – sala 25, no dia 1º de março de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da **DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 265 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**, que dispõe sobre o período de execução do projeto Casa do Brincar - Potencialização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos, nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, dos municípios de Mato Grosso do Sul, prorrogando até o final do exercício de 2016.
Art. 2º. Ratificar os municípios de Mato Grosso do Sul contemplados com o projeto Casa do Brincar, conforme a DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 265 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015, com a possibilidade de implantação nos 79 (setenta e nove) municípios do Estado, abrangendo os 129 CRAS, até o término de 2016.
Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 1º de março de 2016.

Sérgio Wanderly Silva
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 275 DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos dos recursos provenientes do cofinanciamento federal do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, do exercício 2015 para 2016.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – sala 25, no dia 1º de março de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a Reprogramação de Saldos dos recursos provenientes do cofinanciamento

federal do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, do Estado de Mato Grosso do Sul, do exercício 2015 para 2016, conforme segue planilha em Anexo I.
Art. 2º. Aprovar o Relatório sob o Parecer nº. 087/2016 do Processo nº. 274/CEAS/MS/2016, da Comissão de Orçamento e Finanças do CEAS;
Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 1º de março de 2016.

Sérgio Wanderly Silva
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ORIUNDOS DO SALDO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DE 2015 PARA 2016	
1. IGD PBF	
REPROGRAMAÇÃO DO SALDO IGD PBF	
Saldo Existente em 31/12/2015	R\$ 378.016,01
Diárias	150.000,00
Aquisição de Equipamentos / Veículos	100.000,00
Pagamento de Pessoa Física / Pessoa Jurídica	10.092,77
Combustível / Manutenção de Veículos	17.000,00
Saldo CEAS	100.923,24
Pagamento de Pessoa Física (Publicações)	40.000,00
Passagens Aéreas	40.000,00
Diárias	20.923,24
TOTAL SALDO IGD PBF	R\$ 478.939,25
2. IGD SUAS	
REPROGRAMAÇÃO DO SALDO IGD SUAS	
Saldo Existente em 31/12/2015	R\$ 56.717,56
Diárias	10.000,00
Aquisição de Equipamentos	5.000,00
Passagens Aéreas	10.000,00
Pagamento de Pessoa Física / Pessoa Jurídica	14.403,93
Saldo CEAS	17.313,63
Material de Consumo / Expediente	7.313,63
Aquisição de Equipamentos	10.000,00
TOTAL SALDO IGD SUAS	R\$ 74.031,19
3. PROGRAMA NACIONAL CAPACITASUAS EDITAL 2014/2015	
REPROGRAMAÇÃO DO SALDO	
Saldo Existente em 31/12/2015	R\$ 1.449.853,10
Contratação de Pessoa Jurídica	1.444.853,10
Material de Consumo / Expediente	5.000,00
TOTAL CAPACITASUAS	R\$ 1.449.853,10
4. AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	
REPROGRAMAÇÃO DO SALDO	
Saldo Existente em 31/12/2015	R\$ 56.637,61
Contratação de Pessoa Jurídica	20.000,00
Diárias	10.000,00
Material de Consumo / Expediente	21.637,61
Combustível	5.000,00
TOTAL AEPETI	R\$ 56.637,61
5. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
REPROGRAMAÇÃO DO SALDO	
Saldo Existente em 31/12/2015	R\$ 209.386,46
Repasse fundo a fundo (CREAS Local)	60.000,00
Contratação de Pessoa Física / Jurídica	124.386,46
Diárias	5.000,00
Combustível / Manutenção de Veículos	20.000,00
TOTAL PSEMC	R\$ 209.386,46
6. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
REPROGRAMAÇÃO DO SALDO	
Saldo Existente em 31/12/2015	R\$ 100.080,96
Material de Consumo / Expediente	5.000,00
Combustível / Manutenção de Veículos	20.000,00
Contratação de Pessoa Física / Jurídica	75.080,96
TOTAL PSEAC	R\$ 100.080,96
TOTAL REPROGRAMADO DE 2015 PARA 2016	R\$ 2.250.691,70

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 276 DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira do cofinanciamento federal do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, exercício 2016.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – sala 25, no dia 1º de março de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação Financeira do cofinanciamento federal dos Recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, do Estado de Mato Grosso do Sul, exercício 2016, com previsão de recursos para a SEDHAST e 20% para o CEAS/MS, conforme segue planilha em Anexo I.

Art. 2º. Aprovar o Relatório sob o Parecer nº. 087/2016 do Processo nº. 274/CEAS/MS/2016, da Comissão de Orçamento e Finanças do CEAS;
Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 1º de março de 2016.

Sérgio Wanderly Silva
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXERCÍCIO 2016			
1. IGD PBF			
PREVISÃO DE RECURSOS IGD PBF 2016			
VALOR A SER REPASSADO MENSAL		31.432,57	
VALOR A SER REPASSADO ANUAL		377.190,84	
SEDHAST		R\$ 301.752,67	
Diárias		30.000,00	
Passagens aéreas		35.000,00	
Pagamento de Pessoa Física / Pessoa Jurídica		50.000,00	
Material de Consumo / Expediente		50.000,00	
Aquisição de Equipamentos / Veículos		86.752,67	
Combustível / Manutenção de Veículos		50.000,00	
CEAS (20%)		R\$ 75.438,17	
Passagens		20.000,00	
Diárias		10.000,00	
Material de Consumo / Expediente		15.438,17	
Pagamento de Pessoa Física / Pessoa Jurídica		30.000,00	
TOTAL IGD PBF		R\$ 377.190,84	

2. IGD SUAS

PREVISÃO RECURSOS IGD SUAS 2016			
Valor Repasse mensal		17.771,72	
Valor Repasse anual		213.260,64	
SEDHAST		R\$ 170.608,51	
Diárias		35.000,00	
Passagens aéreas		20.000,00	
Pagamento de Pessoa Física / Pessoa Jurídica		30.000,00	
Material de Consumo / Expediente		20.000,00	
Aquisição de Equipamentos		50.000,00	
Combustível / Manutenção de Veículos		15.608,51	
CEAS (20%)		R\$ 42.652,13	
Aquisição de equipamentos		10.000,00	
Diárias		8.000,00	
Material de Consumo / Expediente		5.000,00	
Pagamento de Pessoa Física / Pessoa Jurídica		9.652,13	
Passagens Aéreas		10.000,00	
TOTAL IGD SUAS		R\$ 213.260,64	

3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PREVISÃO RECURSOS PSEM 2016			
Valor Repasse mensal		66.954,64	
Valor Repasse anual		803.455,68	
PREVISÃO DE DESPESAS BL PSEM 2016			
Materiais de Consumo / Expediente		200.000,00	
Contratação de Pessoa Física / Jurídica		213.455,68	
Diárias		100.000,00	

Combustível / Manutenção de Veículo	50.000,00
Repasse fundo a fundo (CREAS Local)	240.000,00

TOTAL PSEM	R\$ 803.455,68
------------	----------------

4. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

PREVISÃO RECURSOS PSEAC 2016			
Valor Repasse mensal		39.000,00	
Valor Repasse anual		468.000,00	
PREVISÃO DE DESPESAS BL PSEAC 2016			
Termo de Parceria (Unepe)		240.000,00	
Material de Consumo / Expediente		50.000,00	
Contratação de Pessoa Física / Jurídica		138.000,00	
Combustível / Manutenção de Veículos		40.000,00	

TOTAL PSEAC	R\$ 468.000,00
-------------	----------------

TOTAL PREVISTO FNAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016	R\$ 1.861.907,16
--	------------------

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 277 DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração da Sistemática de Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2016.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – sala 25, no dia 1º de março de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. **Alterar** o §2º do art. 8º da **DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 268 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**, que dispõe sobre a aprovação da Sistemática de Cofinanciamento do FEAS para o exercício de 2016, ficando com a seguinte redação “o recurso do Incentivo para Conurbações Internacionais deverá ser investido nas ações do CREAS e/ou Centro Pop”.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 1º de março de 2016.

Sérgio Wanderly Silva
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 278 DE 5 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Comissão de Legislação e Normas do CEAS/MS, exercício 2016.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – sala 25, no dia 05 de abril de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. *Aprovar o Plano de Ação da Comissão de Legislação e Normas exercício 2016 do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS, conforme segue anexo.*

Art. 2º Aprovar o Relatório sob Parecer nº. 090/2016 do Processo nº.277/CEAS/MS/2016, que dispõe sobre o Plano de Ação da Comissão de Legislação e Normas do CEAS/MS, exercício 2016.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 05 de abril de 2016.

Sérgio Wanderly Silva
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – EXERCÍCIO 2016

1º Objetivo estratégico: Atualização da Lei de Criação e do Regimento Interno do CEAS/MS				
Ação	Operacionalização/ Metodologia	Responsável	Prazo	Situação Atual
1.1 Acompanhar a aprovação do Projeto de Lei do SUAS/MS;	a) Fazer gestão junto à Assembleia Legislativa para assegurar a aprovação integral do Projeto de Lei do SUAS em Mato Grosso do Sul.	Comissão de Legislação e Normas		
1.2 Elaborar e atualizar o Regimento Interno do CEAS/MS, em consonância com a Lei do SUAS/MS, o atual é datado de 12.12.1996;	a) Elaborar minuta do Regimento Interno baseado na nova Lei do SUAS, atendendo discussões anteriores das Comissões do CEAS/MS;	Comissão de Legislação e Normas		
	b) Promover amplo debate entre os Conselheiros do CEAS/MS para conclusão da Minuta;	Comissão de Legislação e Normas		
	c) Submeter a Minuta à consulta pública dos diversos atores sociais e Fóruns Estaduais;	Comissão de Legislação e Normas		
	d) Aprovar o Regimento Interno em plenária.	CEAS		

2º Objetivo estratégico: Atualização da Lei de Criação e do Regimento Interno dos CMAS/MS				
Ação	Operacionalização/ Metodologia	Responsável	Prazo	Situação Atual
1.1 Apoiar os CMAS para atualização das Leis de criação e Regimento Interno dos conselhos, em conformidade com a LOAS e suas alterações;	a) Fazer gestão junto aos CMAS para atualização da Lei de Criação e Regimento Interno dos mesmos;	Comissão de Legislação e Normas/CEAS		
	b) Discutir a temática nas Reuniões Ampliadas do CEAS/MS;	Comissão de Legislação e Normas/CEAS		
	c) Elaborar material de apoio aos CMAS para atualização da Legislação.	Comissão de Legislação e Normas		
1.2 Orientar os CMAS e acompanhar a implementação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.	a) Realizar evento para discutir a Lei nº 13.019, sua regulamentação nas esferas de governo e seu impacto na Política de Assistência Social;	Comissão de Legislação e Normas/CEAS		
	b) Divulgar material informativo aos CMAS.	Comissão de Legislação e Normas		

3º Objetivo estratégico: Regulamentação das Entidades de Âmbito Estadual em MS				
Ação	Operacionalização/ Metodologia	Responsável	Prazo	Situação Atual
3.1 Elaborar normativa Estadual que estabeleça critérios para caracterizar as entidades ou organizações de Assistência Social, de âmbito estadual, em Mato Grosso do Sul, por meio de Certificação de Entidade Estadual ou similar;	a) Promover amplo debate entre os Conselheiros e representantes do Fórum Estadual de Entidades de Assistência Social de Mato Grosso do Sul;	Comissão de Legislação e Normas /CEAS		
	b) Discutir a temática nas Reuniões Ampliadas do CEAS/MS ou em Audiência Pública;	Comissão de Legislação e Normas/ CEAS		
	c) Aprovar a normativa das Entidades de Âmbito Estadual em Reunião Plenária do CEAS/MS;	CEAS		
	c) Publicar e promover ampla divulgação da Normativa junto à rede privada do SUAS, CMAS, Órgãos Gestores, CNAS, dentre outros atores.	CEAS		

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 279 DE 5 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de reuniões das Comissões do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul/MS, exercício 2016.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – sala 25, no dia 05 de abril de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de reuniões das Comissões do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS para o exercício de 2016, *conforme segue planilha em Anexo I.*

Art. 2º. Na ausência de um membro da Comissão, nas reuniões de Comissões, será acionado o respectivo Conselheiro titular ou suplente, representante do seu segmento no CEAS/MS.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 05 de abril de 2016.

Sérgio Wanderly Silva

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

ANEXO I

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DO CEAS/MS
MARÇO A DEZEMBRO DE 2016

Comissão de Legislação e Normas	
Todas as 2ª. Quartas-feiras do mês – 8h	
Mês	Dia

Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	09
Abril	13
Maio	11
Junho	15
Julho	13
Agosto	10
Setembro	14
Outubro	19
Novembro	09
Dezembro	07

Comissão de Orçamento e Finanças	
Todas as 2ª. Quintas-feiras do mês – 9h30	
Mês	Dia
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	10
Abril	14
Maio	12
Junho	16
Julho	14
Agosto	11
Setembro	15
Outubro	20
Novembro	10
Dezembro	08

Comissão da Política de Assistência Social	
Todas as 2ª. Sextas-feiras do mês – 8h	
Mês	Dia
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	11
Abril	15
Maio	13
Junho	17
Julho	15
Agosto	12
Setembro	16
Outubro	21
Novembro	11
Dezembro	09

Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social dos 79 (setenta e nove) CMAS de MS:	
Todas as 3ª. Terças-feiras do mês – 14h00	
Mês	Dia
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	15
Abril	19
Maio	17
Junho	21
Julho	19
Agosto	16
Setembro	20
Outubro	25
Novembro	22
Dezembro	13

Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família e das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil, em âmbito estadual:	
Todas as 3ª. Quartas-feiras do mês – 14h	
Mês	Dia
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	16
Abril	20
Maio	18
Junho	22
Julho	20
Agosto	17
Setembro	21
Outubro	26
Novembro	23
Dezembro	14

Comissão de Ética
*Quando necessário

Obs.: algumas datas foram ajustadas para não coincidir com semana das reuniões ordinárias e extraordinárias do CEAS e feriados.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.094/2015, CELEBRADO EM 07 de DEZEMBRO de 2015.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **JBS AVES LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Caarapó/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMADE

Marcio Campos Monteiro – SEFAZ

Wesley Mendonça Batista – EMPRESA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.096/2015, CELEBRADO EM 07 de DEZEMBRO de 2015.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com as empresas **SEARA ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Itaporã/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva – GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck – SEMADE
Marcio Campos Monteiro – SEFAZ
Wesley Mendonça Batista – EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 639/2011, CELEBRADO EM 07 de DEZEMBRO de 2015.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com as empresas **SEARA ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva – GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck – SEMADE
Marcio Campos Monteiro – SEFAZ
Wesley Mendonça Batista – EMPRESA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 638/2011, CELEBRADO EM 07 de DEZEMBRO de 2015.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com as empresas **SEARA ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Sidrolândia/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva – GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck – SEMADE
Marcio Campos Monteiro – SEFAZ
Wesley Mendonça Batista – EMPRESA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0024/2014/AEM-MS Nº Cadastral 4782

Processo: 21017512/14

Partes: Agência Estadual de Metrologia e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual

Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de 10/02/2016 a 09/02/2017, com amparo no disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/02/2016

Assinam: Nilton Pinto Rodrigues, Jabis de Mendonça Alexandre e Wady José Mourão Cury

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA AGEHAB Nº 14, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Altera a redação do art. 1º, a tabela de subsídios o § 2º do respectivo artigo e cria o § 3º, na Portaria Agehab nº 27 de 04 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a redação do Art. 1º, a tabela de subsídios, o § 2º do respectivo artigo e cria o § 3º, na Portaria Agehab nº 27, de 04 de setembro de 2015:

“Art. 1º - O subsídio do Estado de Mato Grosso do Sul instituído no art. 5º do Decreto Estadual nº 14.251 de 28 de agosto de 2015, para complementar a capacidade de pagamento do pretendente proponente, caso necessário, será concedido, após aplicado o subsídio concedido pelo governo federal e utilizado o FGTS do proponente, quando houver, limitado aos seguintes valores conforme a renda dos componentes proponentes:”(NR)

TABELA DE SUBSÍDIOS	
RENDA R\$	SUBSÍDIO R\$
Até 1.350,00	9.500,00
De 1.351,00 à 1.450,00	6.000,00
De 1.451,00 à 1.550,00	4.500,00
De 1.551,00 à 1.650,00	4.500,00
De 1.651,00 à 1.750,00	4.500,00
De 1.751,00 à 1.850,00	4.500,00
De 1.851,00 à 1.950,00	4.000,00
De 1.951,00 à 2.050,00	3.500,00
De 2.051,00 à 2.150,00	3.500,00
De 2.151,00 à 2.250,00	4.500,00
De 2.251,00 à 2.400,00	4.500,00
De 2.400,00 à 3.000,00	3.500,00
De 3.000,00 à 3.520,00	2.000,00

§1º-

“§ 2º – Os valores do subsídio do Estado de Mato Grosso do Sul variam de acordo com o subsídio federal, renda do proponente, população do município e o percentual de financiamento.”(NR)

“§ 3º - A exigência de prévia utilização do FGTS do proponente de que trata o *caput* somente será aplicável a partir de 1º de maio de 2016.”(NR)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 013/13/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600180/2013

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS.

OBJETO – Cláusula Primeira: Altera a vigência prevista na cláusula oitava, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 30 de março de 2016, para utilização de mão de obra de internos do regime semiaberto, aberto e livramento condicional, em prestação de serviços gerais de limpeza de ruas, praças, logradouros públicos e demais serviços que seja de interesse da administração, na cidade de Corumbá/MS.

Cláusula Segunda: Retenção e Recolhimento ao Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNPES.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 30 de março de 2016

ASSINAM – ALTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Paulo Roberto Duarte prefeito PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, por meio de seu Diretor Presidente, determina a intimação da empresa **TRACOL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, pelo seu representante legal, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, na Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse, referente ao processo administrativo n. 19/101.633/2013, tendo em vista encontrar-se em local incerto e não sabido.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Diretor-Presidente da Agesul

EDITAL DE CHAMAMENTO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, por meio de seu Diretor Presidente, determina a intimação da empresa **TRACOL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, pelo seu representante legal, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, na Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse, referente ao processo administrativo n. 19/101.868/2012, tendo em vista encontrar-se em local incerto e não sabido.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Diretor-Presidente da Agesul

EDITAL DE CHAMAMENTO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, por meio de seu Diretor Presidente, determina a intimação da empresa **TRACOL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, pelo seu representante legal, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, na Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse, referente ao processo administrativo n. 19/101.869/2012, tendo em vista encontrar-se em local incerto e não sabido.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Diretor-Presidente da Agesul

EDITAL DE CHAMAMENTO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, por meio de seu Diretor Presidente, determina a intimação da empresa **TRACOL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, pelo seu representante legal, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, na Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse, referente ao processo administrativo n. 19/101.634/2013, tendo em vista encontrar-se em local incerto e não sabido.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Diretor-Presidente da Agesul

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 019/2016 – SGI/COVEN N. 25.595/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE TACURU - MS, CNPJ/MF n. 03.888.989/0001-00.

PROCESSO N.º: 57/100.642/2016

OBJETO: O estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no Município de Tacuru/MS, conforme documentação anexa ao processo administrativo.

VALOR: O valor total do presente convênio será de R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais), cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2022.2571.0003, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0241000000, NE: 2016NE00667 de 23/03/2016, desembolsado em uma única parcela, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, parte integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261 de 16/06/03, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016.

ASSINAM –

EDNEI MARCELO MIGLIOLI	Diretor-Presidente da AGESUL.
CPF n. 528.177.761-00	
PAULO PEDRO RODRIGUES	Prefeito do Município de TACURU/MS.
CPF n. 511.751.001-10	

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0037/2010/AGESUL
Nº Cadastral 1120
Processo: 19/102.209/2009
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ND2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: A alteração do valor do Contrato OC n. 037/2010, referente à obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Tacuru/MS – integrante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/FUNASA, ficando decrescida do valor do referido Contrato a importância de R\$ 30.693,46 (trinta mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 01/04/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e NELSON FONTOURA CORRÊA.

Extrato do Contrato Nº 0053/2016/AGESUL **Nº Cadastral 6156**
Processo: 57/100.049/2016
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA.
Objeto: SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA DA 13ª RR - MARACAJU - MS.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS.
Valor: R\$ 1.061.788,34 (hum milhão e sessenta e um mil e setecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 07/04/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e JULIO CESAR STIIRMER

Extrato do Contrato Nº 0054/2016/AGESUL **Nº Cadastral 6148**
Processo: 57/102.102/2015
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais Urbana, no Polo Empresarial Miguel Leterieli, no Município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 22661006361930002 - FAI-MS - Desenvolvimento do setor industrial, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES.
Valor: R\$ 1.696.398,83 (hum milhão e seiscentos e noventa e seis mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: **150** (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 07/04/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Carlos Clementino Moreira Filho.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 21/500.199/2009 - EDITAL DE CADUCIDADE Nº 001/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, combinando com o parágrafo único do Artigo 44, do Decreto nº 1697 de 08 de julho de 1982, declara CADUCO, por não preencher os requisitos consignados no artigo 35 da Lei 276/81, o título provisório denominado Alcantilado com área de 500,0000 ha., expedido em 15/03/1944, a favor de Pedro Amaro de Oliveira.

O presente edital de caducidade se dá em cumprimento à Lei nº 276 de 24 de novembro de 1981, e se estende a todos interessados, herdeiros e cessionários **de Pedro Amaro de Oliveira.** Campo Grande-MS, 29 de março de 2016.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 071, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	PNCEBT/IAGRO-MS
Gracieli Trevisan Vilela	5731	2111

Igor Mosciaro Alves	4923	2112
José Augusto Foletto	885	2113
Mariene Garcia de Freitas	3724	2114

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de abril de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE ADITAMENTO
PROCESSO Nº 121/2015 - CONTRATO nº C-024/2015/01
CONTRATADA: IMAGEM PHOTO CARD LTDA - EPP.
OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato, item 8.1, visando ao aumento de quantitativo no limite de 25%. Com a alteração, o valor do contrato passa de R\$ 2.546,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais) para R\$ 3.023,30 (três mil, vinte e três reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2016
ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS.
Amarilda Lourenço Neto - IMAGEM PHOTO CARD LTDA – EPP.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato nº 2800/2014/DETRAN
Nº Cadastral 2800
Processo: 31/706.231/2013
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e WOLFF & WOLFF LTDA - ME
Objeto: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 2800/2014, prorrogando-se o prazo de vigência, com início em 01/04/2016 e término em 30/06/2016, podendo ser rescindido assim que concluído o Processo Licitatório nº 31/705.921/2014, conforme Portaria DETRAN MS “T” N. 154, de 07/03/16.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 15/03/2016
Assinam: Gerson Claro Dino, Marciano Wolff e Eleno Wolff

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 178, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“Cassa Carteira Nacional de Habilitação Provisória que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o artigo 148, parágrafos 3º e 4º do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Cassação da CNH Provisória e Cancelamento da CNH Definitiva ao condutor abaixo mencionado:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO
ALESSANDRO BEZERRA FARIAS	000634371-63	032008/2013
ARNALDO ALVES MACHADO	865759961-91	003589/2015
DIEGO COSTA DE ALMEIDA	032201471-94	009248/2015
IDENER CAIO MAFFI OLIVEIRA	056732231-96	011808/2015
JOSE PATRICIO BARBOSA ELESBAO	049127601-02	011804/2015
LUIZ FERNANDO MONTEIRO DE MOURA ANDRADE	055995291-00	009254/2015
SINVAL MEIRA JUNIOR	077751637-39	010519/2015
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	036802941-74	005849/2015
MURILLO ROZEMBERQUE MACHADO	053283791-60	006593/2015
ROGERIO DA SILVA RAMOS	381425728-69	011811/2015
ROMARIO ROCHA DE PAULA	010091581-71	011313/2015
TIAGO DE JESUS MENDES	044209511-25	010514/2015
VITOR PEREIRA DE SOUZA	030791561-10	006186/2015
WELINGTON ALMEIDA DA SILVA	045259371-90	010515/2015
ANDERSON SANDIM GLAGAU VIEIRA	044609641-55	006052/2015
CRISTINA BRANCO DE QUADROS	088140499-39	005711/2015
EDENILSON LEITE	010044861-54	006185/2015
MARCIA REGINA FERNANDEZ	840868071-49	008402/2015
SERGIO ARAUJO TRINDADE	703035151-71	008592/2015
WESLEY XER ACOSTA	044375871-97	009472/2015
ANDERSON DOS SANTOS FONTES	029245861-43	002500/2015
BRUNA BUSATTA DE SOUZA	015858256-03	004749/2015
DIOLENES APARECIDO DOS SANTOS	018766101-40	002494/2015
EDMAR GOMES DE SOUZA	038114491-76	004761/2015
FABIANO ARAUJO DINIZ	052080191-16	010517/2015

JHONATAN HENRIQUE BENICHIO MENDES	050070411-22	007725/2015
JOSE MARQUES DE ARAUJO JUNIOR	053490991-40	011807/2015
JULIANA D ARC CALONGA DA SILVA	096340799-62	010521/2015
LEANDRO RODRIGUES BARBOSA	035511751-79	010512/2015
MARCOS ADRIANO BERNEGOSSI	653135931-53	010523/2015
VALDESON PEREIRA LUZ	013977951-58	004748/2015
EDERSON NICANOR ANTUN RODRIGUES	448481611-34	009509/2015
EDMILSON MARTINS ALMEIDA	037593441-35	007252/2015
EDMILSON MENEZES DE SANTANA JUNIOR	052835551-19	010487/2015
GILMAR DA SILVA BORGES	028565781-01	012414/2015
ILDA PORTES DE SOUZA	544133111-91	007414/2015
JOSE LUIZ ALVES SOARES	044411351-73	014255/2015
JOSE PEREIRA DA SILVA NETO	778806091-72	008718/2015
MARCOS RENAN LIMA EVANGELISTA	068022161-16	011117/2015
PEDRO HENRIQUE PEQUIM TAVEIRA	045888681-52	012415/2015
RICHARD LUIZ PEREIRA DOS SANTOS COSTA	047150441-61	011115/2015
RONY CLAY PAULINO DE ANDRADE	044221021-33	006375/2015
THIAGO AMORIM DOS SANTOS	049062951-26	012218/2015
VITOR MATEUS DA SILVA	045088031-13	008717/2015
ALEX APARECIDO CAVALHEIRO LEITE	054866651-21	011374/2015
ALISSON BRUNO DE LIMA PACHECO	054807251-57	008595/2015
DIEGO LEANDRO DA ROCHA	029064111-08	008401/2015
GUILHERME DOS SANTOS MAYR	040220661-48	007413/2015
KAREN BEATRIZ LECHUGA VILLALBA	943749451-72	009258/2015
LUCAS DA SILVA SOUZA	053461241-52	012219/2015
MARTA ALVES DOS SANTOS	809353201-30	004528/2015
PAULO SERGIO FURST	039648051-90	007016/2015
RAFAEL FELIPE RODRIGUES DO NASCIMENTO	037942981-01	011608/2015
STEFANY FUCHS CARDOSO DOS SANTOS	042674201-06	010054/2015
WENER OLIVEIRA QUEIROZ	047976761-08	011610/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de abril de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 179, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
ADILSON CARLOS SERRILHO	102846248-45	006702/2015	165/516-9	12 MESES
ADOLFO LADÍ RODRIGUES PAZ	272305971-53	010737/2015	165/516-9	12 MESES
ALCIR ZONATTO	829632661-20	006011/2015	165/516-9	12 MESES
ALESSANDRO DOS SANTOS	813618401-10	010908/2015	165/516-9	12 MESES
ALEXANDRE LEITE VASCONCELLOS	916182581-68	006984/2015	165/516-9	12 MESES
ANDERSON HENRIQUE DE SOUZA	779560521-49	002286/2015	165/516-9	12 MESES
ANDERSON OLIVEIRA PROENÇA	926406211-49	011959/2015	165/516-9	12 MESES
ANDRE HIROSHI DE OLIVEIRA ARIMOCCHI	018129381-10	011832/2015	165/516-9	12 MESES
ANDRE MIRANDA DOS SANTOS JUNIOR	316284511-49	011892/2015	165/516-9	12 MESES
ANTONIO RIBEIRO LEMES	412660649-15	006802/2014	165/516-9	12 MESES
BRUNO ESQUIVEL BLAN	729349301-06	009187/2015	165/516-9	12 MESES
CILAS DOS SANTOS XAVIER	018006491-69	009052/2015	165/516-9	12 MESES
CLAUDEONOR CHAVES RIBEIRO	313136041-00	009125/2015	165/516-9	12 MESES
CLAUDIONOR DE JESUS ARRUDA	175718041-91	006897/2015	165/516-9	12 MESES
CRISTINE DE ALMEIDA MATOS	035392911-56	009071/2015	165/516-9	12 MESES
DIEGO RIQUE URBIETA	873539971-68	005117/2015	165/516-9	12 MESES
DJEISTON LELIS DOS SANTOS	015606051-54	011828/2015	165/516-9	12 MESES
DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	820851293-15	009200/2015	165/516-9	12 MESES
EDERSON DIAS BRAGA	562049651-15	009172/2015	165/516-9	12 MESES
EDILBERTO GOMES FONTOURA	946697081-04	006991/2015	165/516-9	12 MESES

EDSON MAURICIO MORETT	796687471-00	009195/2015	165/516-9	12 MESES
EDSON RONEN FERNANDES MACHADO	357008581-34	009132/2015	165/516-9	12 MESES
EDVANEI MEDEIROS DOS SANTOS	873572081-68	006980/2015	165/516-9	12 MESES
ELIANDRO DE SOUZA ALVES	963240151-49	002453/2015	165/516-9	12 MESES
ELIO LEAL GARCIA	045834691-87	003237/2015	165/516-9	12 MESES
ELITON COSTA	031274371-88	011847/2015	165/516-9	12 MESES
ELSON KAGAMIDA DE MELO	025938031-85	003208/2015	165/516-9	12 MESES
EMERSON TIAGO DA MAIA	612569519-00	011934/2015	165/516-9	12 MESES
ESTANISLAU RAMOS DUARTE	511701671-87	005016/2015	165/516-9	12 MESES
EVANDRO RODRIGUES	003540221-05	004788/2015	165/516-9	12 MESES
EVERTON REMO BATISTA DAMACENO	008307181-41	009037/2015	165/516-9	12 MESES
EZIQUEL ARAUJO DA SILVA	365155741-34	009135/2015	165/516-9	12 MESES
FABIO CHAVES DE JESUS	926580591-91	006987/2015	165/516-9	12 MESES
FRANKLIN MUNIZ ESPINDOLA	005774221-97	011820/2015	165/516-9	12 MESES
GABRIEL MARTELO PEREIRA	050696551-16	009085/2015	165/516-9	12 MESES
GILMAR ALVES DE ALMEIDA	055492261-46	010665/2015	165/516-9	12 MESES
IDIRCEU NERIS DE SOUZA	368629591-15	009141/2015	165/516-9	12 MESES
JEFFERSON LEANDRO ALVES FERREIRA DE SENA	308193768-09	011888/2015	165/516-9	12 MESES
JOAO CARLOS DE SOUZA VIEGAS	027594561-88	003211/2015	165/516-9	12 MESES
JOAO PAULO FERREIRA ESPINDOLA	961661181-04	009217/2015	165/516-9	12 MESES
JOAO ROBERTO WILHANS	462166349-68	007936/2015	165/516-9	12 MESES
JOEL GERALDO DE BARROS	638685121-87	011936/2015	165/516-9	12 MESES
JOICE MAZZETTO DEODATO	572618651-68	002185/2015	165/516-9	12 MESES
JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	600729891-49	003410/2015	165/516-9	12 MESES
JOSE SCHUEROFF	526975179-87	002152/2015	165/516-9	12 MESES
JULIO CESAR DA SILVA PAULINO	035519171-75	007805/2015	165/516-9	12 MESES
JUNIOR FLAVIO DE SOUZA	018805501-05	011834/2015	165/516-9	12 MESES
KAIQUE RODRIGUES CORREIA	046210751-52	011855/2015	165/516-9	12 MESES
KATIA DA SILVA CONCEICAO	941975981-49	002426/2015	165/516-9	12 MESES
LUIS EDUARDO SILVA OLIVEIRA	049843621-70	009084/2015	165/516-9	12 MESES
LUIZ LUCAS DE SOUSA	038939333-95	003225/2015	165/516-9	12 MESES
MARCOS DA SILVA	011608071-08	009039/2015	165/516-9	12 MESES
MARINELSON OLIVEIRA SILVA	391190841-53	009143/2015	165/516-9	12 MESES
MICHAEL FRANCO DE OLIVEIRA	046204411-47	008639/2015	165/516-9	12 MESES
MOACIR AUGUSTINHO MUNARINI	015292198-25	006649/2015	165/516-9	12 MESES
MOISES SOARES DA SILVA	298229201-72	004166/2015	165/516-9	12 MESES
NELSON ANTONIO DA SILVA FILHO	213687358-00	011876/2015	165/516-9	12 MESES
ODATILSON CONSTANTE PACHECO	032195321-52	007800/2015	165/516-9	12 MESES
ODAIR COSTA PINTO	977470411-87	011970/2015	165/516-9	12 MESES
PAULO CESAR DA SILVA	805147071-00	008015/2015	165/516-9	12 MESES
RAFAEL DOS SANTOS BASILIO	027728121-03	009062/2015	165/516-9	12 MESES
RAMAO GOMES BARBOSA	583558631-00	009398/2015	165/516-9	12 MESES
RAMIRO LUCAS DE LIMA FILHO	445916241-53	009150/2015	165/516-9	12 MESES
REINALDO ALONSO LOPES	822489821-00	006972/2015	165/516-9	12 MESES
RODRIGO DE OLIVEIRA	918523079-00	002394/2015	165/516-9	12 MESES
RUBERLEI VANCAN CARDOSO	818762701-87	011945/2015	165/516-9	12 MESES
RYAN ROSSMAN JURE SOARES RODRIGUES	027415881-71	009061/2015	165/516-9	12 MESES
SABINO JESUS MENDES	956166911-00	006992/2015	165/516-9	12 MESES
SAMYR HENRIQUE MOURA DE LIMA SILVA	045485461-70	013997/2015	165/516-9	12 MESES
SEBASTIAO RODRIGUES	766672439-04	005084/2015	165/516-9	12 MESES
SERGIO RENATO GARCIA DA COSTA	639125031-68	002226/2015	165/516-9	12 MESES
SIDNEY LORDEIRO DE CASTRO	041183646-38	009076/2015	165/516-9	12 MESES
VALDENIR JOAQUIM MORAIS	568948481-49	011930/2015	165/516-9	12 MESES
WELBERTON APARECIDO DA SILVA	037701991-70	006221/2015	165/516-9	12 MESES
ADAO ANAEL BENITES	057643221-03	012071/2015	165/516-9/1	12 MESES
ADELSON ARAUJO DA SILVA	488937221-00	011227/2015	165/516-9/1	12 MESES
ADEMILSO RIBEIRO DE ALMEIDA	758414101-30	007094/2015	165/516-9/1	12 MESES
ADEMIR AMARO FREIRE	421444001-30	009922/2015	165/516-9/1	12 MESES
ADRIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO	021036831-45	008611/2015	165/516-9/1	12 MESES
ALAM JONATHAM DE OLIVEIRA LIMA	094491444-60	008734/2015	165/516-9/1	12 MESES
ALEX FERREIRA TRAJANO	017985321-07	012244/2015	165/516-9/1	12 MESES
ALEX PEREIRA	027635791-40	008615/2015	165/516-9/1	12 MESES

ALEXSSANDRO BOCHUD	046425501-51	010173/2015	165/516-9/1	12 MESES
ANDRE FELIX MARCELINO	004315701-75	010372/2015	165/516-9/1	12 MESES
ANDRE GREGORIO DA SILVA	020739611-69	012875/2015	165/516-9/1	12 MESES
ANDRE LUCAS SOUZA DE CARVALHO	035017131-93	014325/2015	165/516-9/1	12 MESES
ANILTON VENANCIO FURTADO	006191811-33	009264/2015	165/516-9/1	12 MESES
ANTONIO MENDONCA SILVA NETTO	855175851-91	006553/2015	165/516-9/1	12 MESES
APARECIDO NUNES DA CRUZ	007530661-14	004537/2015	165/516-9/1	12 MESES
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA CRUZ	039020101-42	012058/2015	165/516-9/1	12 MESES
CELIO BRAZ DE SOUZA	639060741-53	009662/2015	165/516-9/1	12 MESES
CELISSON DELGADO LOPES	020155231-03	006651/2015	165/516-9/1	12 MESES
CLAUDENIR CORREIA DOS SANTOS	006127041-57	012826/2015	165/516-9/1	12 MESES
CLAUDINEI MATIAZZI DE LIMA	914274601-91	008757/2015	165/516-9/1	12 MESES
CLAUDIO ROBERTO RIQUELME	506489771-53	008286/2015	165/516-9/1	12 MESES
CLEFERSON FIGUEIREDO DA CRUZ	008847221-39	014275/2015	165/516-9/1	12 MESES
CLEITON BARBOSA DA SILVA	425897778-09	012600/2015	165/516-9/1	12 MESES
CRISTIANE BORGES DE SOUZA	051066421-08	007062/2015	165/516-9/1	12 MESES
CRYSTIAN DE SOUZA FERNANDES	019718811-71	008433/2015	165/516-9/1	12 MESES
DALVA MARIA CARDOSO CHAMORRO	061669958-14	006099/2015	165/516-9/1	12 MESES
DALVA PEREIRA SILVEIRA MACHADO	500937891-49	010244/2015	165/516-9/1	12 MESES
DENIS BARBOSA PACHE	001630111-09	012420/2015	165/516-9/1	12 MESES
EDINALDO RODRIGUES VALDEZ	903969791-49	006153/2015	165/516-9/1	12 MESES
EDUARDO MARCOS DA SILVA	222213109-00	009898/2015	165/516-9/1	12 MESES
EDUARDES ALVES DOS SANTOS	139053681-53	011345/2015	165/516-9/1	12 MESES
EGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	043557731-08	009482/2015	165/516-9/1	12 MESES
ELENILSON VALERIO SANABRIO	035691401-13	008628/2015	165/516-9/1	12 MESES
ELIDO APARECIDO DA SILVA GARCIA	031461151-74	004571/2015	165/516-9/1	12 MESES
EUZENILSON PAIVA SOARES	831056201-25	014194/2015	165/516-9/1	12 MESES
IVALDO DE OLIVEIRA MARTINS	867259631-53	006370/2015	165/516-9/1	12 MESES
EZEQUIEL BARBOSA VALDEZ JUNIOR	030376191-12	012259/2015	165/516-9/1	12 MESES
FABIANO CLAUDIO DA SILVA	014273401-29	006200/2015	165/516-9/1	12 MESES
FELIPE GUTUZZO FERNANDES	023360501-02	006403/2015	165/516-9/1	12 MESES
FELISBERTO RIBEIRO MORALES	046028488-69	006687/2015	165/516-9/1	12 MESES
FERNANDO BOVEDA NETO	592621681-87	006751/2015	165/516-9/1	12 MESES
FERNANDO RAMOS DE ANDRADE LIMA	024522591-95	010141/2015	165/516-9/1	12 MESES
FLAVIO OLIVEIRA BEZERRA	942009554-15	008571/2015	165/516-9/1	12 MESES
FRANCISCO CANINDE DE LIMA	068231334-30	007067/2015	165/516-9/1	12 MESES
FREDERICO VILLALBA FILHO	926611571-15	006323/2015	165/516-9/1	12 MESES
GAMABIEL JOSE DE OLIVEIRA	465560281-34	012344/2015	165/516-9/1	12 MESES
GIL FERNANDO DA SILVA GOMES	056349011-03	006353/2015	165/516-9/1	12 MESES
GILSON GOMES DE MORAES	529184751-49	011603/2015	165/516-9/1	12 MESES
GLAUCIESLEY CEZAR	008639701-09	011624/2015	165/516-9/1	12 MESES
GUILHERME NEVES DE OLIVEIRA	039759981-13	009746/2015	165/516-9/1	12 MESES
HELIO SILVEIRA VILALBA	653723791-20	007221/2015	165/516-9/1	12 MESES
HELIOMAR STEFANY FRETES	852321651-00	006369/2015	165/516-9/1	12 MESES
HORION CORREA GONCALVES JUNIOR	051777961-75	009874/2015	165/516-9/1	12 MESES
IOMAR DAVID BARBOZA NETO	030648281-93	006667/2015	165/516-9/1	12 MESES
IVO ROMUALDO DOS SANTOS	356141021-91	011351/2015	165/516-9/1	12 MESES
JARBAS JOSE DOS SANTOS	203295981-04	006105/2015	165/516-9/1	12 MESES
JECONIAS PEREIRA DA SILVA	449212093-91	007546/2015	165/516-9/1	12 MESES
JHONATAN BARROZO DOS SANTOS	052415791-09	009323/2015	165/516-9/1	12 MESES
JOACIR DONIZETE NOGUEIRA	638645171-68	009970/2015	165/516-9/1	12 MESES
JOAO CEZARETO	437440521-68	008903/2015	165/516-9/1	12 MESES
JOAO ESTEVAO CABRERA	027611871-56	012255/2015	165/516-9/1	12 MESES
JOAO RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA	027443071-14	011153/2015	165/516-9/1	12 MESES
JOCIMAR ALVES DE FREITAS	033349791-05	006086/2015	165/516-9/1	12 MESES
JOELSON SILVA OLIVEIRA	051802081-90	006097/2015	165/516-9/1	12 MESES
JONACIR PEREIRA	738061101-15	008753/2015	165/516-9/1	12 MESES
JONNY CRISTOFER OVIEDO SILVEIRA	013014471-10	008157/2015	165/516-9/1	12 MESES
JORDY DIAS PEREIRA	042340921-26	009864/2015	165/516-9/1	12 MESES

JOSE ADRIANO CASTILHO	776783201-59	012373/2015	165/516-9/1	12 MESES
JOSE AIRTON DE LIMA	272787511-87	006477/2015	165/516-9/1	12 MESES
JOSE CARLOS DE SOUZA FERREIRA	437179931-00	006611/2015	165/516-9/1	12 MESES
JOSE MORAES DO NASCIMENTO	000097611-36	010526/2015	165/516-9/1	12 MESES
JUCINALDO VAZ DOS SANTOS	296564318-47	009600/2015	165/516-9/1	12 MESES
JULIANO CRISPIM DA SILVA	039343421-40	008629/2015	165/516-9/1	12 MESES
JULIO CESAR BRAZELISTA VIEIRA	032132981-31	008622/2015	165/516-9/1	12 MESES
JULIO CESAR RODRIGUES DA COSTA	005035621-65	006339/2015	165/516-9/1	12 MESES
KAMYLIA KRISTHINE DA ROCHA MENEZES	021718761-74	006652/2015	165/516-9/1	12 MESES
KLEBER CARVALHO BEZERRA	011585741-93	008425/2015	165/516-9/1	12 MESES
LEANDRO BATISTA DE ANDRADE	026534591-08	011149/2015	165/516-9/1	12 MESES
LEANDRO DELCLECIANO DOS SANTOS	006822101-02	006391/2015	165/516-9/1	12 MESES
LENILSON PAULINO	844357809-25	006552/2015	165/516-9/1	12 MESES
LONGUINHO MODESTO PALHARES	175562871-49	009892/2015	165/516-9/1	12 MESES
LORRAN MALAGUTH BORGES DE FREITAS NEVES	364785468-96	010219/2015	165/516-9/1	12 MESES
LOURIVALDO CARLOS DE SOUZA	280956578-32	006720/2015	165/516-9/1	12 MESES
LUCAS FERNANDO WIDAL DE BARROS	697487997-00	012670/2015	165/516-9/1	12 MESES
LUCINEI ALMEIDA DA SILVA	000719471-40	007020/2015	165/516-9/1	12 MESES
LUIZ FRANCISCO TOBIAS DE ARAUJO	026131591-97	012478/2015	165/516-9/1	12 MESES
LUIZ MIGUEL MARTINS DE CASTRO	032340831-18	014321/2015	165/516-9/1	12 MESES
MAGNO LEANDRO SANTOS ANGELICO	032218201-86	014320/2015	165/516-9/1	12 MESES
MAIKON MOREL CRISTALDO	023567131-23	010138/2015	165/516-9/1	12 MESES
MARCIO DAL BELLO CAZATTI	583086011-20	009964/2015	165/516-9/1	12 MESES
MARCOS MARQUES LOPES	012645721-23	009272/2015	165/516-9/1	12 MESES
MARCOS VIEIRA DOS SANTOS	998942541-87	008369/2015	165/516-9/1	12 MESES
MARIO LACERDA ALENCAR	952702051-49	032480/2013	165/516-9/1	12 MESES
NILTON CESAR DE SOUZA RODRIGUES	497320131-68	010243/2015	165/516-9/1	12 MESES
ODAIR JOSE CONSTANTE PACHECO	022676881-31	006400/2015	165/516-9/1	12 MESES
ORIVALDO PEREIRA LEITE FILHO	958342731-49	009455/2015	165/516-9/1	12 MESES
OSMAIR LOPES DE CASTRO	446815851-49	009929/2015	165/516-9/1	12 MESES
PAULO HENRIQUE MEIRA	029454751-70	007278/2015	165/516-9/1	12 MESES
PAULO HENRIQUE MENDES DA SILVA	864592012-34	014203/2015	165/516-9/1	12 MESES
PAULO QUERINO DE MOURA	263342756-15	009490/2015	165/516-9/1	12 MESES
RANGEL AUGUSTO SENA	027736281-44	006075/2015	165/516-9/1	12 MESES
RENATA MIRELE DOS REIS	064875989-09	012520/2015	165/516-9/1	12 MESES
RENATO DANTAS RIGHETI	167603768-38	010415/2015	165/516-9/1	12 MESES
RENATO TORRES	047162521-32	010060/2015	165/516-9/1	12 MESES
RENISSON VENIALGO DELGADO	014114791-14	012452/2015	165/516-9/1	12 MESES
RHAVEL HENRIQUE RECHE SILVESTRE	038515761-44	012056/2015	165/516-9/1	12 MESES
RICARDO FERREIRA DA SILVA	036154411-17	006350/2015	165/516-9/1	12 MESES
ROBSON ALMEIDA SANTANA	027531101-58	012254/2015	165/516-9/1	12 MESES
ROBSON MELO DE SOUZA	034851941-90	007055/2015	165/516-9/1	12 MESES
RODRIGO CABRAL FRANCALINO MELO	943259441-68	014531/2015	165/516-9/1	12 MESES
ROGERIO CHAGAS DE SOUZA	912101001-34	008566/2015	165/516-9/1	12 MESES
ROMARIO DA SILVA RODRIGUES	048654521-09	010495/2015	165/516-9/1	12 MESES
RONAIR FERREIRA DE LIMA	036943281-90	006419/2015	165/516-9/1	12 MESES
RONALDO DOS SANTOS FERREIRA	958409231-68	007244/2015	165/516-9/1	12 MESES
RONIVAL ANTONIO BOMBIERI	049452929-65	014348/2015	165/516-9/1	12 MESES
STEFAN VICENTE LUIZ ROCHA	037803191-01	014331/2015	165/516-9/1	12 MESES
UELDO OLIVEIRA FURTADO	305188788-99	008737/2015	165/516-9/1	12 MESES
UELITON MACHADO DOS SANTOS	039422021-82	013982/2015	165/516-9/1	12 MESES
VALDIR TIBURCIO SANTANA	787258281-34	008967/2015	165/516-9/1	12 MESES
VANDO NUNES DE OLIVEIRA	889458801-78	008983/2015	165/516-9/1	12 MESES
VANUSA MARIA DELMONDES	968875161-87	007116/2015	165/516-9/1	12 MESES
VICENTE GONCALVES JUNIOR	206347408-73	011194/2015	165/516-9/1	12 MESES
VITOR DE OLIVEIRA CALES	012691441-97	009814/2015	165/516-9/1	12 MESES
WAGNER PEREIRA DA SILVA	049239891-73	010652/2015	165/516-9/1	12 MESES
WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	013716821-78	008159/2015	165/516-9/1	12 MESES
WANDIL ARCENIO PEREIRA	039647931-67	011337/2015	165/516-9/1	12 MESES
WASHINGTON LUIZ PRETER ANGELIS	795833778-72	008326/2015	165/516-9/1	12 MESES

WELLINGTON DA SILVA VILLA	023861221-07	008726/2015	165/516-9/1	12 MESES
YURI GARCIA ANJOS	034415361-42	011659/2015	165/516-9/1	12 MESES
CLEITON ALVES BATISTA	012945011-19	31/700261/2011	165/516-9/1	12 MESES
EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA	010454651-43	000497/2012	165/516-9/1	12 MESES
CLAUDINEI MILANEZI DE VASCONCELOS	826268121-53	31/705381/2010	165/516-9/1/ e175/527-4/1/	13 MESES
MARCIO CAVALHEIRO MARTINS	031868681-30	006669/2015	165/516-9/2	12 MESES
AERCIO JOSE BATISTA NETO	072501156-42	236/2015	165/516-9/2	12 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de abril de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS “T” N.180, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
DEIVID JUNIOR MARQUES NEVES	035314931-40	008451/2015	170/521-5	01 MÊS
FRANK CAMILO GOMES	997618401-82	006169/2015	170/521-5	01 MÊS
JANAINA FERNANDES COSTA	739126031-20	012151/2015	170/521-5	01 MÊS
VALTER DO NASCIMENTO JUNIOR	368730268-75	012114/2015	170/521-5	01 MÊS
ALEX SANABRIA MARTINEZ	051792571-07	006862/2015	170/521-5/1	01 MÊS
EVERTON HENRIQUE FERREIRA ALVES	050123711-94	011177/2015	170/521-5/1	01 MÊS
FABRICIO DE JESUS ALMEIDA	030585517-46	008446/2015	170/521-5/1	01 MÊS
FAGNER GOULART DA SILVA FERNANDO TOSHIAKI SARUWATARI	033246931-01	012493/2015	170/521-5/1	01 MÊS
542811481-91	006364/2015	170/521-5/1	01 MÊS	
GILBERTO MORAES	001237991-39	008405/2015	170/521-5/1	01 MÊS
IOMAR DAVID BARBOZA NETO	030648281-93	006666/2015	170/521-5/1	01 MÊS
ISIDRO SANGUINA JIMENES	805734011-87	008689/2015	170/521-5/1	01 MÊS
JECONIAS PEREIRA DA SILVA	449212093-91	007545/2015	170/521-5/1	01 MÊS
LAIDA LETICIA DE BACA	506837801-15	006742/2015	170/521-5/1	01 MÊS
MARIA AUGUSTA WANDERLEY DA COSTA MARQUES	767484131-68	009983/2015	170/521-5/1	01 MÊS
MAYTE SOUZA DE PADUA	707186441-15	006366/2015	170/521-5/1	01 MÊS
MICHELE HELENA CASEIRO DO CANTO ESTRELA	841785231-04	008696/2015	170/521-5/1	01 MÊS
RAFAEL PADILHA CONCEICAO	042226221-84	006426/2015	170/521-5/1	01 MÊS
RAFAEL SILVA SOARES	044109351-51	006683/2015	170/521-5/1	01 MÊS
ROSANGELA MONTEIRO PEREIRA	554383851-49	005028/2015	170/521-5/1	01 MÊS
RUBENS GONCALVES MOREIRA NETO	020587921-73	006344/2015	170/521-5/1	01 MÊS
WESLEY RIBEIRO DIAS	039611731-76	010356/2015	170/521-5/1	01 MÊS
ARIOVALDO LOPES	825902651-15	012378/2015	170/521-5/2	01 MÊS
BARTOLOMEU NETO DE CARVALHO MONTEIRO	015174321-54	014286/2015	170/521-5/2	01 MÊS
BRAULIO MACHADO BASILIO	006383041-80	004166/2014	170/521-5/2	01 MÊS
CRISTIANE BORGES DE SOUZA	051066421-08	007063/2015	170/521-5/2	01 MÊS
DIOGO DE AVILA SILVA	033672891-32	009300/2015	170/521-5/2	01 MÊS
EDNA JUCA DE OLIVEIRA SANTOS	937942821-91	011786/2015	170/521-5/2	01 MÊS
GILBERTO MORAES	001237991-39	008406/2015	170/521-5/2	01 MÊS
GUTTEBERG SOUZA FERREIRA	543259511-72	006511/2015	170/521-5/2	01 MÊS
INOCENCIA CELSA HERRERA MONTEIRO	063424001-30	008645/2015	170/521-5/2	01 MÊS
JORDANA ALVES RIBEIRO	022199011-90	009532/2015	170/521-5/2	01 MÊS
JORGE RODRIGUES OLIVEIRA	506043681-00	006740/2015	170/521-5/2	01 MÊS
LEANDRO ANTUNES DE SOUSA	036909411-56	006676/2015	170/521-5/2	01 MÊS
LUCAS DE LIMA SOUZA	029020201-98	014312/2015	170/521-5/2	01 MÊS

LUIS ABRAHAM TALENO OROZCO	445290821-72	008515/2015	170/521-5/2	01 MÊS
LUIZ CARLOS MORAIS	053410461-45	006863/2015	170/521-5/2	01 MÊS
MONICA REGINA DE SOUZA	923459481-91	009694/2015	170/521-5/2	01 MÊS
RAFAEL JOSE DE SOUZA NASCIMENTO	027856771-10	008439/2015	170/521-5/2	01 MÊS
RAFAEL SILVA SOARES	044109351-51	006684/2015	170/521-5/2	01 MÊS
RODRIGO FELICIO PAPAIT	019188141-47	006073/2015	170/521-5/2	01 MÊS
UELDO OLIVEIRA FURTADO	305188788-99	008736/2015	170/521-5/2	01 MÊS
WESLEY RIBEIRO DIAS	039611731-76	010355/2015	170/521-5/2	01 MÊS
EDUARDO DA SILVA LEANDRO	925537531-87	010017/2015	176 I/528-2	04 MESES
JOSE CARLOS SILVA JUNIOR	050617551-03	011860/2015	176 I/528-2	04 MESES
ALEX MARQUES FERNANDES ANTONIO EDICARLOS DE LIMA	040366781-08	008453/2015	176 I/528-2/0	04 MESES
840812011-53	014503/2015	176 I/528-2/0	04 MESES	
JOCIMAR ALVES DE FREITAS	033349791-05	006085/2015	176 I/528-2/0	04 MESES
RHAVEL HENRIQUE RECHE SILVESTRE	038515761-44	011164/2015	176 I/528-2/0	04 MESES
ROBSON ALVES DE SOUZA	037571631-92	010400/2015	176 I/528-2/0	04 MESES
MARIA ANTONIA VERAS	337448821-87	011895/2015	176 II/529-0	04 MESES
ANTONIO PAZ DE PERES	983656651-15	011581/2015	176 II/529-0/0	04 MESES
ENDREL MANOEL FREITAS DOS SANTOS	056049691-50	014356/2015	176 II/529-0/0	04 MESES
RICARDO CANDELARIA	365293541-15	008741/2015	176 II/529-0/0	04 MESES
CLEBER BATISTA DE LIMA DE MOURA	009772941-88	006392/2015	176 III/530-4/0	04 MESES
RHAVEL HENRIQUE RECHE SILVESTRE	038515761-44	011165/2015	176 III/530-4/0	04 MESES
TAIS CORDOLINA BRASIL FREIRE	014068881-17	008606/2015	176 III/530-4/0	04 MESES
DANIEL EMILIANO VASCONCELOS	448311611-87	009151/2015	176 V/532-0/0	04 MESES
DERIVALDO DE LIMA	437179771-72	006735/2015	176 V/532-0/0	04 MESES
ALESSANDRO DANTAS ALLE	527947501-78	011922/2015	210/607-6	01 MÊS
FRANK CAMILO GOMES	997618401-82	006168/2015	210/607-6	01 MÊS
NELSON COIMBRA	776600991-91	006966/2015	210/607-6	01 MÊS
EMERSON ARCE	859170441-04	012383/2015	210/607-6/0	01 MÊS
EZEQUIEL DA SILVA ORTIZ	049584731-30	011859/2015	210/607-6/0	01 MÊS
JOAO CARLOS TISOTT	412842670-91	006934/2015	210/607-6/0	01 MÊS
JOSE EDSON DOMINGOS DE MAGALHAES	903310361-34	008702/2015	210/607-6/0	01 MÊS
VALDIR PEDRO JULIANO	595301031-15	012651/2015	210/607-6/0	01 MÊS
ADELSON ALVES MAXIMIANO	083122646-39	006871/2015	244 I/703-0	01 MÊS
CIRO GOMES DA COSTA	927183961-72	011960/2015	244 I/703-0	01 MÊS
ADALTO MACHADO RODRIGUES	993754941-87	008368/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
ADIMILSON PEREIRA	927751281-49	014215/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
ALAN JOSE SABINO DA SILVA	700466141-50	009182/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
ANDREA DE OLIVEIRA SOUZA	700484361-00	011252/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
CARLOS ALEXANDRE MOURA	043294161-40	011170/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
CARLOS FRANCA DA SILVA ANDERSON	022431361-47	006653/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
CLEITON MIGUEL DA SILVA	011989351-70	012446/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
DEUSDETE LUIZ DE PAULA	608001001-15	006755/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
ELIZEU FRANCO DE SOUZA	958655271-34	006567/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
ERACLIDES SIMOES	002186631-70	011616/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
GEOVANE JOAO ALVES CARRASCO	052090431-18	009876/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
GLAUCIESLEY CEZAR	008639701-09	011623/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
HEITOR LOUREIRO CARDOSO FILHO	809452361-15	008553/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
HUDSON ALVES RIBEIRO	061516936-80	004473/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
IVAN VITO VICENTE JUNIOR	036933601-11	006418/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
JANIO JOSE BORTOLON	365648501-15	012587/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
JEAN CARLOS DA SILVA SANTOS	445517498-26	008666/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
JEVERSON COSTA	004026981-77	008719/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
JONATAS SOUZA FERREIRA	057705715-43	008231/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
JORGE AUGUSTO BORGES MOURA	039256391-60	011439/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
JOSE CARLOS DA SILVA DE ALMEIDA	773086701-04	006541/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
JOSE EDSON DOMINGOS DE MAGALHAES	903310361-34	008703/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
LUCAS MORIN ALENCAR	053869541-21	014354/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
MAIKON PEDROSO DA LUZ	006553931-10	014269/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
NEURY MARQUES	016183071-42	011632/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
ODILIO ANDRE	337647861-91	006726/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
PAULO NILTON GOULART JACQUES	338379101-72	006263/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
PAULO RICARDO RAMOS	026624921-39	010057/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
SAULO NOGUEIRA	034072811-61	010624/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
UBIRIAN KANESHIGE BEZERRA	044442471-77	011602/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS

VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA	384514568-47	008743/2015	244 I/703-0/1	01 MÊS
RAFAEL LUZ	994204063-34	008076/2015	244 II/704-8	01 MÊS
VAGNER VIEIRA DA SILVA	029523501-24	006663/2015	244 II/704-8	01 MÊS
VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS	817606551-04	012165/2015	244 II/704-8	01 MÊS
ABILIO DE MORAES ARAUJO	343806041-87	008739/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
ADRIANA LUZIA FERREIRA	465261451-91	007338/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	019987661-44	007039/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
ALUIJSO MENDES RODRIGUES	031198921-73	008199/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
ANTONIO TEIXEIRA	325301451-72	012331/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
AUGUSTO MARTINS FRANCO	466496031-04	014108/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
BONIFACIO ARISPE DA MATA	525633081-00	008747/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
CARLA CRISTINA DA SILVA	011363931-70	010117/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
CARLOS RAMIRO PERSEGUINE	020818871-18	011141/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
CLEITON BARBOSA DA SILVA	425897778-09	012599/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
DEVANIR JULIO DA CUNHA	973327121-72	007392/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
EDER FLORES MACHADO	021132381-01	009054/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
EDER RIBAS MORITA	029924141-66	012910/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
EDEVALDO PAES	047224631-31	008463/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
EDSON DE OLIVEIRA	017667468-37	006396/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
ELITZANGELA BARBOSA DOS SANTOS GOUVEA	004149921-21	007416/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA	008960131-97	008603/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA	044276171-66	008634/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	031042991-96	007052/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
GLEISON WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	261797648-32	014403/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
JAIME ZOCAL	172834261-91	007309/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
JESUINO JOAQUIM DE SOUZA	247579345-72	012096/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
JOMIL VINICIUS DE ALBUQUERQUE	012547421-07	008789/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
KLEBER ESPIRITO SANTO DA SILVA	932263571-15	011284/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
LAURO GIMENEZ ROSA JUNIOR	595526461-20	006752/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
LILIANE AGUIAR DE LISBOA	025741081-32	008437/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
LUIZ CARLOS DAMBROSO DE OLIVEIRA	337220131-00	006725/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA	601256081-87	014460/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
MARCOS DA COSTA VIEIRA	016936241-84	014289/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
MARCUS VINICIUS SILVA DE MORAIS ROCHA	904837071-04	007605/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
PEDRO PAULO DA CRUZ OLIVEIRA	843667101-53	007235/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
RAQUEL ALVES DE SOUSA	047427319-99	012064/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
REINALDO DA SILVA	177117278-95	011346/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
ROSA MARIA FIGUEIREDO FERREIRA	002522111-62	008599/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
SORAYA NUNES AMARAL	452414306-87	010435/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
SUELI AMANCIO QUEIROZ MARIANO	367641401-20	014085/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
VALTER DA SILVA AYRES	049783041-80	007176/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
WALKYRIA ASSUNCAO BASTOS	013835571-10	012024/2015	244 II/704-8/1	01 MÊS
AGUINALDO GARCIA	464750871-49	006938/2015	244 III/705-6	01 MÊS
PAULO SERGIO NUNES DE MELO	833463411-00	005104/2015	244 III/705-6	01 MÊS
RICARDO RODRIGUES DE PAULA	035817681-60	010491/2015	244 III/705-6	01 MÊS
ADEMAR RODRIGUES DE MOURA	257485051-34	007194/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
AILTON OLIVEIRA DE SOUZA	047259601-28	006225/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
ALEX ALMEIDA PEREIRA	042695911-61	008216/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
DION VAM DAMMI DA SILVA CHAVES	046468141-37	009317/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
EDSON GARCIA MARTINS	047489731-10	008227/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
ELAINE BUENO LORENZON	033117701-37	008821/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
ELISANGELA OLIVEIRA LETTE	562023261-15	007428/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
ERIK RIBEIRO DE SOUZA	045494181-17	009315/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
FABIAN LUIZ DA SILVA	021874721-75	010353/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
FELIPE RODRIGUES DE PAULA	045865191-50	008459/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
GEFERSON DAL SANTOS MARTINS	018911711-78	012202/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
JEFFERSON BENITES DOS SANTOS	030470701-56	011654/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
LEANDRO DOS SANTOS GOMES	021980981-05	006399/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
LUCIENE DOS SANTOS FONSECA	019745111-03	011601/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
LUIS CARLOS DOS SANTOS	502036731-15	009939/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
LUIZ CARLOS MORAIS	053410461-45	006864/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS

MARCELO WESLEY SCHAFFER	044629651-16	012285/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
OLIVIO LOURENCO	803943701-63	007429/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
OTAVIO VINICIUS ANTUNES SILVA	058126201-80	011343/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
SILVANO NUNES GOUVEIA	028964901-32	012484/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
SILVIO JUNIOR DE OLIVEIRA ARCE	045695131-82	006686/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
WESLEY LOURENCO DA SILVA	036753391-06	012274/2015	244 III/705-6/1	01 MÊS
ANA PAULA NOGUEIRA FIGUEIREDO	991576321-20	011972/2015	244 IV/706-4	01 MÊS
BELMIRO MARTINS	005821121-76	009032/2015	244 IV/706-4	01 MÊS
JUNIOR FLAVIO DE SOUZA	018805501-05	011833/2015	244 IV/706-4	01 MÊS
LUCICREIDE SANCHES RODRIGUES	609948781-68	002209/2015	244 IV/706-4	01 MÊS
MAICO DA SILVA MACEDA	066599929-10	011862/2015	244 IV/706-4	01 MÊS
MOISES DA SILVA	368572541-68	009140/2015	244 IV/706-4	01 MÊS
PAULO SERGIO NUNES DE MELO	833463411-00	005103/2015	244 IV/706-4	01 MÊS
ADEMAR RODRIGUES CAVALCANTE	873399431-53	008560/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
ALEXANDRO DA SILVA FONSECA	049449811-04	014346/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
EDGARD DIAS PAIAO	321069121-53	014067/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
ELIZEU DA CUNHA SANCHES	028905971-21	006662/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
ERIK RIBEIRO DE SOUZA	045494181-17	009314/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
JACIANE GADEA MARCELINO	037186841-60	012499/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
JAMILSON DA SILVA GODOY	668350031-20	009974/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
JOSIMAR LOPES DANIEL DA SILVA	737283901-78	012688/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
LUCAS DE ALMEIDA MARTINS SILVA	034596441-17	006348/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
LUCIANO SOARES PEREIRA	918262841-68	012728/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
MAICON APOLINARIO GOMES	011726751-12	012445/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	012914681-10	009524/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
MARCOS PAULO BENTO SILVA	020871091-41	008434/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	257514171-00	012319/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
MARIA FRANCISCA SILVA	607871551-87	012142/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
MARIA HELENA AVALO	583363541-15	014139/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
MAYCKON DIONY ARGUELHO DE MACEDO	031805611-90	010394/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
PEDRO SOUZA	105571991-15	012530/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
SIDNEY BATISTOTE DEVES	832014751-49	012705/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
SUZIMAR PINHEIRO DA SILVA	006791321-04	012439/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
VANETI VAN SUYPENE MOURAO	421662331-04	010432/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
WANDERSON ZIROLDI TREVISAN	020050881-45	011638/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
WELLISON ALVES DE BRITO	064086334-55	012074/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
WILLIAN ALCANTARA DOS SANTOS	034699551-58	012495/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
WILTON DA CRUZ GARCIA	022136071-92	011642/2015	244 IV/706-4/0	01 MÊS
VAGNER ROSA DE ALMEIDA	019447061-00	001612/2015	244 V/707-2	01 MÊS
BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA	954754431-49	006564/2015	244 V/707-2/1	01 MÊS
HAYDE CRISTINA DA SILVA VALENTIM	506586701-15	008393/2015	244 V/707-2/1	01 MÊS
JOSE ROBERTO DE SOUZA RIBEIRO	005322991-67	008145/2015	244 V/707-2/1	01 MÊS
JULIO CESAR GOMES DE CARVALHO	046416081-21	008836/2015	244 V/707-2/1	01 MÊS
MARIA EUGENIA BARBOSA RIBEIRO	653844401-63	005801/2015	244 V/707-2/1	01 MÊS
NILSON MARTINS MACENA	272868861-34	008491/2015	244 V/707-2/1	01 MÊS
ROMILDO EMILIANO FERNANDES	056301084-33	012070/2015	244 V/707-2/1	01 MÊS
GLEISON FERNANDO SILVA DE SOUZA	012556411-26	007032/2015	244 V/707-2/2	01 MÊS
MARCELO ALVES RIBEIRO	976491049-15	014232/2015	244 V/707-2/2	01 MÊS
RUDSON RODRIGUES ROMERO	040918661-90	013987/2015	244 V/707-2/2	01 MÊS

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de abril de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.181, DE 07 DE ABRIL DE 2016

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o

que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 261, do Código de Trânsito Brasileiro - “A suspensão do direito de dirigir será aplicada sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, prevista no artigo 259”, c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	PRAZO	PONTOS
ADRIANO LIMA XIMENEZ	028964691-09	006176/2015	02 MESES	51
AILTON DE RESENDE DIAS	205546051-04	001044/2015	02 MESES	51
ALESSANDRO DANTAS ALLE	527947501-78	008590/2015	02 MESES	51
ALEXSANDRO HAUENSTRIN	286686468-93	010043/2015	02 MESES	51
ANIVALDO ISIDORO DE SOUZA	477416358-91	008763/2015	02 MESES	51
ANTONIO CARLOS CORREA DE LIMA	007933961-15	004522/2015	02 MESES	51
ANTONIO CAVALCANTE NEPOMUCENO	092389817-44	002933/2015	02 MESES	51
ANTONIO EDUARDO DA SILVA	662247728-00	002897/2015	02 MESES	51
ANTONIO FLAVIO BARBOSA CABRAL	840812281-91	013872/2015	02 MESES	51
ANTONIO RAMALHO BEZERRA	249515871-49	008377/2015	02 MESES	51
CARLOS ALBERTO PEREIRA	002381888-33	006795/2015	02 MESES	51
CARLOS EDUARDO ORTEGA SANCHES	013630871-69	008083/2015	02 MESES	51
CARLOS RODRIGUES BELO	010863328-49	007704/2015	02 MESES	51
CELSO MOREIRA SOARES	904538161-34	010051/2015	02 MESES	51
CRENILDA FATIMA ALMEIDA CALDAS	173725001-25	001041/2015	02 MESES	51
DAMIAO FERREIRA LIMA	164164141-04	012769/2015	02 MESES	51
DURVAL RIBEIRO BORGES JUNIOR	748466988-15	008114/2015	02 MESES	51
EDENILSO LEGRAMANTE	018290959-00	005665/2015	02 MESES	51
EDSON PEREIRA COSTA	662965871-04	006046/2015	02 MESES	51
ELAINE REGINA DOS SANTOS	896750291-53	009238/2015	02 MESES	51
FERNANDO AUGUSTO VIEIRA CANEPPPELE	445995361-72	012406/2015	02 MESES	51
GINO JOSE FERREIRA	164907701-72	005511/2015	02 MESES	51
JADS PAULO ALVES DOS SANTOS	448618851-91	001058/2015	02 MESES	51
JOAO FRANCISCO VOLPE	024707301-63	006577/2015	02 MESES	51
JOSE ALMI PEREIRA MOURA	294539761-72	007403/2015	02 MESES	51
JOSE BERLANGE ANDRADE	103904051-91	007649/2015	02 MESES	51
JOSE CARLOS DORSA VIEIRA PONTES	368454421-34	004730/2015	02 MESES	51
JOSE RICARDO DE CARVALHO	089355278-07	005157/2015	02 MESES	51
JOSE ROBERTO MOURA	273641601-59	006583/2015	02 MESES	51
LEOCIR GLOMBOWSKY	655888199-34	001062/2015	02 MESES	51
LEONARDO NOGUEIRA RAFAINI	245779158-80	002889/2015	02 MESES	51
LINDOMAR DA PAIXAO NETO	361375022-87	005516/2015	02 MESES	51
LUCIA ANTUNES MASCARENHAS	562774741-20	007706/2015	02 MESES	51
MANOEL APARECIDO DE ALMEIDA	511700271-72	004734/2015	02 MESES	51
MARCELO MARQUES DA SILVA	511253821-04	014553/2015	02 MESES	51
MARCELO PELIZARO	831778689-72	007013/2015	02 MESES	51
OSMAR CASTILHO	393274341-53	007626/2015	02 MESES	51
PAULO CICERO DO NASCIMENTO	285066341-72	001815/2015	02 MESES	51
PEDRO BARROS DE MELO	060304178-78	007123/2015	02 MESES	51
REJANE DANTAS DOS SANTOS	015099331-58	012189/2015	02 MESES	51
ROSARIA MENDONCA QUINTANA	636754631-68	007630/2015	02 MESES	51
SADY MARTINS SILVEIRA	368201991-04	005672/2015	02 MESES	51
VANESSA NUNES OSIRO	939850451-00	012004/2015	02 MESES	51
YOANNES GEISSLER DA SILVA	003700661-46	006036/2015	02 MESES	51
ADHEMAR MOMBRUM DE CARVALHO NETO	383664360-04	001053/2015	02 MESES	52
AFONSO RAMAO RODRIGUES JUNIOR	028684918-63	001027/2015	02 MESES	52
ALCINO DIAS CAMPOS	068446851-49	008584/2015	02 MESES	52
ALUISIO DA SILVA RAMOS	129366058-22	007125/2015	02 MESES	52
ALVARO APOLONIO VARELA	309522809-06	011991/2015	02 MESES	52
AMAURI CIARAMELLO FERNANDES	204753301-53	001043/2015	02 MESES	52
ANTONIO JORDAN SANTOS SILVA	911157871-87	007411/2015	02 MESES	52
BENTO ADRIANO MONTEIRO DUALIBI	444887261-00	007247/2015	02 MESES	52
BERNARDO DANIEL GRIMBERG	608755188-34	009016/2015	02 MESES	52
CORSINO SOMMA	926481341-15	014252/2015	02 MESES	52
DALILA BARBOSA SOARES	489443861-53	007406/2015	02 MESES	52
DAVI CALIXTO PIRES	254304998-38	001810/2015	02 MESES	52
DENISE MARINHO ALVES DA SILVA	558748351-72	008765/2015	02 MESES	52
DONIZETE BEZERRA DA SILVA	403831561-49	008588/2015	02 MESES	52
EDMUNDO BORGES DO AMARAL	004975091-72	011974/2015	02 MESES	52
EDMUNDO BORGES DO AMARAL	004975091-72	006573/2015	02 MESES	52
EDUARDO DE ALMEIDA MELLO	001812178-05	001021/2015	02 MESES	52

ELISANGELA OLIVEIRA LEITE	562023261-15	013866/2015	02 MESES	52
ENIO MAURICIO GALHERI CARRERA	543222941-20	005162/2015	02 MESES	52
GILDO OLIVEIRA DA SILVA	356981361-49	001051/2015	02 MESES	52
GISELE DELLA BARBA PACHECO	285048441-53	008586/2015	02 MESES	52
HELMUT WALDOW	257776101-53	001812/2015	02 MESES	52
HERALDO DAS NEVES PADILHA	141998901-49	007625/2015	02 MESES	52
HOMERO PEDRO LEITE JUNIOR	501809671-34	002895/2015	02 MESES	52
INES SAMWAYS	381170611-04	011605/2015	02 MESES	52
JACI PEREIRA DA ROSA	002181701-49	009222/2015	02 MESES	52
JADS PAULO ALVES DOS SANTOS	448618851-91	002890/2015	02 MESES	52
JANETE PEREIRA PADILHA BARBOSA	312116581-04	011992/2015	02 MESES	52
JHONNAS ABDALA CARVALHO	318136738-96	008102/2015	02 MESES	52
JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA	095204579-68	001034/2015	02 MESES	52
JOSE CARLOS BENEDITO	199787151-34	007004/2015	02 MESES	52
JOSE CARLOS CHAVES	203235651-15	005159/2015	02 MESES	52
JOSE FLAVIO CAMPOS NUNES	024757231-49	005503/2015	02 MESES	52
JOSE RICARDO GUITTI GUIMARO	121083858-35	008712/2015	02 MESES	52
JOSIEL DA SILVA MOREIRA	025357781-06	012190/2015	02 MESES	52
LUCAS CORREIA TEIXEIRA	029914421-66	012765/2015	02 MESES	52
MARCELO BAPTISTA BROCK	102424968-90	001035/2015	02 MESES	52
MARCILIO ARNALDO DE ALENCAR	099381331-34	007400/2015	02 MESES	52
MARCO ANTONIO ALVES BARBOSA	250138741-49	007402/2015	02 MESES	52
MARCOS JOSE FERREIRA	356770311-00	002927/2015	02 MESES	52
MARIA TERESA SOUZA PRATA TIBERY PIETRAROIA	009319061-13	011977/2015	02 MESES	52
MARLY TEIXEIRA MORETTINI	465876831-34	007405/2015	02 MESES	52
MUNIR AMADO FELICIO	008054671-49	001795/2015	02 MESES	52
NEWTON GUENKA	140646001-00	009230/2015	02 MESES	52
NILO EDUARDO REGINATO ZARDO	296114150-87	001816/2015	02 MESES	52
ODAIR SOARES CAMPOSANO	027948131-45	006329/2015	02 MESES	52
OLDAIR DIAS DE FREITAS	528214391-72	005678/2015	02 MESES	52
ONIVALDO BATISTA FERREIRA	015803941-67	008084/2015	02 MESES	52
PAULO CESAR MERCADO	497101331-87	004524/2015	02 MESES	52
PAULO MIRANDA FIRMINO	864261171-53	007128/2015	02 MESES	52
PAULO ROBERTO SANCHES CERVIERI	911532041-34	011595/2015	02 MESES	52
PAULO SERGIO ALVES	058875888-45	008092/2015	02 MESES	52
RAFAEL ABATH TAVARES	696462871-15	006589/2015	02 MESES	52
RENATO ALVES RIBEIRO	004022571-20	007648/2015	02 MESES	52
ROBERTO PEDRO TONIAL	229386990-34	007005/2015	02 MESES	52
ROOSWELT SA MEDEIROS	040999901-68	009466/2015	02 MESES	52
SALVADOR SILVA ROSA FILHO	566795308-06	014249/2015	02 MESES	52
SARA GABRIELE DE PAULA MARTINS	024831281-22	008583/2015	02 MESES	52
SERGIO WELBERT OLIVEIRA ROCHA	421524961-91	005518/2015	02 MESES	52
SUELI DE ABREU PADILHA	662432621-20	008380/2015	02 MESES	52
SUZANGELA ESTIVARIA GONCALVES	758480401-25	001064/2015	02 MESES	52
TIMOTEO PEREIRA	230221591-53	001045/2015	02 MESES	52
TIMOTEO PEREIRA	230221591-53	008585/2015	02 MESES	52
VINICIUS DA SILVA PLENS	941361301-04	014558/2015	02 MESES	52
WEVERTON VIEIRA NOGUEIRA	916134421-49	010052/2015	02 MESES	52
ALAN ROBERTO MARTINEZ MARTIN ABDALLA	031697221-58	005155/2015	02 MESES	53
ANDRE AVELINO DUARTE	867221661-04	007129/2015	02 MESES	53
ANDREA RIOS CABREIRA	770198651-00	011311/2015	02 MESES	53
ANTONIO GERALDO AIRES	044813528-09	008091/2015	02 MESES	53
BRENO DE BARROS ALBANEZE	693501671-15	014250/2015	02 MESES	53
CARLOS CIDREIRA JUNIOR	007266271-94	007395/2015	02 MESES	53
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BORIN GARCIA	956502021-68	008117/2015	02 MESES	53
CLAUDIU MARCIU FERREIRA PEREIRA	447640491-04	005521/2015	02 MESES	53
CLEONICE ALBUQUERQUE LOPES	867237151-87	007249/2015	02 MESES	53
DAIANA PEREIRA CAPUCI	256278108-23	001811/2015	02 MESES	53
DANILO COELHO DAS NEVES	028389311-72	006175/2015	02 MESES	53
DOUGLAS DIEGUES	138055118-84	010078/2015	02 MESES	53
EDBERTO ALVES MACHADO	561602241-15	011592/2015	02 MESES	53
EDGAR DA CONCEICAO WATANABE	859144441-87	007707/2015	02 MESES	53
EDINELSON FERREIRA MARQUES	289609552-72	004729/2015	02 MESES	53
EDSON LIMA DE SOUZA	022432641-45	002881/2015	02 MESES	53
ELIAS RISSI SANTOS	012491471-31	008581/2015	02 MESES	53
FRANCISCO GOMES DA SILVA	238176661-87	001046/2015	02 MESES	53
GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR	554915021-20	007248/2015	02 MESES	53

HEITH MARIA GODOY DELVALLES	322136701-53	012191/2015	02 MESES	53
HUMBERTO BEGA NAKAMURA	017472961-80	009505/2015	02 MESES	53
IRACI ALVES DE JESUS CACERES	367003121-91	012778/2015	02 MESES	53
ISMAEL WHESLY BORGES	005452141-65	006174/2015	02 MESES	53
JEISIANE DE OLIVEIRA MOURA	001142831-76	005501/2015	02 MESES	53
JOAO DUARTE MARTINS	753475478-04	001063/2015	02 MESES	53
JOEL BENITES DA SILVA	403989601-78	006181/2015	02 MESES	53
JOENILDO DE SOUSA CHAVES	066207446-72	007705/2015	02 MESES	53
JOSE VALIM FRANCO	172805831-72	008097/2015	02 MESES	53
KARINA NANTES ECHEVERRIA	023235851-69	006328/2015	02 MESES	53
MARIA EUGENIA COSTA	357575821-20	005294/2015	02 MESES	53
MARILIA IRENE HENNIG	310378280-20	010044/2015	02 MESES	53
MARY FERNANDA DE SOUSA DE MELO	041452431-45	009226/2015	02 MESES	53
MAURICIO SOARES HERMAN	945308231-72	007631/2015	02 MESES	53
MURILO FARNEZI MACHADO BORGES	583202961-53	011310/2015	02 MESES	53
NATALINO HEREDIA	475056808-20	007008/2015	02 MESES	53
NEY CAMARGO VARELA	529306021-04	007408/2015	02 MESES	53
OSMAR ALVES COCO	156073211-34	014548/2015	02 MESES	53
PAULO CESAR MERCADO	497101331-87	008764/2015	02 MESES	53
PAULO PINTO DE CASTRO	284076956-53	005670/2015	02 MESES	53
RAUL TERRA PIEDADE	035556888-80	005562/2015	02 MESES	53
RENAN DIAS IRABI	980188921-72	007015/2015	02 MESES	53
RENATO ALBUQUERQUE NETO	078004338-38	012404/2015	02 MESES	53
RICARDO PEDROSO PERETTI	017737958-80	006576/2015	02 MESES	53
RIVADARIO DE BRITO	335973671-00	012776/2015	02 MESES	53
SALOMAO RODRIGUES ORTIZ	026161308-15	001026/2015	02 MESES	53
SERGIO ADRIANO PAMPLONA DA SILVA	172085188-31	001040/2015	02 MESES	53
SERGIO ADRIANO PAMPLONA DA SILVA	172085188-31	005158/2015	02 MESES	53
SUZANGELA ESTIVARIA GONCALVES	758480401-25	007010/2015	02 MESES	53
VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	775210131-15	013870/2015	02 MESES	53
VAGNER OLIVEIRA SANTANA	889424491-15	007410/2015	02 MESES	53
VANESSA ESCALIANTE GONCALVES	037836061-28	007398/2015	02 MESES	53
WAGNER DE FREITAS PAIVA	362805426-53	012777/2015	02 MESES	53
WILLIAN TAPIA VARGAS	942119651-15	010081/2015	02 MESES	53
ADRIANO BARBOSA	733593351-04	008381/2015	02 MESES	54
ALTAMIR NORONHA	399815410-87	008105/2015	02 MESES	54
ANDRE AVELINO DUARTE	867221661-04	012198/2015	02 MESES	54
ANTONIO ALVES DA SILVA	137376198-91	007624/2015	02 MESES	54
ANTONIO MICNOV	007382391-00	004722/2015	02 MESES	54
ANTONIO SERGIO DA SILVA	205555121-34	007401/2015	02 MESES	54
BENJAMIN CORNELIO DE OLIVEIRA	059042778-49	008374/2015	02 MESES	54
CARLOS ALBERTO PEREIRA	002381888-33	001022/2015	02 MESES	54
CICERO JOAO DE OLIVEIRA	034892481-04	012766/2015	02 MESES	54
CLAUDIONOR DUARTE NETO	136917948-07	007002/2015	02 MESES	54
CLEUNIR TADEU FLORENCIO	796814848-00	012785/2015	02 MESES	54
DAYANE CRISTINA LUCAS	032376031-71	008397/2015	02 MESES	54
DIRCEU GARCIA DIAS	001910468-50	006996/2015	02 MESES	54
FERNANDA PASSOS RODRIGUES	904648421-15	008383/2015	02 MESES	54
HIROMI SHIMA KONNO	071991981-91	004523/2015	02 MESES	54
JEISIANE DE OLIVEIRA MOURA	001142831-76	006572/2015	02 MESES	54
JOAO CELSON MOREIRA BRUM	385658038-72	005673/2015	02 MESES	54
JOSE SERGIO NEPOMUCENO DA SILVA	256727461-87	012771/2015	02 MESES	54
JUAN CAMILO VALENCIA JARAMILLO	236322798-02	005669/2015	02 MESES	54
MARCO ANTONIO JOSE FERNANDES	905423201-34	007014/2015	02 MESES	54
MARCOS BATISTA LOBO	871217781-49	012199/2015	02 MESES	54
ODILSON PENZO	051497201-78	002884/2015	02 MESES	54
OSMAR FERREIRA DUTRA	068628451-87	010038/2015	02 MESES	54
PAULO FRANCISCO COIMBRA PEDRA	294091791-49	009231/2015	02 MESES	54
RENATO FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	012150911-76	008761/2015	02 MESES	54
ROBERTO MOACCAR ORRO	004228941-68	008580/2015	02 MESES	54
ROBSON WOITSCHACH DE ALMEIDA	836832591-91	008116/2015	02 MESES	54
RONALDO RAMALHO DE SOUSA	873268414-20	006590/2015	02 MESES	54
SEBASTIAO ROMILDO LOPES VAZ	501151111-15	008713/2015	02 MESES	54
SILVANO SILVA DE FREITAS	739731901-78	002929/2015	02 MESES	54
SOLANGE RODRIGUES DA COSTA CORREA	554999291-49	008109/2015	02 MESES	54
VALDERICIO ANTUNES MARINHO	365389811-00	005517/2015	02 MESES	54
VANESSA MOISES FURTADO	902619091-34	007130/2015	02 MESES	54

VANESSA MOISES FURTADO	902619091-34	012002/2015	02 MESES	54
ALESSANDRO DANTAS ALLE	527947501-78	011995/2015	02 MESES	55
AMILTON RODRIGUES DA SILVA	447148821-04	009013/2015	02 MESES	55
ANA PAULA MARECO GONCALVES	000816521-19	012187/2015	02 MESES	55
ANTONIO ILDIVAN PINTO LIMA	236788281-91	006797/2015	02 MESES	55
DIEGO JOSE ARGUELHO LIMA DE SOUZA	004564571-00	011585/2015	02 MESES	55
ELSO JOSE DE ALMEIDA GABAN	307223819-72	006617/2015	02 MESES	55
ERMELINDO RAMALHO DE CARVALHO	299129208-30	008101/2015	02 MESES	55
EVERTON JARA DA SILVA	019105081-44	008762/2015	02 MESES	55
EWERTON PEREIRA GONCALVES	967504991-04	008591/2015	02 MESES	55
GLEBER EDUARDO MACHARETH	802509128-72	001831/2015	02 MESES	55
HEITH MARIA GODOY DELVALLES	322136701-53	001049/2015	02 MESES	55
IZABEL SALES DE FREITAS	200078921-87	001805/2015	02 MESES	55
JAIME TEOPISTO BARBOSA ABATH	164487231-53	008095/2015	02 MESES	55
JERRY FERREIRA TLAES	800576751-04	004742/2015	02 MESES	55
JOSE LUIS ALMADA CAPDEVILA	202995911-15	001042/2015	02 MESES	55
LINEU PASQUALOTTO	472860670-87	005675/2015	02 MESES	55
LUCIANA CALIL	009492731-63	011978/2015	02 MESES	55
MARCIA SAFANELLI	801315061-53	009237/2015	02 MESES	55
OZANIS MAIDANA DA SILVA	445510371-68	008379/2015	02 MESES	55
PAULA ROTTA LUCENA	001143011-74	011973/2015	02 MESES	55
RONEY BARBOSA MARTINS	356936901-30	009718/2015	02 MESES	55
TATYANA BORGES VIEIRA	010236541-56	008760/2015	02 MESES	55
TIAGO SOUZA JACOBINA	004369551-56	009004/2015	02 MESES	55
VALDIR CHAVES RIBEIRO	176468711-68	005512/2015	02 MESES	55
VALDIR JOSE ZORZO	074487679-68	006580/2015	02 MESES	55
VALDIR RAMOS FERREIRA	926286801-49	007412/2015	02 MESES	55
VALERIA VASQUES PEREIRA	312879991-15	002934/2015	02 MESES	55
WALTER JOSE CARDOSO	237646431-53	011370/2015	02 MESES	55
WALTER WILLIAN VILHAGRA DO PRADO	436875801-30	007127/2015	02 MESES	55
ALGACIR BATISTA DE ABREU	158237330-20	001802/2015	02 MESES	56
ANA LUCIA RODRIGUES DE CARVALHO MARTINS	561689507-53	008110/2015	02 MESES	56
BRUNA MARINA MACHADO ARARIPES	051059331-33	006999/2015	02 MESES	56
ELLEN HILDEBRAND ALBUQUERQUE	019038921-47	009007/2015	02 MESES	56
GABRIELA YUSSEF	007282851-00	008711/2015	02 MESES	56
GUTEMBERG LOPES AQUINO	000410781-01	008370/2015	02 MESES	56
ICIVALTER DE SOUZA OLIVEIRA	519564381-49	007407/2015	02 MESES	56
JORGE INACIO RODRIGUES	405575531-72	001054/2015	02 MESES	56
KELVYN BENITES	045415491-74	011982/2015	02 MESES	56
LAZARO REZENDE DE OLIVEIRA	181647141-00	014549/2015	02 MESES	56
LEA ALVES FERREIRA	424307989-72	005519/2015	02 MESES	56
LUCILANE ALVES DA COSTA	595862061-49	007629/2015	02 MESES	56
MARCUS VINICIUS ALVES SANDIM	801320901-63	007012/2015	02 MESES	56
MARLENE ROZENDO DOS SANTOS	543597321-04	006334/2015	02 MESES	56
NELSON CAVALCANTE	053951948-00	006039/2015	02 MESES	56
NEUDES RIBEIRO CARDOSO	161081401-00	008094/2015	02 MESES	56
NEY CAMARGO VARELA	529306021-04	002935/2015	02 MESES	56
RAMAO SERGIO MAIA	561661841-15	013865/2015	02 MESES	56
RILDO BENITES DUQUE	309284271-53	007126/2015	02 MESES	56
ROGERIO ALVES DA SILVA	807183611-72	011800/2015	02 MESES	56
SILVIO MESAROS GALANTE	033223088-04	006796/2015	02 MESES	56
VALDECI PEREIRA CABRAL	543637051-91	009719/2015	02 MESES	56
AGUIMAR ALVES BATISTA	137882801-15	005508/2015	02 MESES	57
ANDERSON DE SOUZA NEVES	026770211-61	012763/2015	02 MESES	57
ANTAO RODRIGUES DE LIMA	171306541-04	001039/2015	02 MESES	57
ANTONIO RAMALHO BEZERRA	249515871-49	001809/2015	02 MESES	57
AUREO LUZIANO PENEDO	024924231-15	005504/2015	02 MESES	57
DALSON RAVAGNANI	004262298-00	004721/2015	02 MESES	57
EDUARDO TSUGUIO TSUGIMOTO	095008218-00	006040/2015	02 MESES	57
FLAVIO EDUARDO BUAINAIN	044769038-86	007122/2015	02 MESES	57
IVO SERGIO PUORRO	797506488-20	009017/2015	02 MESES	57
JOSE NILTON DA SILVA	466095201-00	001059/2015	02 MESES	57
LUIZ CARLOS DOMINGOS	781724891-53	008115/2015	02 MESES	57
MANOEL IVAN ABRANDES	230550301-68	002888/2015	02 MESES	57
MARCO ANTONIO NUNES	808825601-15	001832/2015	02 MESES	57
MARCOS AURELIO LOUVEIRA JUNIOR	018725801-57	007397/2015	02 MESES	57
NEUSA ALICE PEREIRA DE QUEIROZ FERMAU	175410261-15	006582/2015	02 MESES	57
ORIVALDO MENDES JUNIOR	272871651-04	008099/2015	02 MESES	57

ROOSWELT SA MEDEIROS	040999901-68	007245/2015	02 MESES	57
RUBENS CASTILHO DA SILVA	157487821-20	009009/2015	02 MESES	57
SANDRA DA CRUZ CRODA	408863951-00	007246/2015	02 MESES	57
SILVIO EDUARDO BURANI	034346718-62	008089/2015	02 MESES	57
WALDECI ALVES BATISTA	110314841-91	012768/2015	02 MESES	57
ANA LAURA SALZEDAS CRIVELENTE	322745301-06	005515/2015	02 MESES	58
ANGELO GONCALVES DA ROSA	002319249-68	008081/2015	02 MESES	58
EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA	880349501-06	005527/2015	02 MESES	58
EGIDIO DE FREITAS QUEIROZ	078465758-05	007001/2015	02 MESES	58
ELIZABETH OVIEDO VILHALBA	557325771-49	004735/2015	02 MESES	58
ERISVALDO FREIRE DO CARMO	775120491-53	001827/2015	02 MESES	58
EVA FATIMA DE LIMA SOUZA	542751131-87	009234/2015	02 MESES	58
JOSE HAMILCAR CAPDEVILLE BASTOS	237241101-20	001807/2015	02 MESES	58
MARCIA SAFANELLI	801315061-53	011999/2015	02 MESES	58
ODAIR SILVA	704969438-04	008113/2015	02 MESES	58
PAULO SERGIO CORREIA	106480201-00	011987/2015	02 MESES	58
RONALDO DA SILVA JORGE	337863801-04	009717/2015	02 MESES	58
DAYANE CRISTINA LUCAS	032376031-71	014243/2015	02 MESES	59
EDNA DA ROCHA RAMOS	173797681-15	002887/2015	02 MESES	59
LAELTON BATISTA PEREIRA	006190391-40	006574/2015	02 MESES	59
LAELTON BATISTA PEREIRA	006190391-40	007622/2015	02 MESES	59
LUIS ALBERTO MAURIN REMEDIOS	022550221-68	006327/2015	02 MESES	59
LUIZ OTAVIO FLORES DA ANUNCIACAO	534497039-00	008107/2015	02 MESES	59
MARCELO CORREA	024214929-47	006998/2015	02 MESES	59
MARIA CECILIA SEBBEN	973834571-53	011597/2015	02 MESES	59
TIBIRICA ALVES PEREIRA	073715941-34	001032/2015	02 MESES	59
URANDIR FERNANDES DE OLIVEIRA	046299678-69	008373/2015	02 MESES	59
ALEX NUNES DO NASCIMENTO	907645521-04	006591/2015	02 MESES	60
CARLOS ARAKAKI	273306131-34	001813/2015	02 MESES	60
CARLOS DOMINGUES DO NASCIMENTO	889630981-68	010485/2015	02 MESES	60
EDVALDO BRAZ DO NASCIMENTO	831045501-15	006619/2015	02 MESES	60
FABIO CARRETONI FIGLIOLINO	966631541-68	011312/2015	02 MESES	60
ICIVALTER DE SOUZA OLIVEIRA	519564381-49	001061/2015	02 MESES	60
MARCOS FERNANDO DOS SANTOS MENDES	730601601-63	007650/2015	02 MESES	60
ODETE FASSINA	595702371-04	004738/2015	02 MESES	60
ABADIA FERREIRA GOMES	019980438-94	001025/2015	02 MESES	61
DIEGO DE ANDRADE TRINDADE	006592671-44	008082/2015	02 MESES	61
ICIVALTER DE SOUZA OLIVEIRA	519564381-49	013864/2015	02 MESES	61
JOAO MENDES ROSA JUNIOR	257032851-00	014550/2015	02 MESES	61
LISANDRA VERDE SELVA	825309471-04	001066/2015	02 MESES	61
LUCIANO ROCHA MARTINS	137072298-23	001800/2015	02 MESES	61
NILO EDUARDO REGINATO ZARDO	296114150-87	008100/2015	02 MESES	61
SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	991735491-34	006184/2015	02 MESES	61
WINNIA GEYSA MORAIS ALONSO MATOSO	445139251-91	005161/2015	02 MESES	61
ALESSANDRA MIRANDA MONTEIRO	614041521-72	013869/2015	02 MESES	62
BEATRIZ MARIA CONTAR	368064201-68	006798/2015	02 MESES	62
MARIANA TOMAZ SILVA	025082581-30	008087/2015	02 MESES	62
NEREU TORRES	354280159-34	001820/2015	02 MESES	62
PEDRO MENDES COUTO	407424588-49	014551/2015	02 MESES	62
LUCIO AUGUSTO DA CRUZ	846995401-63	004440/2015	02 MESES	63
LUIS CARLOS SIMON	356211681-00	011993/2015	02 MESES	63
MARILIA IRENE HENNIG	310378280-20	007404/2015	02 MESES	63
MOACIR BARBOSA DA SILVA	528497321-68	009468/2015	02 MESES	63
ENIO DE ASSIS FERREIRA	029589291-91	001028/2015	02 MESES	64
EVERSON DE MORAES	580074311-87	009235/2015	02 MESES	64
JONIS CANO DE ARRUDA	908758691-49	006182/2015	02 MESES	64
ODETE FASSINA	595702371-04	001826/2015	02 MESES	64
PAULO CESAR MERCADO	497101331-87	002893/2015	02 MESES	64
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	699824141-00	011593/2015	02 MESES	65
ICYRO RIBEIRO	542652151-49	011308/2015	02 MESES	65
IVO SERGIO PUORRO	797506488-20	012786/2015	02 MESES	66
JOSE ALMI PEREIRA MOURA	294539761-72	001048/2015	02 MESES	66
SUELI IAEMORI	052481218-76	001030/2015	02 MESES	66
JOAO DAVANTEL NETO	030731969-51	001797/2015	02 MESES	67
CARLOS ALBERTO PEREIRA	002381888-33	006173/2015	02 MESES	68
SEBASTIAO ROMILDO LOPES VAZ	501151111-15	010348/2015	02 MESES	69
ALCINDO GARCIA	200824601-91	001806/2015	02 MESES	70
CAMILA GREGORIO DE SOUZA	005354631-89	010036/2015	02 MESES	70

MARIA EDENIR CANHOTO	881831738-53	001834/2015	02 MESES	70
PEDRO FIDELIS	338414542-91	008104/2015	02 MESES	70
REGINALDO ALVES DA SILVA	901764641-15	002900/2015	02 MESES	70
RODRIGO MARCAL FILHO	184346398-90	007003/2015	02 MESES	71
ROOSWELT SA MEDEIROS	040999901-68	004724/2015	02 MESES	73
PAULO CESAR MERCADO	497101331-87	007627/2015	02 MESES	75
ALAN ROBERTO MARTINEZ MARTIN ABDALLA	031697221-58	008088/2015	02 MESES	77
DECIVAL FERREIRA VIDAL	448174877-04	001057/2015	02 MESES	77
JEISIANE DE OLIVEIRA MOURA	001142831-76	002880/2015	02 MESES	77
SERGIO ADRIANO PAMPLONA DA SILVA	172085188-31	008096/2015	02 MESES	77
WINNIA GEYSA MORAIS ALONSO MATOSO	445139251-91	001056/2015	02 MESES	77
MARCO ANTONIO NUNES	808825601-15	004743/2015	02 MESES	78
LUIZ CARLOS RODRIGUES SOBRINHO	373810241-87	004428/2015	02 MESES	86
AMARILDO LOPES SANTANA	257881831-20	003529/2015	02 MESES	88
ALEX DA SILVA BARBOSA	009678531-41	004723/2015	02 MESES	97
ALEX DA SILVA BARBOSA	009678531-41	005502/2015	03 MESES	158

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de abril de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” N.182, DE 07 DE ABRIL DE 2016

“Cassa a Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o artigo 263, inciso I e II do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Cassação da CNH aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	730685601-44	007647/2015
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NETO	036878221-25	011851/2015
SEBASTIAO ANTONIO COSTA FILHO	257109278-21	012563/2015
BENTO CARDOSO DOS SANTOS	006284091-68	006639/2015
JOSE MARIO BARROS PIRES	928561791-34	008358/2015
ANA JOICE BARBON	016080111-78	003176/2015
EDSON MALAQUIA BENTO	238196771-00	009754/2015
FRED VALENTIN PEREIRA	006604081-71	012014/2015
GEZILENE ROJAS DE SOUZA	842397861-34	011770/2015
GILMAR BARBOSA DA SILVA	030433544-43	014319/2015
GILMAR SOUZA DE OLIVEIRA	765307791-91	012152/2015
LAZARA LARISSA BORGES DA SILVA	025009441-07	008614/2015
LINDOMAR DA SILVA GARCIA	865836541-72	007102/2015
LUIZ OSMAR SCHEER SIMAO	387998120-53	012593/2015
MARCIA OZORIO DE OLIVEIRA	609940371-04	008531/2015
MITSUO ROBERTO KAWAHARA PEREIRA	014273941-30	009275/2015
OSWALDO VIDAL DE OLIVEIRA FILHO	480662901-44	002118/2015
PATRICIA DA SILVA FONTOURA	828965261-53	006614/2015
REGINALDO DE SOUZA BORGES	047901371-39	009553/2015
ROSELI MORENO MUNHOZ BERTOLDI	015657439-03	011136/2015
THIAGO GOMES DOS SANTOS	383104338-83	008660/2015
VILMA DOMINGOS DA CUNHA	793396111-87	014184/2015
VILMAR SOUZA LEITE	421728611-20	008511/2015
DOUGLAS SANTANA	034102461-93	009849/2015
JULIO COSTA DOS SANTOS	157165971-49	011687/2015
JULIO CESAR AMANCIO DOS SANTOS	639840911-68	011937/2015
REGINALDO GOMES DA SILVA	889217191-72	008345/2015
VALDEMIR DE FREITAS	517692551-68	009942/2015
DEJAIR GOBATTI	489975011-00	011917/2015
GERALDO FELIX DA SILVA	603382967-00	014144/2015
JOAO PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA	045914381-63	010402/2015
SAMUEL DA COSTA BEZERRA JUNIOR	004115621-85	006632/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de abril de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS “T” N.184, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
ALLAN DE FARIAS COSTA	839792804-97	014197/2015	277 §3/757-9	12 MESES
AURISMAR SILVA CANDEIRA	345079223-72	014074/2015	277 §3/757-9	12 MESES
CELSO FRANCO FERREIRA	966591811-72	014537/2015	277 §3/757-9	12 MESES
DONIZETE NUNES FERREIRA	421477191-53	014094/2015	277 §3/757-9	12 MESES
HELTON FREITAS DA LUZ	918896261-04	014213/2015	277 §3/757-9	12 MESES
JERSON ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	390661501-49	014089/2015	277 §3/757-9	12 MESES
LEANDRO MARTINS DE SOUZA	252859148-92	014051/2015	277 §3/757-9	12 MESES
LUIZ EDUARDO SILVA PEREIRA	034331601-39	013974/2015	277 §3/757-9	12 MESES
MARCIO JOSE LAVISIO	277313138-08	014054/2015	277 §3/757-9	12 MESES
MURILLO ALVES MOREIRA	518856971-04	014120/2015	277 §3/757-9	12 MESES
RENATO DA SILVA GOMES	352538748-28	014077/2015	277 §3/757-9	12 MESES
VALDOMIRO MARTINEZ SANCHES	079073031-68	014011/2015	277 §3/757-9	12 MESES
VALMIR CARVALHO DE OLIVEIRA	542633441-20	014124/2015	277 §3/757-9	12 MESES
WESLEI MARTINS DOS SANTOS	312242178-02	014066/2015	277 §3/757-9	12 MESES
ALENIR ALVES CASTRO	780134961-04	014178/2015	277 §3/757-9	12 MESES
CARLOS ALBERTO MARTINS	142507641-68	014026/2015	277 §3/757-9	12 MESES
GIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	837928561-15	014195/2015	277 §3/757-9	12 MESES
IGOR ROBERTO CARDOSO DA SILVA CHAGAS	036753201-89	013979/2015	277 §3/757-9	12 MESES
PAULO FERREIRA DE SANTANA	904311971-72	014210/2015	277 §3/757-9	12 MESES
RAFAEL DUQUE DE OLIVEIRA	352206328-76	014076/2015	277 §3/757-9	12 MESES
VANUSA MARIA DELMONDES	968875161-87	014228/2015	277 §3/757-9	12 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de abril de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9130, PÁGINA 7, DO DIA 22.03.2016: EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2015– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ORGANIZAÇÃO MORENA DE SERVIÇOS DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA - ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 17.12.2015 LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 08.01.2016.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Nº 943/2014/GECSA/SANESUL. CT Nº 246/2014. Objeto: Análise de recurso apresentado pela empresa. Contratada: JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA. Acolho o parecer jurídico – GEJUL nº302/2016 e afasto a penalidade aplicada à empresa contratada Jklab Química Diagnóstica e Segurança Ltda. à fl. 294. Campo Grande, 21 de março de 2016. Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima. Diretor-Presidente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2016 – CV 07/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL. OBJETO: inclusão do Termo de Compromisso nº 193/2012 – Sistema de Esgoto Sanitário no Município de Aparecida do Tabuado/MS e o aumento da contrapartida no montante de R\$ 307.173,89 (Trezentos e Sete Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos). PROCESSO Nº 1097/2013/GEDES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.04.2016. ASSINAM: CONTRANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. Marcelo Roberval Rangel Dias, Sr. Henrique Ricardo Muhr.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 – CT 53/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. OBJETO: R\$ 413.956,80 (quatrocentos e treze mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) correspondente a aproximadamente 17% (dezessete por cento) do valor inicial contratado e a prorrogação do seu prazo por mais 06 (seis) meses, com término previsto para o dia 20 de setembro de 2016. PROCESSO: Nº 529/2013/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.01.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima. Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. Marcelo Roberval Rangel Dias, Sr. Henrique Ricardo Muhr.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
Edital n. 004/2016-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2012 – Escolagov/MS, de 12 de novembro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para o atendimento.

A credenciada deverá comparecer no dia 13 de abril de 2016, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais.

O não comparecimento da credenciada implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Promoção da Saúde do Servidor Público	Isabel Fernandes Alvarenga	Campo Grande	Instrutora

Campo Grande, 11 de abril de 2016.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº25610

Processo nº: 51/400.061/2016

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO - CNPJ/MF sob o nº 01.924.273/0001-95, em Campo Grande/MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “CAMPEONATO ESTADUAL DE CICLISMO OLÍMPICO 2016”.

Valor Convênio: R\$ 23.480,00 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais) a ser pago em única parcela.

Funcional programática UGR: 10.51901.27.812.2017.1432.0002 – Convênios 510901

Fonte: 0240000000

Natureza da Despesa: 33504101

Número e Data da Nota de Empenho: 2016NE000130 de 08.04.2016.

Valor do Emprenho: R\$ 23.480,00 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais) a ser pago em única parcela.

Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº 003/2016.

Vigência: A partir de 08.04.2016 até 30.06.2016

Data da Assinatura: 08.04.2016.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e CARLOS CESAR GIMENES– CPF Nº 325.534.471-91.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº25609

Processo nº: 51/400.086/2016

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE MS DE CICLISMO- CNPJ/MF sob o nº01.924.273/0001-95, em Campo Grande/MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “2º DESAFIO PIRAPUTAGA DE MOUTAIN BIKE ”.

Valor Convênio: R\$37.350,00 (Trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais) a ser pago em uma parcela.

Funcional programática UGR: 10.51901.27.812.2017.1432.0002 – Convênios 510901

Fonte: 0240000000

Natureza da Despesa: 33504101

Número e Data da Nota de Empenho: 2016NE000131 de 08.04.2016.

Valor do Emprenho: R\$37.350,00 (Trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais) a ser pago em uma parcela.

Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº 003/2016.

Vigência: A partir de 08.04.2016 até 20.05.2016

Data da Assinatura: 11.03.2016.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 E CARLOS CESAR GIMENES CPF Nº 325.534.471-91

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 02/2016

PROCESSO Nº 59/200.070/2016

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55 e União dos Escoteiros do Brasil- UEB – Região Escoteira Do Mato Grosso Do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 33.788.431/0040-20.

OBJETO: mútua cooperação entre os partícipes visando a realização do evento “22º Congresso Nacional Escoteiro” que acontecerá na cidade de Campo Grande-MS, conforme Plano de Trabalho aprovado..

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, no que couber, Decreto Estadual nº. 11.261/03 com

suas posteriores alterações e Resolução SEFAZ, nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº. 2.052/2007.
VALOR: não envolve repasse de recursos financeiros.
VIGÊNCIA: 01(um) mês a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2016.
ASSINAM: MARIA HELENA MARTINS ALVES, inscrita no CPF nº 653.128.561-34, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, pela FUNDTUR e FRANCISCA TEREZINHA DE JESUS ALVES, inscrita no CPF nº. 913.055.601-599, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela União dos Escoteiros do Brasil- UEB – Região Escoteira do Mato Grosso do Sul.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 065/2015

PROCESSO Nº 59/200.156/2015

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GENERAL OSÓRIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.586.978/0001-87, com sede em Campo Grande - MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO- 1.1.Alterar a Cláusula Primeira no Prazo da Contração que passará a conter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO1.1.O presente ajuste tem por objeto a locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo e a Sala de Convívio Ricardo de Melo Spengler à Locatária no dia 12 de novembro de 2016, para montagem, realização de “Encerramento Escola General Osório” e desmontagem.1.2. Alterar a Cláusula Segunda – Do Valor e Pagamento que passará a conter a seguinte redação:CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO-2.1.1. Pela locação, objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais) que deverá ser quitado até 30 (trinta) dias antes da realização do evento.

AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes do Contrato, não retificadas por este Termo, permanecem inalteradas.

ASSINAM: MARIA HELENA MARTINS ALVES, inscrita no CPF sob nº 653.128.561-34, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora MARISA MOURÃO SANTOS, inscrito no CPF nº 157.679.301-04, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº20/2016 – PROPP/UEMS DE 11 DE ABRIL DE 2016.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA, NÍVEL MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA - PROCESSO SELETIVO 2016.

DAS VAGAS REMANESCENTES E DA MATRÍCULA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) no uso de suas atribuições legais dada pela Resolução CEPE-COUNI nº 394 de 29 de setembro de 2011 e, de acordo com o item 1.2 do Edital de Resultado Final e Matrícula nº 48/2015 – PROPP/UEMS, 07 de dezembro de 2015, publicado no D.O.E nº 9.062 em 09 de dezembro de 2015, CONVOCA para realização de matrícula o candidato classificado para a vaga remanescente do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, área de concentração Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, da UEMS – Unidade Universitária de Cassilândia.

1 – Relação de candidato classificado na vaga remanescente:

Classificação	Candidato
14º	Patrícia Bezerra Mariano

2 – Data, horário, local e os documentos necessários para o ato de matrícula:

2.1 O candidato, classificado e listado no item 1, deverá efetuar sua matrícula no dia **15 de abril de 2016, das 13h30h às 16h00min**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura/UEMS - Unidade Universitária de Cassilândia, situada na Rodovia MS 306, km 6,5 – Cassilândia-MS, telefone (67) 3596-7620, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) original e cópia da Cédula de Identidade – RG;
- b) original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) original e cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça federal;
- d) original e cópia da certidão de alistamento militar ou quitação com o serviço militar;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- f) original e cópia do histórico escolar de graduação;
- g) original e cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;

h) requerimento de matrícula. Disponível em:

http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico

i) formulário de autorização de publicação. Disponível em:

http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico

2.2 - O candidato, classificado e listado no item 1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 2.1 ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, perderá o direito a vaga.

3 – Casos Omissos

3.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura, juntamente com o Colegiado do Programa.

Dourados-MS, 11 de abril de 2016.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 037, de 01 de Abril de 2016.

Nomeia os integrantes titulares e suplentes da Câmara Técnica Permanente de Águas Subterrâneas – CTPAS.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação da reunião ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em 02 de Março de 2016, **resolve:**

Art. 1º Nomear os representantes indicados pelos órgãos

e entidades que compõem o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – MS que foram eleitos para constituir a Câmara Técnica Permanente de Águas Subterrâneas.

Câmara Técnica de Águas Subterrâneas	
Entidades Eleitas	Membros Indicados
SEMADE	Titular: Cleuza Maria Gomes Viana
	Suplente: Angélica Haralampidou
SEINFRA	Titular: Pedro Celso de Oliveira Fernandes
	Suplente: Mayra de Oliveira Ribera
CBH IVINHEMA	Titular: Guilherme Nogueira dos Santos
	Suplente: Andréa Segura Franzini
OAB/MS	Titular: Arlindo Murilo Muniz
CREA/MS	Suplente: Milton Medeiros Saratt
UFMS	Titular: Giancarlo Lastoria
	Suplente: Sandra Garcia Gabas
ÁGUAS GUARIROBA	Titular: Francis Moreira Faustino
	Suplente: Clécio Pereira da Silva
FAMASUL	Titular: Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo
	Suplente: Daniele Coelho Marques

Campo Grande, 01 de abril de 2016

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4688

Despachos de 01 de abril de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/009152-7 Tass Motors Comércio De Veículos S/A, 16/010789-0 Fornari Participações S/A, 16/030635-3 Duas Marias Comercial S.A., 16/031468-2 Agro Energia Santa Luzia S.A., 16/031479-8 Usina Eldorado S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/031399-6 Rodobens Veículos Comerciais Sp S.A., PROCURACAO: 16/031467-4 Agro Energia Santa Luzia S.A, 16/031478-0 Usina Eldorado S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/007633-1 Map Comércio De Importação E Exportação Ltda, 16/011170-6 Souza Alves & Arruda Ltda, 16/011174-9 Trindade E Nemer Ribeiro Ltda, 16/013066-2 Pastori & Pastori Ltda, 16/029766-4 Wanthi Comércio Ltda, 16/030975-1 Jacques Dias Da Silva Da Luz, 16/031509-3 Lopes & Mota Ltda, 16/031580-8 Auto Posto Canoas Ltda, 16/033413-6 A. M. Porto Alegre Da Silva, 16/034358-5 Keila Simone & Cia Ltda, ALTERACAO: 16/002068-9 Madeireira Monjolinho Ltda - Me, 16/003031-5 Casa Do Criador Produtos Veterinários Ltda Epp, 16/003453-1 Piroli & Barbosa Ltda - Me, 16/003480-9 Fazenda Agropecuaria Crioulo Ltda, 16/003863-4 Sul Art Serralheria Ltda - Me, 16/003999-1 Eletrônica Canarinho Ltda - Me, 16/004005-1 Produza Pesquisa E Agricultura De Precisão Ltda - Me, 16/004007-8 Produza Consultoria E Projetos Ambientais Ltda - Me, 16/004635-1 Auto Posto Morada Do Sol Ltda - Epp, 16/007526-2 Araújo Frios E Produtos Alimentícios Ltda - Me, 16/008961-1 Barazetti Prestadora De Serviços Ltda - Me, 16/009345-7 Nova América Agrícola Caarapó Ltda, 16/009469-0 Coimor- Usinas De Preservação De Madeiras Ltda, 16/009500-0 Cantinho Da Chipa Ltda - Me, 16/010586-2 Richar & Savio Ltda - Me, 16/027532-6 Bestcomp Construções Cíveis Elétricas E Eletrônicas Eireli, 16/029005-8 Taipei Oriental Restaurante Eireli, 16/029274-3 Fábrika - Química, Petróleo E Derivados Ltda, 16/030460-1 Falcao Comercio De Materiais Para Construção Ltda - Me, 16/030508-0 Indústria De Produtos Cerâmicos Nova Alvorada Ltda - Me, 16/030738-4 Seiva Produtos E Serviços Ltda, 16/030809-7 A N Ferzeli Negocios Imobiliarios Eireli, 16/030894-1 Dimaq Campotrat Máquinas E Equipamentos Ltda, 16/030902-6 Lxtec Informática Ltda - Epp, 16/030974-3 Academia Open Fitness Ltda - Me, 16/030992-1 Abc Servicos E Comercio De Oxigenio Ltda - Me, 16/031199-3 Alva - Comercio De Medicamentos Ltda - Me, 16/031293-0 Tanguá Transportes Ltda - Me, 16/031371-6 Futura Comunicação E Marketing Ltda, 16/031463-1 Gf Medical Comércio E Representações Ltda - Me, 16/031521-2 Arbaes Construtora Ltda - Me, 16/031665-0 Ambiental Consultoria Agropecuaria Eireli, 16/031667-7 Dourao Metalurgica Ltda - Me, 16/031696-0 Lo Auto Express Martelinho De Ouro Ltda - Me, 16/031852-1 Ganha Pouco Transportes Ltda - Me, 16/033414-4 Porto Construções Ltda, 16/034355-0 Agenda 21 Comércio De Cereais E Transportes Ltda - Me, 16/065283-9 Instituto Da Visão De Ms Ltda, 16/065323-1 Triangular Representações Eireli, 16/065346-0 Agramax Comercio De Peças Ltda - Me, 16/065348-7 Mello E Paiva Ltda - Me, 16/065433-5 Vanessa Souza Pereira Serviços Ltda - Me, 16/065463-7 Nastek Indústria E Tecnologia Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 16/010661-3 Geovan & Souza Ltda - Me, 16/065677-0 Instituto Salus - Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial Ltda - Me, 16/065713-0 Sg Comércio E Serviços Ltda - Me, 16/065777-6 Busimpex - Comércio Importação & Exportação Ltda, 16/065888-8 Ajala & Bureman Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/009490-9 Nova América Agrícola Caarapó Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/010691-5 Four Team Promoções Artísticas Ltda Epp, 16/010692-3 Four Team Promoções Artísticas Ltda Epp, 16/010693-1 Four Team Promoções Artísticas Ltda, 16/031433-0 Africano Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/031434-8 Africano Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/031435-6 Africano Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/031833-5 Rodocon Construcoes Rodoviarias Ltda, 16/065477-7 Jbs Aves Ltda, 16/065478-5 Jbs Aves Ltda, 16/065480-7 Jbs Aves Ltda, 16/065481-5 Jbs Aves Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/101015-3 Silva Servicos E Comercio Ltda, 16/002076-0 Jose Estenio Batista Adegas, 16/002388-2 Edson José Da Costa Almeida, 16/007607-2 S.da Silva Pedroso, 16/007631-5 J. F. Da Silva, 16/009536-0 Mario Henrique Chaves, 16/012155-8 Rosely Aparecida De Queiroz, 16/012347-0 Aldecir De Deus Sespedes Osterberg, 16/013063-8 M A De Oliveira, 16/014622-4 A J A Dos Santos, 16/014698-4 Tais Francieli Da Silva, 16/014700-0 Maicon Pretto Bauer, 16/031430-5 Vera Cristina Franco Oshiro, 16/031831-9 Thiago Winter Macinelli, 16/065434-3 Maki Aparecido Lanzarini, 16/065468-8 Deosdene De Oliveira Silva, 16/065493-9 Amanda Loureiro Da Rocha, 16/065547-1 L. De A.

Dos Santos, ALTERACAO: 15/101014-5 Patrick Moreira Da Silva - Me, 16/003020-0 Joel Fernandes Balta - Me, 16/003833-2 L. Reverse Devetak - Me, 16/004011-6 Lilian Soares - Me, 16/004020-5 R De Souza Francisco - Me, 16/007356-1 Claudia C P L Tibcherani - Me, 16/007640-4 Luis Fernando V C Lima - Me, 16/009468-2 Hermes Caceres - Me, 16/009470-4 Juliane Winckler Benites Me, 16/009502-6 Luiz Carlos Da Silva - Me, 16/009505-0 Tatiane Coronel Aristimunho Me, 16/010697-4 Leonice Aparecida De Souza Alquaz - Epp, 16/010702-4 Otto Azevedo Graci - Me, 16/011173-0 Rosa Adriana Guimaraes Sampaio Dos Santos - Me, 16/012191-4 Tiago Francisco Menani, 16/012348-8 Valdemir Da Silva Minimercado - Me, 16/012738-6 Valmir Antonio Borges Lazarim - Me, 16/013476-5 Elviro Martins Tiago - Me, 16/013485-4 Valdirene De Castro Simões Morais Me, 16/014693-3 Robson Soares Da Silva - Me, 16/030495-4 Jocimara Benites Martinez - Me, 16/031021-0 Clara Sandim Da Silva - Epp, 16/031711-8 Melissa De Matos Manoel Miranda - Me, 16/031826-2 E. G. Da Silva - Me, 16/033430-6 Eduardo Alonso Tebet - Me, 16/033444-6 Sabrina Moura Medeiros Epp, 16/034357-7 Alberto Ribeiro De Almeida Cunha Soares - Me, 16/034360-7 José Rildo De Oliveira Silva Me, 16/065337-1 Rogerio Antonio De Freitas Lima Engenheiro Me, 16/065459-9 Ricardo Luiz Lucio Me, 16/065473-4 Ana Maria Dias Vieira Ishi - Me, 16/065487-4 Barbara Eunice De Andrade Souza Gomes Me, 16/065601-0 Paulo Sergio Monteiro Rotisseria - Me, 16/065698-2 Lucas Felipe Sella Cordeiro. - Me, 16/065803-9 Antonio Carlos Bittencourt Nogueira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/004018-3 Adronei Pires Da Silva - Me, 16/009476-3 Adriana Moraes Da Silva 02144269122 - Me, 16/033448-9 Denise Rodrigues Medis - Me, 16/065709-1 Maria Eunice De Lima - Me, 16/065710-5 Constância Aparecido De Oliveira - Me, 16/065843-8 Jairo Ernesto Tavares De Freitas - Me, PROCURACAO: 16/029397-9 Patrick Moreira Da Silva - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/001241-4 Eucaliptus Comércio E Manejo De Madeiras Eireli - Me, 16/006763-4 Ans Comercio, Obras E Serviços Eireli - Me, 16/031457-7 E. M. S. Comércio De Calçados E Acessórios Eireli Epp, 16/034353-4 Centro De Educação Ensinar & Aprender Eireli - Me, 16/065586-2 L V Comércio De Peças E Mecânica Para Motocicletas Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/065714-8 Gmc Centro De Beleza - Eireli - Me, PROCURACAO: 16/001242-2 Eucaliptus Comércio E Manejo De Madeiras Eireli - Me, Ato Constitutivo Eireli: 16/007357-0 Claudia C. P. L. Tibcherani Eireli, 16/030834-8 TAF Serviços e RH Eireli, 16/009466-6 Exportadora e Importadora Topazio Eireli, 16/010696-6 Leonice Aparecida de Souza Alquaz Eireli, 16/010700-8 Nivaldo Perez Parra Junior Eireli, 16/012189-2 J. B. Diesel Eireli, Enquadramento de Microempresa: 15/101016-1 Silva Serviços e Comercio Ltda ME, 16/007358-8 Claudia C. P. L. Tibcherani Eireli ME, 16/027533-4 Bestcomp Construções Cíveis Elétricas e Eletrônicas Eireli ME, 16/029006-6 Taipei Oriental Restaurante Eireli ME, 16/029767-2 Wanthi Comercio Ltda ME, 16/030810-0 A N Ferzeli Negócios Imobiliários Eireli ME, 16/030835-6 TAF Serviços e RH Eireli ME, 16/030976-0 Jacques Dias da Silva da Luz ME, 16/031431-3 Vera Cristina Franco Oshiro ME, 16/031510-7 Lopes & Mota Ltda ME, 16/065324-0 Triangular Representações Eireli ME, 16/065435-1 Maki Aparecido Lanzarini ME, 16/065469-6 Deosdene de Oliveira Silva ME, 16/065494-7 Amanda Loureiro da Rocha ME, 16/065548-0 L. de A. dos Santos ME, 16/007608-0 S. da Silva Pedroso ME, 16/007632-3 J.F. da Silva ME, 16/031666-9 Ambiental Consultoria Agropecuária Eireli ME, 16/031832-7 Thiago Winter Macinelli ME, 16/009537-9 Mario Henrique Chaves ME, 16/010701-6 Nivaldo Perez Parra Junior Eireli ME, 16/033415-2 A. M. Porto Alegre da Silva ME, 16/002077-8 Jose Estenio Batista Adegas - ME, 16/011171-4 Souza Alves & Arruda Ltda - ME, 16/011175-7 Trindade e Nemer Ribeiro Ltda - ME, 16/002389-0 Edson Jose da Costa Almeida ME, 16/012156-6 Rosely Aparecida de Queiroz ME, 16/012190-6 J. B. Diesel Eireli ME, 16/012346-1 Aldecir de Deus Sespedes Osterberg ME, 16/003040-4 Edgar M. Peixoto ME, 16/013064-6 M A de Oliveira ME, 16/013067-0 Pastori & Pastori Ltda ME, 16/014623-2 A J A dos Santos ME, 16/014699-2 Tais Francieli da Silva ME, 16/014701-8 Maicon Pretto Bauer ME, Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte: 16/031372-4 Futura Comunicação e Marketing Ltda EPP, 16/007634-0 MAP Comercio de Impostação e Exportação Ltda EPP, 16/031581-6 Auto Posto Canoas Ltda EPP, 16/009467-4 Exportadora e Importadora Topazio Eireli EPP, 16/010698-2 Leonice Aparecida de Souza Alquaz Eireli EPP, 16/034257-0 Keila Simone & Cia Ltda EPP, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/002339-4, 16/002379-3, 16/003002-1, 16/003003-0, 16/003015-3, 16/003016-1, 16/003032-3, 16/004353-0, 16/004367-0, 16/004376-0, 16/009506-9, 16/010614-1, 16/010653-2, 16/010683-4, 16/010684-2, 16/010685-0, 16/011163-3, 16/011177-3, 16/012344-5, 16/012345-3, 16/013068-9, 16/014697-6, 16/014704-2, 16/026864-8, 16/027660-8, 16/029211-5, 16/029786-9, 16/029818-0, 16/030483-0, 16/030515-2, 16/030679-5, 16/030724-4, 16/030821-6, 16/031178-0, 16/031336-8, 16/031337-6, 16/031352-0, 16/031493-3, 16/031517-4, 16/031638-3, 16/031843-2, 16/031846-7, 16/031848-3, 16/031850-5, 16/031851-3, 16/031858-0, 16/031860-2, 16/031861-0, 16/033350-4, 16/034359-3, 16/065296-0, 16/065304-5, 16/065321-5, 16/065325-8, 16/065326-6, 16/065328-2, 16/065334-7, 16/065351-7, 16/065421-1, 16/065429-7, 16/065436-0, 16/065442-4, 16/065456-4, 16/065457-2, 16/065470-0, 16/065471-8, 16/065476-9, 16/065479-3, 16/065483-1, 16/065492-0, 16/065497-1, 16/065520-0, 16/065554-4, 16/065594-3, 16/065599-4, 16/065630-3, 16/065668-0, 16/065826-8, 16/065827-6, 16/065422-0, 16/065335-5, 16/065354-1, 16/065602-8, 16/029787-7, 16/031494-1, 16/065355-0, 16/065423-8, 16/065437-8, 16/065443-2, 16/065458-0, 16/065521-8, 16/065603-6, 16/029212-3, 16/065327-4, 16/065329-0, 16/065336-3, 16/065695-8, 16/065800-4, 16/065828-4, 16/066144-7, 16/066145-5, 16/065553-6, 16/065669-9, 16/065704-0, 16/065773-3, 16/065791-1, 16/007607-2, 16/007608-0, 16/031737-1, 16/031844-0, 16/031853-0, 16/031738-0, 16/031845-9, 16/031847-5, 16/031849-1, 16/031854-8, 16/031869-6, 16/031879-3, 16/031671-5, 16/009490-9, 16/011171-4, 16/011178-1, 16/002237-1, 16/002238-0, 16/002239-8, 16/002240-1, 16/002241-0, 16/002380-7, 16/012191-4, 16/003033-1, 16/003034-0, 16/013069-7, 16/004354-9, 16/004377-8.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 055/2016.
PROCESSO No. 55/000.104/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Cirumed Comércio Ltda
Suprimed Comércio De Materiais Médicos Hospitalar E Laboratorial Ltda-Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 026/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 11 de abril de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 053/2016.
PROCESSO No. 55/001.011/2015.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL PERMANENTE** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

J4 Serviços E Negócios Múltiplos Eireli
Morena Comércio & Serviço Ltda - Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 008/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 11 de abril de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2016
PROCESSO: 31/701.468/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 26/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCH.
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2016
PROCESSO: 27/101.345/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 26/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE BALANÇAS E PESOS PADRÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2016
PROCESSO: 27/000.671/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 26/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2016
PROCESSO: 27/003.581/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 26/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE SUSPENSÃO do PE 035/2016, Processo: 55/000.229/2016, publicado no D.O.E. 9.142 de 11 de abril de 2016, págs 39 e 40.

ONDE SE LÊ: Suspensão do Lote.

LEIA-SE: Cancelamento do Lote.

ONDE SE LÊ: LOTE SUSPENSO: 37.

LEIA-SE: LOTE CANCELADO: 37.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 042/2016, Processo: 55/000.938/2015, publicado no D.O.E. 9.142 de 11 de abril de 2016, pág 40.

ONDE SE LÊ: PROCESSO: 55/000.938/2016.

LEIA-SE: PROCESSO: 55/000.938/2015.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão do certame pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2016
PROCESSO: 27/000.420/2016

PREGÃO DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2016
PROCESSO: 55/000.115/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 28/04/2016 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 11 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAU/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007e pela EP 02 CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPELA DE FLUXO LAMINAR DEVIDAMENTE INSTALADO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2016
PROCESSO: 27/100.904/2015

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 15:30 horas do dia 19/04/2016 (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento DO LOTE 01, da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2016
PROCESSO: 55/000.181/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 14/04/2016, às 14:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, a reabertura do lote 05 da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2016
PROCESSO: 63/100.162/2016
DATA DA REABERTURA: Às 15:00 horas do dia 14/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA REABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE HEMATOLOGIA COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2016
PROCESSO: 27/101.526/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	4,20	504.000,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 11 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 15/000596/2016
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.240/0001-16
FORNECEDORA: Luiz Henrique Volpe Camargo – ME – CNPJ 22.390.120/0001-85
OBJETO: Inscrição de 4 (quatro) Procuradores do Estado no III Congresso Brasileiro de Direito Processual Civil, organizado pelo Luiz Henrique Volpe Camargo – ME e Instituto Brasileiro de Direito Processual.
FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição, artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.
VALOR UNITÁRIO: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 150901 – **Função Programática:** 03.128.0025.2351.0002. **Natureza da despesa:** 33.90.39.48. **Elemento de Despesa:** 33.90.39. **Fonte:** 02400.
AUTORIZAÇÃO: Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do FUNDO ESPECIAL DA PGE.
RATIFICAÇÃO: Adalberto Neves Miranda – Procurador-Geral do Estado.
Campo Grande (MS), 08 de abril de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, através da equipe de preção, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:
Item nº 01. Licitante vencedor: Janer César Shinohara de Almeida ME, cujo valor do contrato é de 23958,10(vinte e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

Item nº 02. Licitante vencedor: Dois M Comercial Eireli , cujo valor do contrato é de 4964,00(quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais)

Item nº 03 Licitante vencedor: Laticínios Camby Ltda , cujo valor do contrato é de 1528,00(um mil quinhentos e vinte e oito reais)

Campo Grande 6 de abril de 2016.

Rosa Alice de Brito
Presidente da APM

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 02/2016
Processo N.: 29/008506/2016
Objeto: Execução de Obras, visando os serviços de instalação elétrica para climatização e entrada de energia com transformador na EE. Dr. João Leite de Barros, no Município de Corumbá/MS.
Vencedora: Construtora B&C Ltda.
Valor Global: R\$ 256.791,22 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).
Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 11 de abril de 2016.

Márcio de Barros
Gerente de Licitação/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO 27/000.912/2016
Ratifico a inexistência, conforme justificativa no processo relativo ao Credenciamento para prestação de serviços oftalmológicos clínicos e cirúrgicos, em favor da empresa **20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, nos termos do artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: **Robson Fukuda**
DATA: 11/04/2016

PROCESSO Nº 27/000.956/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CENTROSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, no valor de R\$10.786,29 (dez mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 11/04/2016

PROCESSO Nº 27/000.793/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, item 1 em favor da empresa CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$234,00 (duzentos e trinta e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 11/04/2016

PROCESSO Nº 27/000.665/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, item 1 em favor da empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF- EPP, no valor de R\$3.060,00 (três mil e sessenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 11/04/2016

PROCESSO Nº 27/000.957/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, item 1 em favor da empresa BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, no valor de R\$57.797,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e sete reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 11/04/2016

PROCESSO Nº 27/000.788/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$52.758,24 (cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 11/04/2016

PROCESSO Nº 27/000.783/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, item 1 em favor da empresa CENTROSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, no valor de R\$14.170,00 (quatorze mil e cento e setenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 11/04/2016

PROCESSO Nº 27/000.951/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa EQUILIBRA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA-ME, no valor de R\$126,00 (cento e vinte e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 11/04/2016

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 017/2016-CLO/AGESUL
Processo nº: 57/100.703/2016
Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obras de Restauração Funcional do Pavimento na Av. Moises Araujo Galvão, Rua Santos Dumont, Rua Cláudio José de Lima, Rua Custódio, Rua Independência, Rua Castro Alves, Rua Quinze de Agosto, Rua Camapuã, Rua Pedra Bonita, Rua 30 de Setembro, Av. Camapuã, Rua Ceará, Rua Sucuri, Av. V. Gilson P. de Farias e Av. Presidente Gaspar Dutra em Figueirão/MS.**
Abertura: 28 de abril de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 11 de abril de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

EDITAL: CO 015/2016 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO:57/100.489/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recuperação asfáltica na Rua Hayel Bon Faker, no Município de Dourados/MS.
ALTERAÇÕES: Itens: 6.1, alínea g, item 10.2 e AnexoIV:

“g) Demonstração do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), nos termos do Anexo IV – A e B, sem que o mesmo extrapole o percentual de 28,17% (vinte e oito vírgula dezessete por cento) para infraestrutura urbana, e o percentual de 20,92% (vinte vírgula noventa e dois por cento) para fornecimento de materiais e equipamentos..”

“10.2 O valor global para execução da obra objeto deste edital é: R\$ 6.528.455,49 (seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).”

ABERTURA: dia 12/05/2016 às 09:00 horas.
GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: até o dia 09/05/2016 às 17h00min.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.
DOCUMENTAÇÃO: AS ALTERAÇÕES E O NOVO SGPP ESTÃO A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande (MS), 11 de abril de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 006/2015 – Processo Administrativo nº 030/2016
Objeto: Aquisição de Módulos de Medição de Pressão - FLUKE
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Equipe de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, informa o resultado da licitação acima referenciada, declarando o certame DESERTO.
Campo Grande – MS, 11 de abril de 2016.
Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite nº 002/2016 - Processo Administrativo nº 060/2016
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS – por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público seu interesse à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA VOCAL E ENSAIO DE REPERTÓRIO PARA ATENDER O CORAL DA MSGÁS
Valor Máximo: R\$ 24.717,00 (vinte e quatro mil, setecentos e dezesseite reais).
Os interessados poderão solicitar o referido instrumento junto à Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul, no horário normal de expediente, munidos de mídia eletrônica (pen drive ou CD-ROM novo, etc.) ou, ainda, fazer o download do edital no site www.msgas.com.br. As propostas deverão ser entregues à CPL até às 08h30min do dia 20 de Abril de 2016, momento em que terá início o certame.
Campo Grande - MS, 11 de abril de 2016.
Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da CPL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/701.641/2016	PSICOTRAN AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA S/S	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de BANDEIRANTES/MS.	16.264,80

Data da ratificação: 11 de abril de 2016.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.016 – PROC. Nº 00.017/2.016
OBJETO: Aquisição de 3.500kg (três mil e quinhentos quilos) de polieletrólito, polímero para auxiliar de floculação para utilização em Estações de Tratamento de Água da Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.
LOTE FRACASSADO: 01

Campo Grande – MS, 11 de abril de 2.016.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Inexistência conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Inexistibilidade art. 25, caput da lei 8.666/93.
Fonte: 010000000
Elemento de Despesa: 33903950

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.530/2015	Contratação de empresa especializada em esterilização de materiais e equipamentos por processo de óxido de etileno	Bioestéril Central de Esterilização Ltda - EPP	Valor Total R\$ 298.289,88

Em 05 de Abril de 2016.

Assinou:Aldenir Barbosa do Nascimento
Diretor Administrativo
Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 1.473, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Mauro Goulart de Almeida	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	1º/3/2016
Thiago de Oliveira Aguilera Higa	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Data da publicação
Rejane Ester Tomazzoni	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Data da publicação
Walkyria Joca de Lima	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.474, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ADRIANO SGUIZARDI para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 94 DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARINA HIRAOKA GAIDARJI, matrícula n. 84775021, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Máster, código 226, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Coordenadoria de Auditoria Interna/AGE, para responder pelo expediente da Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ, no período de 1º de abril a 30 de maio de 2016, em virtude do afastamento da titular, Tatiana Silva da Cunha, para gozo de prorrogação de licença gestante.

DESIGNAR ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula n. 19151021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Guia Lopes da Laguna/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Porto Murtinho/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 1º a 15 de abril de 2016, em virtude do afastamento do titular, Paulo Pleutim, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula n. 19151021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Guia Lopes da Laguna/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Caracol/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 1º a 15 de abril de 2016, em virtude do afastamento do titular, Paulo Pleutim, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR EDSON MASSACAZU OCHIGAME, matrícula n. 115898021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe F, referência 553, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual/SEFAZ, no período de 4

a 18 de abril de 2016, em virtude do afastamento do titular, Tadeu de Souza Lourenço Ferreira, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR HÉLIO PEREIRA QUIRINO, matrícula n. 30157021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Campo Grande/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 11 a 25 de abril de 2016, em virtude do afastamento do titular, Milton Gonçalves Pessoa, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de abril de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA

Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 367, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANGELO EDUARDO ALEM, matrícula n. 69146021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 863 dias de tempo de contribuição, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Carteiro, no período de 2 de maio de 1984 a 14 de setembro de 1986, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 1.101, de 11 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.773, de 20 de agosto de 2010 (Processo n. 31/200930/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 102, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 3.518, de 15 de maio de 2008, com redação da Lei nº 4.789, de 21 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR, Rita de Cássia Florentino Echeverria, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula 116863024, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, durante as férias do titular Gustavo Adolpho de Lima Tolentino, no período de 28.03.2016 a 11.04.2016.

Campo Grande, MS, 07 de abril de 2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 946, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SANDRA LEVINO DA SILVA, matrícula n. 56787022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 22/08/1990 a 21/08/1995, com fulcro no inciso XXXVI, do artigo 5º da Constituição Federal/88, no artigo 3º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997, nas Manifestações/PGE n. 148/05 e n. 152/08 e, ainda, no Parecer da Procuradoria Geral da União n. 456/2009, por não ter sido publicada a época (Processo n. 29/038645/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 947, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ETIENNE BEATRIZ ANTUNES HIGUERA, matrícula n. 104207025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/006120/2016).

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Geografia	EF	04	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 948, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SIMONE FERREIRA BARRIOS CECCONELLO, matrícula n. 126694023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004006/2016).

Escola Estadual Pastor Daniel Berg			
Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	04	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA

Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 949, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RODRIGO TRELHA DE OLIVEIRA, matrícula n. 117730021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/010495/2016).

Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias			
Disciplinas	Mod.	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	08	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA

Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 950, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARYELLE GRAÇA RODRIGUES, matrícula n. 1325800211, ocupante do cargo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003335/2016).

Escola Estadual Aracy Eudociack			
Disciplina	Mod.	C/H	Turno
Educação Física	EM	01	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA

Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 951, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora LUCILENE GOMES RODRIGUES, matrícula n. 11671021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, *pró tempore*, símbolo DAE-F, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Miguel – Huyenó’o, sediada no Município de Aquidauana/MS, com validade a contar de 3 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA

Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 952, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELIZABETE TCUCO NACASONE, matrícula n. 41614022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria Estadual de Educação, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 21 de julho de 2001, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 24 de julho de 1996 a 21 de julho de 2001, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/006615/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA

Secretário de Estado de Educação, em exercício

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial 9137, de 4 de abril de 2016, página 79.

RESOLUÇÃO “P” SED N. 793, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora NILMA CARDOSO RONDON MARQUES, matrícula n. 50209021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Pe. João Greiner, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/046411/2005).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	20	23/03/2005 a 21/03/2010	21/03/2010
+ 5%	25	22/03/2010 a 20/03/2015	20/03/2015

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA

Secretário de Estado de Educação, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução “P” SES n. 0102, 22 de março de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.134, de 30 de março de 2016, pagina 54, que Readaptou a servidora Geruza Soares da Silva, matrícula n. 57873022, foi feita a seguinte apostila.

ONDE CONSTA: “...6 de março de 2016 a 31º de setembro de 2016...”

PASSE A CONSTAR: “...6 de março de 2016 a 1º de setembro de 2016...”

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2016.

NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Saúde/MS

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução “P” SES n. 0087, 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.133, de 29 de março de 2016, pagina 22, que lotou o servidor Osnei Okumoto, matrícula n. 66359024, foi feita a seguinte apostila.

ONDE CONSTA: “...matricula n. 663599024...”

PASSE A CONSTAR: “...matricula 66359024 ...”

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Saúde/MS

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução “P” SES n. 0097, 21 de março de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.134, de 30 de março de 2016, página 54, que concedeu a servidora Bibiana Rugolo Oliveira e Silva Nakao, matrícula n. 101810021, foi feita a seguinte apostila.

- ONDE CONSTA:** “...02 de maio de 2016 a 30 de junho de 2016...”
- PASSE A CONSTAR:** “...03 de maio de 2016 a 1º de julho de 2016...”
- CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.**

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução “P” SES n. 0096, 21 de março de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.134, de 30 de março de 2016, página 54, que concedeu a servidora Danielle Pérsio Lacerda Quevedo, matrícula n. 41449022, foi feita a seguinte apostila.

- ONDE CONSTA:** “...20 de maio de 2016 a 18 de julho de 2016...”
- PASSE A CONSTAR:** “...21 de maio de 2016 a 19 de julho de 2016...”
- CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.**

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0107, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REMANEJAR o servidor **Aníbal Canhete**, matrícula n. 22241023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe 135/FN2/1/D, código 50044, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo Regional de Saúde de Dourado, para Coordenadoria de Administração de Materiais, Serviços Gerais e Transportes – CAMST - **Almoxarifado**, a partir da data de publicação.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n. 00117 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **Renata Martins Teixeira**, matrícula n. 131024022, ocupante do cargo comissionado de Assessor II, símbolo DGA-3, classe 131/DGA/3, código 100047, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na CERA, **prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias**, no período de **21 de abril de 2016 a 19 de junho de 2016**, com base no inc. I, do § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 08 de março de 2010. (Processo n. 27/000892/2016).

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0122 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **JANAINA TREVIZAN ANDREOTTI DANTAS**, matrícula n. 37774021, ocupante do cargo/função de Fiscal de Vigilância Sanitária, classe 135/SUP/1/B, código 50002, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, **prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias**, no período de **19 de junho de 2016 a 17 de agosto de 2016**, com base no inc. I, do § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 08 de março de 2010. (Processo n. 27/000883/2016).

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0123, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Joelma de Lima Severo** matrícula n. 124037021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, na função de Técnico de Laboratório, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedida da Fundação de Serviços de Saúde, na Coordenadoria-Geral da Hemorrede, a partir de 4 de abril de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0124, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **ERICA CRISTINE MARRER ROSA** matrícula n. 40972021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedida da Fundação de Serviços de Saúde, na Coordenadoria-Geral da Hemorrede, a partir de 4 de abril de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” 344/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE ABRIL DE 2016
(Republica-se por incorreção no Diário oficial n. 9.141, de 08 Abr 16)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Cel QOPM **LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO**, Mat. 64070021, **da AJG/ CIOPS, de averbação de** 1666 (mil seiscentos e sessenta e seis) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 05 Jul 1982 a 25 Jan 1987, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria, nº 862426, Série B, expedido pela 30ª CSM, datado de 30 Jan 87.

2. Em consequência, **ANULAR** a Portaria “P” 583/DP-1/DP/PMMS, de 07 Ago 13, publicada no Diário Oficial n. 8.495, de 15 Ago 13, **para fins de regularização funcional.**
(Solução ao Processo º 09/375438/1996, de 05 Mar 96).

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 336/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 07 DE ABRIL DE 2016
(Republica-se por incorreção no Diário oficial n. 9.141, de 08 Abr 16)

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **EDINAILTON DIAS ORMUNDO**, Mat 10657021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS.**

2. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **DIEGO DE SOUZA NANTES**, Mat 23787021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS.**
(Solução a MSG DTA nº 117/GABSUBCMTG/16, de 1º Abr 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 346/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul. 81,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Cel QOPM **FRANCISCO DE ASSIS OVELAR**, Mat. 40106022, para responder pelo **Comando-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante da PMMS, no período de **11 a 15 de abril de 2016**, conforme o Art. 11, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, durante o afastamento do titular da função, tendo em vista a participação do Comandante-Geral da PMMS da 1ª Reunião Extraordinária do CNCG-PMS/CBM, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.
(Solução a MSG DTA nº 115/GAB/16, de 22 Mar 16)

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula 130394022

PORTARIA “P” 347/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, que corresponde no total de **36 (trinta e seis) dias ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Pst/ Grd	Matricula	Nome	Período	Decenio	Processo
Ten PM	114227021	Wagner Ferreira da Silva	1º Mar 06 a 29 Fev 16	2º Decenio	31/301104/16
Maj PM	89156023	Wellington Klimpel do Nascimento	1º Mar 06 a 29 Fev 16	2º Decenio	31/300948/16
Maj PM	87729021	Lauciney Christian Ramos	1º Mar 06 a 29 Fev 16	2º Decenio	31/301066/16
Cap PM	98908021	Willian do Nascimento	17 Mar 06 a 16 Mar 16	1º Decenio	31/301013/16
ST PM	64634021	Sidney Cordeiro Vargas	1º Mar 06 A 29 Fev 16	3º Decenio	31/301063/16
3º Sgt PM	59428021	Gelson Larson Dias	03 Mar 06 a 02 Mar 16	3º Decenio	31/300997/16
3º Sgt PM	51973021	Valdeni Alves	1º Mar 06 A 29 Fev 16	3º Decenio	31/301005/16
3º Sgt PM	53736021	Benedito Caetano Gonçalves	1º Mar 06 A 29 Fev 16	3º Decenio	31/301205/16
3º Sgt PM	116799021	Lourival Oliveira Santos	1º Mar 06 A 29 Fev 16	3º Decenio	31/301055/16

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 348/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
1. Conceder, ao CB QPPM **MARCO AURELIO EVANGELISTA**, Mat. 69912021, do **3º BPM**, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **126 (cento e vinte e seis) dias ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, período compreendido de **15 Mai 2000 a 14 Mai 2010**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/301094/2016).

2. Conceder, ao CB QPPM **WALTENYR COSME DO NASCIMENTO**, Mat. 68165021, do **19º BPChoq**, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **90 (noventa) dias ou 03 (três) meses**, período compreendido de **1º Set 2002 a 26 Dez 2012, já descontados 04 (quatro) meses**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **26 Dez 2012**, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea “a”, da Lei Complementar nº 053/90, conforme. (Solução ao Processo nº 31/300842/2016).

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 349/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 2º Ten QAOPM **PEDRO DOS SANTOS BRAGA FILHO**, Mat. 55655021, publicado no BCG nº 056, de 24 Mar 1986, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**PEDRO SANTOS BRAGA FILHO**”, PASSE A CONSTAR: “**PEDRO DOS SANTOS BRAGA FILHO**”, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/301206/2016, de 05 Abr 16).

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 350/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
Agregar, o ST QPPM **JOSÉ VALDO ASSIOLE DE OLIVEIRA**, Mat 79005021, do **CEFAP**, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda a tramitação do processo de transferência “ex-officio” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” e artigo 91, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 03 de março de 2016**. (Solução ao Ofício n. 353/CEFAP/2016, de 06 Abr 16).

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 351/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr. 14, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev. 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev. 13,

R E S O L V E :
INCLUIR, no rol de dependentes (filhos), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat. 14927021, da

AJG/PM-1, a menor **Laura Carmo Ribeiro, filha**, nascida em 13 Out 2015, conforme Certidão de Nascimento de matrícula nº 062901 01 55 2015 1 01076 254 0366731 02, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300735/2016).

2. Do CB QPPM **ALEX DE OLIVEIRA CHAVES**, Mat. 6740021, da **AJG**, o menor **Tiago Gonçalves Chaves, filho**, nascido em 21 Jan 2016, Inscrito no CPF N. 076.093.711-73, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 062000 01 55 2016 1 00236 081 0114459 78, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/301258/2016).

3. Do CB QPPM **GUSTAVO DE ANDRADE BELTRAO**, Mat. 75494021, da **6ª CIPM**, a menor **Izadora Silva Beltrao, filha**, nascida em 26 Jan 2015, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2015 1 01055 068 0361145 50, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300473/2016).

4. Do SD QPPM **JOYCE LIMA BARRETO**, Mat. 846637021, da **4ª CIPM**, o menor **Vitor Barreto de Souza, filho**, nascido em 07 Mar 2015, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062836 01 55 2015 1 00007 137 0003951 34, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Figueirão – MS. (Solução ao Processo nº 31/300707/2016).

5. Do SD QPPM **NILSON VERA DA SILVA**, Mat. 132577021, do **1º BPM**, o menor **Nikollas Ney Neto Benites Vera, filho**, nascido em 11 Nov 2015, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 062000 01 55 2015 1 00233 004 0113482 34, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300062/2016).

6. Do 3º Sgt QPPM **ANDERSON DE AZEVEDO ROSA REIS**, Mat. 86298021, do **15º BPMA**, a menor **Yasmin de Oliveira Rosa Reis, filha**, nascida em 13 Mar 2009, conforme Certidão de Nascimento nº 324770, Fls nº 293 do Lv nº 933, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300688/2016).

7. Do SD QPPM **JOSE HENRIQUE GUENKA**, Mat. 128516021, do **19º BPChoq**, o menor **Joao Victor de Souza Guenka, filho**, nascido em 20 Jun 2008, conforme Certidão de Nascimento nº 42640, Fls nº 040 do Lv nº A-111, do Cartório do 2º Tabelionato de Notas, da Comarca de Aquidauana – MS. (Solução ao Processo nº 31/300669/2016).

8. Do SD QPPM **LEONIS FERNANDES DE ALMEIDA**, Mat. 115492021, do **4º BPM**, o menor **Vitor da Silva Fernandes, filho**, nascido em 21 Jan 2002, conforme Certidão de Nascimento nº 47058, Fls nº 033 do Lv nº A-123, do Cartório do 2º Tabelionato de Notas, da Comarca de Ponta Porã – MS. (Solução ao Processo nº 31/300485/2016).

9. Do 3º Sgt QPPM **FLAVIO DE JESUS MUNIZ**, Mat. 117639021, do **14º BPMRv**, o menor **Arthur Riedel Chimenes Muniz, filho**, nascido em 30 Jul 2003, conforme Certidão de Nascimento nº 283777, Fls nº 100 do Lv nº 0798, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS e de **Ana Luiza Chimenes Muniz, filha**, nascida em 26 Abr 2006, conforme Certidão de Nascimento nº 305235, Fls nº 258 do Lv nº 868, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300560/2016).

10. Do CB QPPM **CLAUDEMIR FRANCISCO DE SOUZA**, Mat. 106376021, do **DOF**, a menor **Larissa Emanuelli de Oliveira Souza, filha**, nascida em 09 Out 2015, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062521 01 55 2015 1 00090 100 0054100 17, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Navirai – MS. (Solução ao Processo nº 31/300294/2016).

11. Do SD QPPM **JEAN SANTOS**, Mat. 419225021, do **2º BPM**, a menor **Julia Ferreira Santos, filha**, nascida em 27 Jan 2016, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 113894 01 55 2016 1 0048 077 0039898 00, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Andradina – SP. (Solução ao Processo nº 31/300592/2016).

12. Do SD QPPM **ALESSANDRO COELHO SOARES**, Mat. 426001021, do **2º BPM**, o menor **Pedro de Lima Soares, filho**, nascido em 27 Jan 2016, Inscrito no CPF N. 076.211.841-59, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062505 01 55 2016 1 00030 130 0008054 30, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Agua Clara – MS. (Solução ao Processo nº 31/300591/2016).

13. Do Ten Cel QOPM **OELITON SANTANA DE FIGUEIREDO**, Mat. 94740021, da **5ª CIPM**, o menor **Vinicius Carvalho de Figueiredo, filho**, nascido em 15 Nov 2010, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 0618380155 2010 1 00021 166 0009931 54, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300730/2016).

14. Do SD QPPM **DIEGO MARCELLO GONÇALVES FONSECA**, Mat. 75377021, da **5ª CIPM**, a menor **Mariana Cunha Gonçalves, filha**, nascida em 23 Mar 2013, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2013 1 01014 037 0348814 53, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300732/2016).

15. Do SD QPPM **JOYCE LIMA BARRETO**, Mat. 84637021, da **4ª CIPM**, a menor **Yasmin Barreto, filha**, nascida em 30 Dez 2011, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 063214 01 55 2011 1 00029 200 0017213 14, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Rio Verde de MT – MS. (Solução ao Processo nº 31/300708/2016).

16. Do SD QPPM **LEANDRO ANSELMO CANALI**, Mat. 131430021, do **8º BPM**, o menor **Othavio dos Santos Canali, filho**, nascido em 02 Nov 2012, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 06234901555 2012 1 00044 204 0021834 31, do Cartório de Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Ivinhema – MS. (Solução ao Processo nº 31/300590/2016).

17. Do SD QPPM **MAICON DIAS NOGUEIRA DA SILVA**, Mat. 53211022, do **8º BPM**, a menor **Ana Luiza Marchet Nogueira, filha**, nascida em 27 Out 2014, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 0629920155 2014 1 00023 087 0012693 11, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Batayporã – MS. (Solução ao Processo nº 31/300680/2016).

18. Do SD QPPM **ENISLEI NOGUEIRA PICIN**, Mat. 7932021, do **8º BPM**, o menor **Eytor Dias Picinin, filho**, nascido em 14 Dez 2015, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 0629920155 2015 1 00024 087 0012892 91, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Batayporã – MS. (Solução ao Processo nº 31/300681/2016).

19. Do SD QPPM **DOUGLAS FARIAS ORTIGOZA**, Mat. 43558021, da **5ª CIPM**, o menor **Daniel Melo Ortigoza, filho**, nascido em 12 Mar 2015, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 0618380155 2015 1 00063 063 0023779 70, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300731/2016).

20. Do 3º Sgt QPPM **JEAN CARLO TORRES DUTRA**, Mat. 57792021, do **CEF**,

a menor **Dayara Batista dos Santos Dutra, filha**, nascida em 27 Mar 1999, conforme Certidão de Nascimento nº 4848, Fls nº 224 do Lv nº A-11, do Cartório Lorenzoni de Registro Civil, da Comarca de Ribas do Rio Pardo – MS. (Solução ao Processo nº 31/300758/2016).

21. Do 3º Sgt QPPM **JEAN CARLO TORRES DUTRA**, Mat. 57792021, do **CEF**, a menor **Daynara Batista dos Santos Dutra, filha**, nascida em 22 Nov 2002, conforme Certidão de Nascimento nº 6188, Fls nº 47 do Lv nº A-13, do Cartório Lorenzoni de Registro Civil, da Comarca de Ribas do Rio Pardo – MS. (Solução ao Processo nº 31/300758/2016).

22. Do 3º Sgt QPPM **JEAN CARLO TORRES DUTRA**, Mat. 57792021, do **CEF**, o menor **Filipe dos Santos Dutra, filho**, nascido em 09 Set 2008, conforme Certidão de Nascimento nº 2819, Fls nº 210 do Lv nº A-009, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300758/2016).

23. Do ST QPPM **ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO**, Mat. 112133021, do **CEF**, o menor **Daniel Pereira Souza de Figueiredo, filho**, nascido em 09 fev 2016, Inscrito n CPF N. 076.347.751-69, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062000 01 55 2016 1 00237 009 0114687 11, do Cartório do 9º Ofício Zamperlini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300759/2016).

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 352/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

INCLUIR, no rol de dependentes (esposas), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. SD QPPM **DOUGLAS ROBERTO FRONIO CARVALHO**, Mat. 426890021, do **5º BPM**, a Srª **Pamela Soares, esposa**, nascida aos 17 Jul 1993, conforme Certidão de Casamento Matricula nº 0618380155 2015 3 00014 216 0004116 59, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/304137/2015).

2. Do SD QPPM **ANDRÉ LUIS DE BRITTO**, Mat. 425008021, do **5º BPM**, a Srª **Rosângela de Jesus Roman Britto, esposa**, nascida aos 18 Fev 1983, conforme Certidão de Casamento Matricula nº 0629190155 2012 2 00022 069 0005439 77, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Coxim – MS. (Solução ao Processo nº 31/304129/2015).

3. Do SD QPPM **JONAS VIEIRA DE SOUSA**, Mat. 424812021, do **5º BPM**, a Srª **Estela Gauto, esposa**, nascida aos 18 Set 1986, conforme Certidão de Casamento Matricula nº 062901 01 55 2013 3 00197 244 0020344 17, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/304130/2015).

4. Do SD QPPM **EDILSON DE ASSIS PEREIRA DA SILVA**, Mat. 425024021, do **5º BPM**, a Srª **Gislaine Cristina da Silva, esposa**, nascida aos 13 Dez 1989, conforme Certidão de Casamento Matricula nº 062919 01 55 2015 2 00024 179 0005949 66, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Coxim – MS. (Solução ao Processo nº 31/304133/2015).

5. Do 3º Sgt QPPM **MARCELO HENRIQUE CRISTALDO**, Mat. 121745021, do **19º BPChoq**, a Srª **Joelma dos Santos Cristaldo, esposa**, nascida aos 26 Ago 1983, conforme Certidão de Casamento Matricula nº 062000 01 55 2013 3 00040 035 0011735 90, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/301259/2014).

6. Do 3º Sgt QPPM **ANDERSON DE AZEVEDO ROSA REIS**, Mat. 86298021, do **15º BPMA**, a Srª **Joelma da Silva de Oliveira, esposa**, nascida aos 17 Jun 1988, conforme Certidão de Casamento nº 19917, Fls nº 214 do Lv nº B-079, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300688/2016).

7. Do SD QPPM **JOSE HENRIQUE GUENKA**, Mat. 128516021, do **19º BPChoq**, a Srª **Nathalia Morel de Souza Guenka, esposa**, nascida aos 08 Abr 1987, conforme Certidão de Casamento nº 5432, Fls nº 157 do Lv nº 39, do Cartório do 2º Tabelionato de Notas, da Comarca de Aquidauana – MS. (Solução ao Processo nº 31/300669/2016).

8. Do SD QPPM **MAXWELL DIAS DE OLIVEIRA**, Mat. 26088021, do **10º BPM**, a Srª **Amanda da Silva Vieira, esposa**, nascida aos 25 Fev 1993, Inscrita no CPF N. 042.722.481-03, conforme na Ação de Reconhecimento de União Estável em Conversão em Casamento, da 8ª Vara do Juizado Especial, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300491/2016).

9. Do 3º Sgt QPPM **FLAVIO DE JESUS MUNIZ**, Mat. 117639021, do **14º BPMrv**, a Srª **Fátima D’Avalô Chimenes Muniz, esposa**, nascida aos 15 Ago 1983, conforme Certidão de Casamento nº 40381, Fls nº 50 do Lv nº 220, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300560/2016).

10. Do 3º Sgt QPPM **JEAN CARLO TORRES DUTRA**, Mat. 57792021, do **CEF**, a Srª **Rosemeire Batista dos Santos Dutra, esposa**, nascida aos 06 Mai 1984, conforme Certidão de Casamento nº 45539, Fls nº 108 do Lv nº 237, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300758/2016).

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 353/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. EXCLUIR, do rol de dependentes do CB QPPM **JOSE CARLOS FERNANDES**, Mat. 82357021, do **5º BPM**, a Srª **Ligia Freitas Maciel (ex-esposa)**, nascida aos 14 Mar 1985, conforme Averbção de Divórcio Autos n. 0001114-34.2011.8.12.0048, contida na Certidão de Casamento Matricula nº 0631070155 2009 2 00010 122 0001187 58, do Cartório de Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Rio Negro – MS, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso IV da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/304126/2015).

2. EXCLUIR, do rol de dependentes do 2º Sgt QPPM **RAMAO EDIVALDO ESCOBAR**, Mat. 83547021, do **19º BPChoq**, de **Jose Willian Martins Escobar (filho)**, nascido aos 18 Mar 1992, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “b” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/300038/2016).

3. EXCLUIR, do rol de dependentes do 2º Sgt QPPM **RAMAO EDIVALDO ESCOBAR**, Mat. 83547021, do **19º BPChoq**, de **Jessica Sahra Martins Escobar (filha)**, nascido aos 15 Jan 1996, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “b” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/300038/2016).

4. EXCLUIR, do rol de dependentes do 2º Sgt QPPM **RAMAO EDIVALDO ESCOBAR**, Mat. 83547021, do **19º BPChoq**, de **Ramão Edivaldo Escobar Filho (filho)**, nascido aos 02 Mai 1993, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “b” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/300038/2016).

5. EXCLUIR, do rol de dependentes do 2º Sgt QPPM **JUVENAL SOARES DE OLIVEIRA**, Mat. 68798021, do **8º BPM**, **Juvenal Soares de Oliveira Junior (filho)**, nascido aos 04 Ago 1995, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “b” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/300038/2016).

6. EXCLUIR, do rol de dependentes do 2º Sgt QPPM **JUVENAL SOARES DE OLIVEIRA**, Mat. 68798021, do **8º BPM**, a Srª **Lenir dos Santos Barbosa (ex-esposa)**, nascida aos 04 , conforme Certidão de Casamento Matricula nº 062166 01 55 1983 2 00001 032 0000032 65 , do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Taquarussu – MS, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso IV da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/300684/2016).

7. EXCLUIR, do rol de dependentes do 3º Sgt QPPM **SILVIO DE ASSIS PEREIRA**, Mat. 97046021, do **8º BPM**, de **Diego Vinícius da Silva Pereira (filho)**, nascido aos 13 Set 1991, conforme Certidão de Nascimento nº 51181, Fls nº 3 do Lv nº 55, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “b” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/300682/2016).

8. EXCLUIR, do rol de dependentes do 3º Sgt QPPM **SILVIO DE ASSIS PEREIRA**, Mat. 97046021, do **8º BPM**, de **Leticia Karoline da Silva Pereira (filha)**, nascida aos 18 Abr 1994, conforme Certidão de Nascimento nº 5890, Fls nº 16 do Lv nº 61, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “b” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/30683/2016).

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 354/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. INCLUIR, no rol de dependentes, do SD QPPM **LUYSSE VILLA DA SILVA**, Mat. 424949021, do **10º BPM**, a Srª **Edicre Maria e Silva (Genitora)**, nascida aos 22 Ago 1968, Inscrita no CPF N. 497.207.831-68, conforme Certidão de Casamento nº 12193, Fls nº 185 do Lv nº B-054, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Corumbá – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra “b” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso II e Art 14, § 2º, Inciso I e § 3º inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303097/2015).

2. INCLUIR, no rol de dependentes, do SD QPPM **MARCIO GOMES DOS SANTOS**, Mat. 426695021, da **2ª CIPM**, a Srª **Raiane Rodrigues da Silva (companheira)**, nascida aos 22 Mar 1992, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável, Fls 206 do Lv nº 180, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Dourados – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra “j” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso II da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/300315/2016).

3. INCLUIR, no rol de dependentes, do CB QPPM **KLEBER AYALA PEREIRA**, Mat. 119900021, da **6ª CIPM**, de **Victor Gabriel Matoso Barcelos (enteado)**, nascida aos 02 Dez 2007, conforme Certidão de Nascimento nº 7780, Fls nº 380 do Lv nº A/15, do Cartório Lorenzoni de Registro Civil, da Comarca de Ribas do Rio Pardo – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/300333/2016).

4. INCLUIR, no rol de dependentes, do SD QPPM **THIAGO DA SILVA NEVES**, Mat. 3318021, da **5ª CIPM**, a Srª **Nanci da Silva (Genitora)**, nascida aos 29 Nov 1961, conforme Certidão de Nascimento nº 049728, Fls nº 065 do Lv nº A-044, do Cartório do 1º Ofício, da Comarca de Maringá – PR, com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra “b” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso II e Art 14, § 2º, Inciso I e § 3º inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/300308/2016).

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 023 de 08 de abril de 2016.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 08 de abril de 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 023 de 08 de abril de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
109153023	AMILTON RODRIGUES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200104/16	05/10/15 A 19/10/15	N
109153023	AMILTON RODRIGUES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200104/16	20/10/15 A 18/11/15	S
74397021	ANTONIO NERI FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200129/16	02/10/15 A 30/11/15	S
118691022	CARLOS PETERSON FERNANDES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200109/16	09/10/15 A 07/12/15	S
54980021	EDELBERTO NUNES VIANA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/000155/16	12/11/15 A 11/12/15	N
72241021	EDEMILSON CUEVAS BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/200091/16	23/10/15 A 11/11/15	S
118068022	EDIVALDO SALVADOR DO OURO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/000163/16	05/11/15 A 03/01/16	S
18254021	ERALDO FUCHS VIANA	PERITO CRIMINAL	20	31/400689/16	12/03/16 A 31/03/16	S
94077022	FERNANDO PERES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/000138/16	03/10/15 A 09/10/15	N
21185021	IVANIO ANTONIO DE A NOGUEIRA	PERITO PAPIOSCOPISTA	18	31/400641/16	28/08/15 A 14/09/15	N
21185021	IVANIO ANTONIO DE A NOGUEIRA	PERITO PAPIOSCOPISTA	05	31/400641/16	15/09/15 A 19/09/15	S
109754022	JEAN CLEBER SILVA DOURADO	PERITO CRIMINAL	60	31/400650/16	06/10/15 A 04/12/15	S
72736023	JOEL ELIAS DA ROCHA AMORIM	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	31/400648/16	04/01/16 A 02/02/16	N
56671022	LUCINEIA PADILHA RODRIGUES	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/000156/16	15/10/15 A 13/11/15	S
19178022	MÁRIO EDUARDO ROCHA SILVA	PERITO MÉDICO LEGISTA	60	31/400647/16	01/12/15 A 29/01/16	N
124873022	ROBERTO DUARTE FARIA	DELEGADO DE POLÍCIA	15	31/200207/16	18/01/16 A 01/02/16	N
120304027	RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200095/16	24/09/15 A 23/10/15	N
40154022	RONALDO FERREIRA PENEDO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200160/16	18/11/15 A 15/02/16	S
49399021	RUTH MONTEIRO DE SOUZA	PERITA PAPIOSCOPISTA	30	31/200088/16	10/09/15 A 09/10/15	N
49399021	RUTH MONTEIRO DE SOUZA	PERITA PAPIOSCOPISTA	30	31/200088/16	10/10/15 A 08/11/15	S

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 024 de 08 de abril de 2016.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, ao servidor constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 08 de abril de 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 024 de 08 de abril de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
38203022	LETICIA MOBIS ALVES	DELEGADA DE POLÍCIA	10	30/200316/16	17/11/15 A 26/11/15	N
38254022	LAURA JANE CORREA	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200190/16	20/01/16 A 03/02/16	N

PORTARIA “P” 025/DGP-5/DGP/PMMS, DE 04 DE ABRIL DE 2016

(Republica-se por incorreção publicado no Diário Oficial nº 9.139, de 06 de abril de 2016)*

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** por delegação do Sr. COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições c/c artigo 1º, alínea I, da Portaria nº 009-Gab Cmt G/2015, de 03 de setembro de 2015, publicado no DOE nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E :

INCLUIR, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **na graduação de Soldado PM**, a contar de 25 de maio de 2016, por concluírem com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar 2014/2015, conforme Ata de Especial de Conclusão de Curso nº 008/CEF/2016, publicada no DOE Nº 9.100, de 05 de fevereiro de 2016, os seguintes alunos soldados:

- DARLAN LEAL DE FREITAS** – matrícula 330822022, brasileiro, nascido em 10/06/1986, natural de Três Lagoas – MS, portador do RG nº 1458952 SSP-MS, CPF nº 025.998.655-06, filho de José Mariano de Freitas e Sidneia Leal de Freitas.
- JOÃO PAULO DA SILVA LIMA** – matrícula 426712021, brasileiro, nascido em 11/01/92, natural de Campo Grande – MS, portador do RG nº 001777099 SSP-MS, CPF nº 03961742138, filho de Janes da Silva Lima e Rosemary Sales da Silva Lima.
- MAYCON BASTOS RODRIGUES** – matrícula 429434021, brasileiro, nascido em 16/11/1987, natural de Naviraí-MS, portador do RG nº 1370386 SSP-MS, CPF nº 01641330112, filho de Enedir Rodrigues e Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues.
- MONIQUE SANTOS BRAGA** - matrícula 436258021, brasileira, nascida em 27/10/1992, natural de Corumbá- MS, portador do RG nº 001784848 SSP-MS, CPF nº 04352242128, filha de Adilson da Costa Braga e Monica Caprile Santos. (Sub Judice – Processo Judicial nº 1409770-37.2014.8.12.0000).
- SIDNEY GARCIA LEITE JUNIOR** - matrícula 426885021, brasileiro, nascido em 12/07/89, natural de Dourados – MS, portador do RG nº 1291404 SSP-MS, CPF nº 01566372194, filho de Sidney Garcia Leite e Celia Regina Leite Alencastro.

CARLOS SEBASTIÃO **MATOSO** BRAGA – CORONEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula n. 64347022

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 085, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

Incluir **TAMIRES DANTAS PEREIRA CANDIDO GONZALES**, CPF nº 030.768.961-13 natural de Campo Grande - MS, nascida em 04 de janeiro de 1992, filha de Jaber Candido e de Katia Dantas Pereira Candido, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 062000 01 55 2015 3 00049 148 0014548 17 do 9º Ofício Santos Pereira da Comarca de Campo Grande - MS, como dependente, na condição de cônjuge, do **PABLO DA SILVA GONZALES - SD BM, matrícula nº 423.932-021**, lotado no 5ºGBM/CBMMS em Campo Grande-MS. (Solução do Processo nº 31/501.105/2016).

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DELIBERAÇÃO “P” CEAS/MS nº. 041 DE 1º DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Instalação da Comissão Organizadora do 35º Encontro do FONACEAS, em Mato Grosso do Sul.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS**, reunido em Assembléia Ordinária realizada no auditório 25, da Casa da Assistência Social e da Cidadania - CASC, no dia 1º de março de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Delibera:

Art. 1º. Instalar a Comissão Organizadora do 35º Encontro do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS, que será realizado em Mato Grosso do Sul, com a seguinte composição:

Representantes da sociedade civil:

- Maria Neide de Araújo Silva – Vice-presidente do CEAS/MS, representante da Obra Kolping Estadual – OKE;
- Erisvaldo Santos Andrade – Conselheiro representante da Federação das APAES de Mato Grosso do Sul – FEAPAES MS;

Representantes Governamentais:

- Taciana Afonso Silvestrini – Conselheira representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST;
- Leonardo Bastos Ferreira – Conselheiro representante da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 1º de março de 2016.

Sérgio Wanderly Silva

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul
CEAS/MS

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 026, DE 14 DE MARÇO DE 2016

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo único lotados na **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, para desempenharem as funções e responder pelas respectivas Coordenadorias/Unidades, para fins de regularização funcional.

Campo Grande-MS, 14 de março de 2016

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo único DA RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 026, DE 14 DE MARÇO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VALIDADE
ANA LUCIA BOSCARSKI DA SILVA PIRES	Coordenadora da Coordenadoria de Programas e Ações para Mulheres	23/06/2015
BENILDA VERGILIO	Responsável pela Coordenadoria de Programa e Ações para População Indígena	02/02/2015
CARLOS ALBERTO DE SANTANA	Coordenador da Coordenadoria de Administração	01/09/2015
CHAFIC SAHER	Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação	01/03/2015
CLAUDIA DOMINGUES GOMES	Responsável Pela Casa de Assistência Social e Cidadania	28/09/2015
CREUZA NASCIMENTO SOUZA	Coordenadora da Coordenadoria de Proteção Social Especial	08/10/2015

DIEGO MARIANO DA SILVA SOUZA	Coordenador da Coordenadoria de Programas e Ações para Juventude	13/01/2015
ERIOVALDO MARQUES PEREIRA	Coordenador da Coordenadoria de Atendimento, Orientação e Fiscalização.	09/09/2015
GLAUCE MELO OLIVEIRA	Coordenadora da Coordenadoria De Articulação Institucional	05/01/2015
JURELMA DE SOUZA	Coordenadora da Coordenadoria de Apoio á Organização de Entidades	01/06/2015
LEILA DENIZE PERIN	Coordenadora da Coordenadoria da Escola de Assistência Social	23/06/2015
MARCELO EDUARDO SODRÉ	Coordenador da Coordenadoria de Finanças	01/01/2015
NEUZA ARAÚJO SILVA LIMA	Responsável pelo Centro de Referencia em Direitos Humanos de Prevenção e Combate á Homofobia	01/07/2015
PATRICIA FABIANE ÀBREGO	Assessora da Assessoria de Gabinete	12/01/2015
PATRICIA MARA DA SILVA	Coordenadora da Coordenadoria de gestão de Processos	05/03/2015
SELMA ROCHA DOS SANTOS	Assessora da Assessoria de Planejamento	01/08/2015
TACIANA AFONSO SILVETRINI ARANTES	Coordenadora da Coordenadoria de Apoio á Gestão de Sistema Único da Assistência Social	01/01/2015
VALDERES FREITAS DE SOUZA	Coordenador da Coordenadoria de Proteção Social Básica	26/01/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SECTEI N.º 08, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Haroldo de Mattos Taques Junior, matrícula n. 89381022, Gestão e Assistência DGA 05, para desempenhar a função de Direção Executiva e Assessoramento, DGA 02, no período de 03 a 31 de março de 2016, em virtude das férias do titular Ricardo Maia dos Santos, matrícula n. 427104022.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2016.

Athayde Nery de Freitas Júnior

Secretária de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

RESOLUÇÃO “P” SECTEI N.º 16, DE 07 DE abril DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Andreia Pesqueira de Lima, ocupante do cargo de Coordenadora de Finanças, DGA 03, matrícula n. 427490021 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica, no período de 01 a 15 de abril, com fundamento no artigo 136, da Lei 1.102, de 10.10.90, alterado pela Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 07 de abril de 2016.

Athayde Nery de Freitas Júnior

Secretária de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

RESOLUÇÃO “P” SECTEI N.º 15, DE 07 DE abril DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Luana Correa Garcia Couto, matrícula n. 4274950212, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Finanças da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no período de 01 a 15 de abril de 2016, em substituição a titular Andreia Pesqueira de Lima, matrícula n. 427490021, em virtude de licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 07 de abril de 2016.

Athayde Nery de Freitas Júnior

Secretária de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

RESOLUÇÃO “P” SECTEI /N.º 17, de 07 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para o trato de interesse particular à servidora **Moema Vilela Pereira**, matrícula 132760022, ocupante do cargo/função de Gestor de Atividades Culturais, classe A, código 70090 , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, **em prorrogação** sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154 da Lei n.1.102 de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no artigo 28 da Lei n.3150 de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2016.

Campo Grande, 07 de abril de 2016.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Resolução “P” SEINFRA N.º 13 de 8 abril de 2016.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura, para atuar na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, na Coordenadoria de Licitação de Obras, sem prejuízos de suas funções, para fim de regularização funcional.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
33894024	Larissa Azambuja Ferreira	Diretor Geral
58589023	Rosemary Canhete Jara Diniz	Assistente
430091021	Josiane de Souza	Assistente
429335021	Thamiris Lemos Franco	Assistente
377682021	Tiaia Fernandes Martinez	Assistente

Ednei Marcelo Miglioli
Secretário de Estado de Infraestrutura –SEINFRA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 186, de 4 de abril de 2016. NOVEMBRO de 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade, ao servidor **PIO IZIDORO DUARTE AYALA**, prontuário nº. 109343021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **do quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul**, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal “Ricardo Brandão” de Ponta Porã/MS, relativo ao quinquênio aquisitivo de **1º/5/1991 à 1º/5/1996**, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº. 1.756/97, DESPACHO/SAD/Nº. 88/2016, e por força do Parágrafo Único, do Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 12.645/2008. (Processo nº 31/600855/2015)

Campo Grande – MS, 4 de abril de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 93, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Suspender as **Férias** dos servidores desta Agência abaixo mencionados, por necessidade de serviços, conforme o artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Matrícula	Servidor	Lotação	Suspensão
128803021	Kelly Gonçalves Noda	Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA, Escritório Central em Campo Grande-MS	Gozo Parcelado:
			15 dias: 28/03/2016 a 11/04/2016
			15 dias: 13/10/2016 a 27/10/2016
76452021	Marcos Stefanello Rocha	Escritório Local de Bela Vista-MS	Gozo Parcelado:
			15 dias: 12/04/2016 a 26/04/2016
			15 dias: 05/12/2016 a 19/12/2016

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente - IAGRO

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NA PORTARIA “P” FUNSAU N. 50 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N. 9.114 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 PG. 50.

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 50 de 22 de Fevereiro de 2016.

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

Onde Constou:
DESIGNAR a servidora Mariléa Ribeiro de Jesus matrícula 100800025, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Manutenção em substituição a servidora Elizabeth Ricartes de Souza Oliveira matrícula 65331021, a contar de 22 de Fevereiro de 2016.

Passe Constar:
DESIGNAR à servidora Mariléa Ribeiro de Jesus matrícula 100800025, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Manutenção em substituição a servidora Elizabeth Ricartes de Souza Oliveira matrícula 65331021, a contar de 22 de Fevereiro de 2016. Conforme artigo 2º, inciso III do Decreto n. 13.933, de 03 de abril de 2014.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 023/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora **MARIA HELENA ALVES SOARES**, prontuário nº 130448-021, ocupante do Cargo de Assistente de Atividades Mercantis, código 70083, 36/B/A, lotado no Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 128 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 61/200090/2016):

a) 128 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Guarda Municipal, no período de 26 de janeiro de 2011 a 02 de junho de 2011.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2016.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 024/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor **GILSANO COSTA**, prontuário nº 91015-022, ocupante do Cargo de Analista de Atividades Mercantis, código 70082, 36/C/A, lotado no Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 7.221 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 61/200089/2016):

a) 7.221 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Assistente Administrativo, no período de 01 de julho de 1993 a 06 de agosto de 1993; 11 de maio de 1995 a 31 de dezembro de 1995; e 20 de setembro de 1996 a 29 de setembro de 2015,

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2016.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 025/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora ÂNGELA IZABEL SANTOS DA SILVA, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 9370021, para assinar documentos da Secretaria Geral e substituir no Cargo de Secretário-Geral, em decorrência de viagem do titular Nivaldo Domingos da Rocha, no período de 13.04.2016 a 15.04.2016.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

DELIBERAÇÃO/CSDP nº 015, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Altera o anexo único da DELIBERAÇÃO/CSDP N. 024, DE 02 DE ABRIL DE 2003, dispõe sobre o Questionário de Avaliação Socioeconômico dos Assistidos e os procedimentos necessários

para o membro da Defensoria Pública deixar de representar o assistido, por motivo econômico ou ético.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião de 1º.4.2016, Ata nº 1.492 e no uso das atribuições previstas no artigo 20, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 8º, inciso XXXV, do Regimento Interno do Conselho Superior,

DELIBERA:

Art. 1º Tendo em vista a necessidade de aprimorar a prestação de serviços da Defensoria Pública, em especial a real triagem socioeconômica, para o cumprimento do preceituado na redação do artigo 1º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 111/05, fica alterado o anexo único da **DELIBERAÇÃO/CSDP n. 024, DE 02 DE ABRIL DE 2003.**

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 11 de abril de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado/Presidente do CSDP

REGINALDO MARINHO DA SILVA
Primeiro Subdefensor Público-Geral/Conselheiro nato

ELIANA ETSUMI TSUNODA
Segunda Subdefensora Pública-Geral/Conselheira nata

GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA
Corregedora-Geral em exercício/Conselheira nata

ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA
Conselheira eleita

DENISE DA SILVA VIÉGAS
Conselheira eleita

HOMERO LUPO MEDEIROS
Conselheiro eleito

NEYLA FERREIRA MENDES
Conselheira eleita

MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO
Conselheira eleita

RENATO RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheiro eleito

ANEXO ÚNICO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n. _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____, residente e domiciliado(a) na rua _____, n. _____, Bairro _____, na cidade de _____, fone (_____) _____, email: _____

DECLARO, para receber assistência jurídica integral e gratuita da DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, não dispor de recursos financeiros que me permitam, na defesa de meus direitos e interesses extra ou judicialmente, suportar as despesas processuais e o pagamento de honorários advocatícios, sem prejuízo do próprio sustento ou da família.

Outrossim, **declaro** estar ciente de que estou sujeito à multa de até 10 (dez) vezes o valor das despesas processuais, caso seja constatada minha má-fé na declaração acima.

Para análise e/ou instrução processual, **autorizo** a Defensoria Pública a requisitar informações de quem quer que as detenha, ainda que isso importe em quebra do sigilo profissional, médico, fiscal, bancário e financeiro.

Comprometo-me a guardar os documentos originais que instruíram o processo, pelo período de 05 (cinco) anos após o trânsito em julgado da sentença/acórdão, bem como a **manter atualizado** meu cadastro junto à Defensoria Pública, em especial no que diz respeito à mudança de endereço, telefone e conta de e-mail.

Declaro, ainda, estar ciente de que a minha ausência injustificada às audiências designadas no processo poderá acarretar a imposição de multa, nos termos do § 8º do art. 334 do CPC.

_____, ____/____/20____.

PORTARIA "D" DPGE n. 096/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 4º, § 3º, da Resolução DPGE n. 07/2011, de 22 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público PAULO HENRIQUE PAIXÃO, matrícula n. 495921-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25,lotado na

60ª Defensoria Pública Estadual para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa do interesse de FRANCIMAR CÂMARA CARDOSO, nos autos 0014487-40.2015.8.12.0001, perante a 2ª Vara do Tribunal do Juri da comarca de Campo Grande-MS, que se realizará no dia 13 de abril de 2016.

Campo Grande, 11 de abril de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 116/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR CLESIANE FECHIO NUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 12 de abril de 2016.

Campo Grande, 11 de abril de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 010/2016 CSDP, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o Defensor Público VALDIR FLORENTINO DE SOUZA, matrícula nº 829889-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 24ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para a **23ª Defensoria Pública Estadual** da comarca de **Campo Grande**, com fundamento nos artigos 78, 81, inciso I ao IV, 84, inciso I, e 85, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado artigos 43-A e 43-E, do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como o artigo 121, Parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 1º de abril de 2016 - Ata nº 1.492 (Processo nº 33/005.003/2014).

Campo Grande, 11 de abril de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.003/2014.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Banco do Brasil SA.
Assunto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 006/DPGE/2014.
Decisão: Do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade administrativa, e de acordo com a manifestação favorável do CONADEP/FUNADEP/MS, na conformidade da Certidão da Ata nº 145 e do Parecer Jurídico nº 041/2016/ASSEJUR, fundamentado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores e nas Cláusulas Décima Sétima - Das Alterações Contratuais e Décima Nona - Da Vigência, ambas do contrato original, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 002/DPGE/2016 ao Contrato nº 006/DPGE/2014, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado e o Banco do Brasil SA, na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica desta Instituição, a fim de prorrogar a vigência inicialmente pactuada por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em **12/05/2016** e término em **11/05/2017**. Publique-se!
Campo Grande - MS, 08 de abril de 2016.
LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" n. 299/DPGE/2015, de 25 de agosto de 2015, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, da Resolução DPGE n. 064/2014 alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015, de 22 de setembro de 2015, da Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital.
PROCESSO n. 33/007.063/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 006/DPGE/2016
OBJETO: A presente licitação tem como objeto, eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e em seus Anexos.
ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em 11/04/2016.
Pregoeira: Maria Auxiliadora Toledo Vilalva.
Equipe de Apoio: Wesley de Santana Moreno e Luiz Carlos da Silva Souza.
Recebimento e abertura das propostas: às **8h30min do dia 27 de abril de 2016.**
Local: Auditório da DPGE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande – MS.
Edital: O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, www.defensoria.ms.gov.br, bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.
Informações adicionais: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.gov.br e-mail: cpl@defensoria.ms.gov.br.
Campo Grande – MS, 11 de abril de 2016.
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Pregoeira - Portaria "S" n. 299/DPGE/2015

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Resultado do tomada de preço nº 003/2016
Processo nº 034/2016
Edital nº 024/2016
Vencedor: pactual construções ltda
Valor R\$ 161.921,49 (cento e sessenta e um mil e novecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).
Alcinópolis-MS, 07 abril de 2016
Clebiane Pereira Narcizo - Pcl
Adjudica e homologo-se
Ildomar Carneiro Fernandes-prefeito municipal de Alcinópolis-MS.

Resultado do tomada de preço nº 004/2016
Processo nº 036/2016
Edital nº 025/2016
Vencedor: TDC engenharia eireli cnpj: 16.833.482/0001-09
Valor R\$ 269.805,72 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e cinco reais e setenta e dois centavos).
Alcinópolis-MS, 08 abril de 2016
Clebiane Pereira Narcizo - Pcl
Adjudica e homologo-se
Ildomar Carneiro Fernandes-prefeito municipal de Alcinópolis-MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2016.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2016.
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS.
CONTRATADO- ENZO VEICULOS LTDA.
OBJETO- Aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância, para simples remoção, zero quilometro, ano 2016, conforme especificações no anexo III – Termo de Referencia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR TOTAL -R\$ 169.600,00.
PRAZO : ATÉ 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Manutenção das Atividades da Sec. Administração
04.122.0005.2019
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E EDSON RODRIGUES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a Aquisição de equipamentos novos, para instalação de uma academia ao ar livre, conforme Plano de Trabalho nº 27/002193/2015, para atender os moradores do bairro Ivo Pereira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 011/2016, Processo nº 32/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas Dia: 27/04/2016 às 08h00min.** Batayporã-MS, 11 de abril de 2016.
Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016-MODALIDADE CONVITE Nº 004/2016
O Município de Caarapó-MS, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL torna público aos interessados o resultado do objeto licitado no processo *retroepigrafado* para a: Aquisição de Parques Infantis para as Escolas Municipais Professor Moacir Franco de Carvalho e Rui Barbosa, no âmbito do Processo de nº 29/02139/2015 e Convênio nº 24.743/2015, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, onde resultou vencedora a Empresa Proponente: KSL PRODUCTS LTDA-ME, CNPJ: 04.548.288/0001-94, com sede a Rua Jornalista Valdir Lago nº 1243, Bairro Jardim Aero Rancho II, na cidade de Campo Grande-MS, CEP 79.082-075, para fornecer os itens 01 ao 07, descritos no anexo I do Edital, perfazendo o valor total global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme especificações e preço constante na Ata deste certame.
Caarapó-MS, 11 de abril de 2016.
Lucelena Galbim - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCESSO Nº: 3.642/2016-00
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
VIGÊNCIA DA ATA: 05/08/2015 À 05/08/2016
ÓRGÃO ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
OBJETO: MOBILIÁRIOS ESCOLARES CONSTITUÍDOS DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR
VALOR: R\$ 1.129.500,00 (um milhão cento e vinte e nove mil e quinhentos reais)
FORNECEDOR: MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 54.826.367/0004-30
CAMPO GRANDE, 11 DE ABRIL DE 2016.
GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA
Coordenadora-Geral CECOM

AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA N. 027/2015
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 71.102/2015-97; 71.104/2015-12 e 71.107/2015-19.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a reabertura da licitação em epígrafe, do tipo **“MENOR PREÇO”**, tendo por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica,

especializada na prestação de serviços técnicos sociais, em caráter temporário, necessários à operacionalização do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, referente ao empreendimento: **Celina Jallad 03 e 04, 5 e 6, 7 e 8**, elaborado pela Agência Municipal de Habitação de Campo Grande – EMHA e aprovado pela Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.
As empresas interessadas poderão obter o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
A documentação e a proposta deverão ser entregues às **14 h do dia 13 de maio de 2016**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.
Campo Grande, MS, 11 de abril de 2016.

Gislaïne do Carmo Penzo Barbosa **Mario Justiniano de Souza Filho**
Coordenadora-Geral da CECOM Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2015

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa – **HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME**, sendo que o item foi adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento Homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 06.04.2016, conforme Parecer.
Campo Grande – MS, 11 de abril de 2016.

Gislaïne do Carmo Penzo Barbosa **Mario Justiniano de SouzaFilho**
Coordenador Geral da CECOM Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 31/03/2016, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.
PREGÃO PRESENCIAL: 005/2016.
PROCESSO Nº: 70.815/2015-15.

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	5,1900
02	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	41,6000
03	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	9,6500
06	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,4834
08	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14,7500
09	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1200
10	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1400
11	DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,3000
13	DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2800
14	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41,1100
16	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,2650
18	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,2760
22	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2000
29	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0850
30	DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0300
31	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1,5870
33	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1,4600
36	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,3317
37	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,4768
40	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,4029
41	DHOSP – DISTRIBUIDORA HOSP. IMPO. EXPO LTDA	0,1400
42	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,3840

Os itens **05, 23, 34 e 39** foram desertos, o item **26** foi cancelado, os itens **04, 07, 12, 15, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 32, 35 e 38** foram fracassados, ficando sem atendimento nesse procedimento.
Campo Grande – MS, 11 de abril de 2016.

Gislaïne do Carmo Penzo Barbosa **Mario Justiniano de Souza Filho**
Coordenadora Geral da CECOM Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 06/04/2016, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - JUDICIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.
PREGÃO PRESENCIAL: 016/2016.
PROCESSO Nº: 104.009/2015-21.

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	117,25
04	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	220,45
15	DHOSP – DISTRIBUIDORA HOSP. IMPO. E EXPO.	12,52
16	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36,93
19	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,92
22	DHOSP – DISTRIBUIDORA HOSP. IMPO. E EXPO.	105,39

26	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26,30
31	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22,85
35	DHOSP – DISTRIBUIDORA HOSP. IMPO. E EXPO.	19,62
36	DHOSP – DISTRIBUIDORA HOSP. IMPO. E EXPO.	47,31
40	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	57,14
41	DHOSP – DISTRIBUIDORA HOSP. IMPO. E EXPO.	23,53
42	DHOSP – DISTRIBUIDORA HOSP. IMPO. E EXPO.	44,92
44	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	49,60
45	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,61
47	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	260,05
48	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	260,05
49	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	98,24

Os itens **01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 43, 46 e 50** foram desertos, ficando sem atendimento nesse procedimento.
Campo Grande - MS, 11 de abril de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 06/04/2016, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - JUDICIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

PREGÃO PRESENCIAL: **018/2016.**
PROCESSO Nº: **7.254/2016-44.**

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.314,80
03	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	1.732,88
08	UNITED MEDICAL LTDA	17.900,12
09	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA	3.731,84
10	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA	11.951,06
11	HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.456,85

Os itens **02, 04, 05, 06 e 07** foram desertos, ficando sem atendimento nesse procedimento.
Campo Grande - MS, 11 de abril de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.11/2016

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.404/2012, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 21/03/2016 a 31/03/2016, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 11 de abril de 2016.

Diretor-Presidente.
Elidio Pinheiro Filho

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	ARTIGO CTB
-----	-----	-----	-----	---	-----
AAR6460	MS2007173	55413	18/03/2016	03	181 XVII
AJO1964	EMA0646254	60503	14/03/2016	07	208
AJO1964	EMA0646969	60503	19/03/2016	07	208
AKE2861	RE0246726	74550	12/03/2016	04	218 I
AMX5070	MS2008404	55680	12/03/2016	05	181 XIX
AOO6081	RE0246748	74550	13/03/2016	04	218 I
APT8323	EMA0646846	60503	18/03/2016	07	208
APX5516	LE0293477	74550	13/03/2016	04	218 I
ASW3009	EMA0646901	60503	18/03/2016	07	208
ATE0655	RE0246791	74550	14/03/2016	04	218 I
AWM6882	MS1954324	54521	13/03/2016	05	181 VIII
BLD9817	MS1873097	55920	11/03/2016	04	182 III
BMK6945	EMA0646385	60503	15/03/2016	07	208
BTU7144	EMA0646335	60503	14/03/2016	07	208
BVA8622	EMA0646814	60503	18/03/2016	07	208
BVK9018	MS1896015	54521	11/03/2016	05	181 VIII
BWC1254	MS2008484	56731	11/03/2016	04	183
CFH3346	EMA0646079	60503	13/03/2016	07	208
CFH3346	RE0246675	74550	10/03/2016	04	218 I
CFH3346	RE0246739	74550	13/03/2016	04	218 I
CLC7091	MS2010527	51851	08/03/2016	05	167
CZD7769	MS1973849	55412	10/03/2016	03	181 XVII
CZS4929	EMV0647031	74630	19/03/2016	05	218 II
DHK1848	EMV0646018	74550	13/03/2016	04	218 I
DLC2423	EMV0647011	74550	19/03/2016	04	218 I
DMG2935	RE0246741	74550	13/03/2016	04	218 I
DNG2404	RE0246800	74630	14/03/2016	05	218 II
DOS6006	EMA0646436	60503	15/03/2016	07	208
DQO5709	MS2009244	55411	11/03/2016	03	181 XVII
DQZ1397	MS2010182	55412	11/03/2016	03	181 XVII
DSI0063	MS2006371	54521	15/03/2016	05	181 VIII
DUB3921	RE0246720	74630	12/03/2016	05	218 II
DYB7483	MS1873092	73662	16/03/2016	04	252 VI

EAR7051	MS2002469	60501	13/03/2016	07	208
EAR7051	MS2002470	73662	13/03/2016	04	252 VI
EDG9888	EMA0646152	60503	13/03/2016	07	208
EDH2296	RE0246235	74550	10/03/2016	04	218 I
EFV7023	MS2008485	54521	11/03/2016	05	181 VIII
ELR2202	EMV0646515	74550	15/03/2016	04	218 I
ENL0810	MS1970756	55680	09/03/2016	05	181 XIX
ERW4763	EMA0646066	60503	13/03/2016	07	208
ERW4763	RE0246652	74550	10/03/2016	04	218 I
ERW4763	RE0246653	74630	10/03/2016	05	218 II
ERW4763	RE0246655	74710	10/03/2016	07	218 III
ERW4763	RE0246657	74550	10/03/2016	04	218 I
ERW4763	RE0246679	74550	10/03/2016	04	218 I
ERW4763	RE0246686	74630	11/03/2016	05	218 II
ERW4763	RE0246687	74550	11/03/2016	04	218 I
ERW4763	RE0246689	74710	11/03/2016	07	218 III
ERW4763	RE0246690	74550	11/03/2016	04	218 I
ERW4763	RE0246718	74630	12/03/2016	05	218 II
ERW4763	RE0246719	74630	12/03/2016	05	218 II
ERW4763	RE0246731	74630	12/03/2016	05	218 II
ERW4763	RE0246736	74710	13/03/2016	07	218 III
EUD6816	EMV0646234	74550	13/03/2016	04	218 I
EXM3611	MS2004901	73662	07/03/2016	04	252 VI
FAJ7505	MS1840591	55250	11/03/2016	04	181 XV
FLG1404	EMV0646360	74550	14/03/2016	04	218 I
GLF5818	RE0246512	74550	13/03/2016	04	218 I
GNX0890	RE0246531	74550	13/03/2016	04	218 I
HLW8597	RE0246414	74550	12/03/2016	04	218 I
HQF4999	EMP0646703	56732	17/03/2016	04	183
HQH0707	MS1972931	60501	24/02/2016	07	208
HQI8375	RE0247022	74550	17/03/2016	04	218 I
HQI8501	MS1969879	55411	10/03/2016	03	181 XVII
HQO4524	EMA0646867	60503	18/03/2016	07	208
HQP9781	MS2028205	52583	01/03/2016	07	174
HQW2170	EMA0646582	60503	16/03/2016	07	208
HRE4126	EMP0646741	56732	17/03/2016	04	183
HRH3187	EMV0646561	74550	16/03/2016	04	218 I
HRI8365	RE0246818	74630	14/03/2016	05	218 II
HRN4416	RE0246472	74550	12/03/2016	04	218 I
HRQ0651	EMV0646548	74550	16/03/2016	04	218 I
HRR1561	EMA0646601	60503	16/03/2016	07	208
HRU0387	EMA0647171	60503	20/03/2016	07	208
HRU4914	EMV0646484	74550	15/03/2016	04	218 I
HRU8898	EMV0646463	74550	15/03/2016	04	218 I
HRW0904	EMA0646033	60503	13/03/2016	07	208
HRW0904	EMA0646245	60503	14/03/2016	07	208
HRW0904	EMA0646483	60503	15/03/2016	07	208
HRW0904	EMA0646780	60503	18/03/2016	07	208
HSAL070	RE0246582	74630	13/03/2016	05	218 II
HSAL3964	MS1964767	54521	10/03/2016	05	181 VIII
HSAL5073	MS2006525	55680	17/03/2016	05	181 XIX
HSAL8210	RE0246600	74550	13/03/2016	04	218 I
HSAL9081	EMA0646433	60503	15/03/2016	07	208
HSE2418	MS1952339	54522	14/03/2016	05	181 VIII
HSE4679	MS2007469	55090	09/03/2016	04	181 XIII
HSE5981	EMA0646522	60503	16/03/2016	07	208
HSF0099	MS2007826	55412	09/03/2016	03	181 XVII
HSF9615	MS1962840	51851	16/03/2016	05	167
HSI9766	RE0246562	74550	13/03/2016	04	218 I
HSL4225	EMA0647255	60503	20/03/2016	07	208
HSL7684	MS1844028	57380	26/02/2016	07	186 II
HSMA099	EMV0646427	74550	15/03/2016	04	218 I
HSN6482	MS2002020	60501	10/03/2016	07	208
HSP0903	EMA0646690	60503	17/03/2016	07	208
HSP2908	MS1915936	55412	14/03/2016	03	181 XVII
HSP4320	RE0246317	74550	11/03/2016	04	218 I
HSP4879	EMA0646549	60503	16/03/2016	07	208
HSP9167	EMV0646928	74550	18/03/2016	04	218 I
HSP9167	EMV0647322	74550	20/03/2016	04	218 I
HSS0688	EMP0646416	56732	15/03/2016	04	183
HSS3676	MS1911032	60501	21/03/2016	07	208
HSS3676	MS1911034	60501	21/03/2016	07	208
HSU1961	MS2002471	73662	15/03/2016	04	252 VI
HSV0777	RE0246452	74550	12/03/2016	04	218 I
HSV2934	EMA0647006	60503	19/03/2016	07	208
HSV4094	EMA0646662	60503	17/03/2016	07	208
HSV5006	LE0293330	74710	10/03/2016	07	218 III
HSV5006	RE0246514	74550	13/03/2016	04	218 I
HSX0414	EMP0646732	56732	17/03/2016	04	183
HSY9874	LE0293432	57200	12/03/2016	05	186 I
HSY9874	LE0293433	74630	12/03/2016	05	218 II
HSZ7800	RE0246468	74550	12/03/2016	04	218 I
HSZ7800	RE0246796	74550	14/03/2016	04	218 I
HTB1843	TE16001510	60501	18/03/2016	07	208
HTC6585	MS2002668	51930	08/03/2016	07	168
HTD2577	MS2007025	54521	14/03/2016	05	181 VIII
HTF7029	EMV0646500	74550	15/03/2016	04	218 I
HTH1953	RE0246974	74550	16/03/2016	04	218 I
HTI1562	RE0246203	74630	10/03/2016	05	218 II
HTI4450	EMA0646715	60503	17/03/2016	07	208
HTI4450	MS2003145	55250	10/03/2016	04	181 XV
HTI8195	EMV0646216	74550	13/03/2016	04	218 I
HTJ2485	LE0293426	74550	12/03/2016	04	218 I
HTJ7149	LE0293580	74550	16/03/2016	04	218 I
HTJ7633	MS2003140	55500	09/03/2016	04	181 XVII
HTJ9022	MS2004394	54870	10/03/2016	05	181 XI
HTK0778	EMV0646744	74550	17/03/2016	04	218 I
HTK5515	MS1270788	55680	13/03/2016	05	181 XIX
HTN0852	RE0246959	74550	16/03/2016	04	218 I
HTN3486	RE0246451	74630	12/03/2016	05	218 II
HTP0950	RE0246241	74630	10/03/2016	05	218 II
HTP7781	RE0246885	74550	15/03/2016	04	218 I
HTQ5241	RE0246265	74550	10/03/2016	04	218 I
HTQ7617	LE0293564	74550	15/03/2016	04	218 I
HTQ8128	LE0293443	74710	13/03/2016	07	218 III
HTR3427	EMA0646508	60503	15/03/2016	07	208
HTR8729	EMV0646346	74550	14/03/2016	04	218 I
HTS8363	RE0246443	74550	12/03/2016	04	218 I
HTT3093	RE0246832	74550	15/03/2016	04	218 I
HTT3317	EMV0646986	74550	19/03/2016	04	218 I
HTT7415	EMA0647150	60503	20/03/2016	07	208

HTV8169	MS2006356	54360	11/03/2016	04	181	VI	PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO	CTB
HVQ1574	MS1913313	55413	09/03/2016	03	181	XVII	-----	-----	-----	-----	---	-----	-----	-----
IFU4394	RE0246586	74550	13/03/2016	04	218	I	AHS5069	EMV0639721	74550	06/02/2016	04	85,12	218	I
JHW2346	MS2002167	55090	09/03/2016	04	181	XIII	AMR3180	LE0291954	74630	31/01/2016	05	127,69	218	II
JIB1676	RE0246753	74550	13/03/2016	04	218	I	ANS7488	MS2003965	54521	04/02/2016	05	127,69	181	VIII
JZA8373	MS1906967	51851	11/03/2016	05	167		AOA0618	LE0292107	74550	05/02/2016	04	85,12	218	I
KAH1547	EMV0646376	74630	14/03/2016	05	218	II	AOT2060	EMV0639938	74550	07/02/2016	04	85,12	218	I
KAR1229	EMV0646022	74550	13/03/2016	04	218	I	AOT2600	NMS1605117	50020	29/03/2016	00	85,12	257	\$ 8
KDS9566	RE0246705	74550	11/03/2016	04	218	I	AQE0943	RE0241251	74550	03/02/2016	04	85,12	218	I
KWD2782	RE0246446	74550	12/03/2016	04	218	I	ARH3954	RE0240925	74550	31/01/2016	04	85,12	218	I
LBH9298	EMA0646156	60503	13/03/2016	07	208		BKV7295	EMV0639733	74550	06/02/2016	04	85,12	218	I
LNK9613	RE0246712	74550	11/03/2016	04	218	I	BKV7295	LE0292089	74550	06/02/2016	04	85,12	218	I
MBG5144	MS2003141	55500	10/03/2016	04	181	XVII	BLV1218	MS1972308	51851	03/02/2016	05	127,69	167	
MNY0412	MS2007468	54527	09/03/2016	05	181	VIII	BQO5886	EMA0639738	60503	06/02/2016	07	191,53	208	
NHK2171	RE0246671	74550	10/03/2016	04	218	I	BSC1164	RE0240519	74550	29/01/2016	04	85,12	218	I
NJM6492	EMV0646788	74630	18/03/2016	05	218	II	CFH3346	RE0241458	74550	30/01/2016	04	85,12	218	I
NKP8939	RE0246958	74710	16/03/2016	07	218	III	CFH3346	RE0241459	74550	30/01/2016	04	85,12	218	I
NND0854	EMV0646499	74550	15/03/2016	04	218	I	CFH3346	RE0241462	74550	30/01/2016	04	85,12	218	I
NPK7014	MS2008771	60412	13/03/2016	05	207		CGQ8362	EMA0638809	60503	02/02/2016	07	191,53	208	
NPO3546	EMA0646633	60503	16/03/2016	07	208		COA0710	RE0241213	74550	02/02/2016	04	85,12	218	I
NRF0312	RE0246237	74550	10/03/2016	04	218	I	CRG6397	EMA0639013	60503	03/02/2016	07	191,53	208	
NRF1502	EMV0647112	74550	20/03/2016	04	218	I	CWD1063	RE0240917	74630	31/01/2016	05	127,69	218	II
NRJ0833	TE16001509	60501	18/03/2016	07	208		CYA0599	RE0240955	74550	31/01/2016	04	85,12	218	I
NRJ3163	EMV0646651	74550	17/03/2016	04	218	I	DHK1848	EMV0638845	74550	02/02/2016	04	85,12	218	I
NRJ9592	MS2008462	73662	09/03/2016	04	252	VI	DIR9745	NMS1604880	50020	24/03/2016	00	255,36	257	\$ 8
NRK8153	MS1969889	55415	11/03/2016	03	181	XVII	DJA3759	RE0241518	74550	01/02/2016	04	85,12	218	I
NRL3503	EMV0647284	74550	20/03/2016	04	218	I	DNZ1998	EMA0641145	60503	13/02/2016	07	191,53	208	
NRL6389	EMV0647032	74550	19/03/2016	04	218	I	DZF2520	RE0241871	74550	05/02/2016	04	85,12	218	I
NRL9826	EMV0646451	74550	15/03/2016	04	218	I	EAK4780	RE0241022	74550	01/02/2016	04	85,12	218	I
NRP3604	EMV0647276	74550	20/03/2016	04	218	I	EBD3159	RE0241216	74630	02/02/2016	05	127,69	218	II
NRQ0405	MS2002025	54521	10/03/2016	05	181	VIII	EDP4948	RE0241361	74550	03/02/2016	04	85,12	218	I
NRR5879	LE0293500	74550	14/03/2016	04	218	I	EDY3778	EMV0639670	74550	06/02/2016	04	85,12	218	I
NRR6788	RE0246362	74710	11/03/2016	07	218	III	ELC4067	EMV0640506	74630	10/02/2016	05	127,69	218	II
NRS3560	EMA0647019	60503	19/03/2016	07	208		EMO2030	MS1959526	55412	17/02/2016	03	127,69	181	XVII
NRS6336	MS1911025	51851	23/02/2016	05	167		EMS3836	RE0241475	74630	31/01/2016	05	127,69	218	II
NRS6336	MS1911026	58350	23/02/2016	05	195		ENB8320	RE0240437	74550	28/01/2016	04	85,12	218	I
NRS7626	RE0246309	74630	11/03/2016	05	218	II	EQJ7727	RE0241882	74630	06/02/2016	05	127,69	218	II
NRT1029	LE0293398	74550	12/03/2016	04	218	I	ESA1595	EMP0639018	56732	03/02/2016	04	85,12	183	
NRT4401	RE0246813	74550	14/03/2016	04	218	I	EUJ5184	EMA0639055	60503	03/02/2016	07	191,53	208	
NRU1091	MS2007829	55500	10/03/2016	04	181	XVII	EUR1420	EMV0641151	74550	13/02/2016	04	85,12	218	I
NRU1673	EMA0646603	60503	16/03/2016	07	208		EVV0452	RE0241514	74550	01/02/2016	04	85,12	218	I
NRU2468	MS2007836	55412	10/03/2016	03	181	XVII	FEB5951	RE0240963	74550	31/01/2016	04	85,12	218	I
NRV4303	LE0293455	74710	13/03/2016	07	218	III	FEB5951	RE0240964	74550	31/01/2016	04	85,12	218	I
NRV9281	MS2007827	54790	09/03/2016	04	181	X	FKZ1770	EMV0638834	74550	02/02/2016	04	85,12	218	I
NRV2522	LE0293358	74550	11/03/2016	04	218	I	FLQ7164	EMV0639371	74550	05/02/2016	04	85,12	218	I
NRV4681	EMP0646425	56732	15/03/2016	04	183		FMV5136	EMA0638857	60503	02/02/2016	07	191,53	208	
NRV5183	EMA0646657	60503	17/03/2016	07	208		GLE5512	EMV0638603	74630	01/02/2016	05	127,69	218	II
NRZ1816	RE0246356	74550	11/03/2016	04	218	I	HEF4037	MS1959533	55412	18/02/2016	03	127,69	181	XVII
NSA2515	EMV0646763	74550	18/03/2016	04	218	I	HHT1452	LE0291944	74710	30/01/2016	07	574,61	218	III
NSA2515	EMV0646764	74630	18/03/2016	05	218	II	HHT1452	LE0291945	74710	30/01/2016	07	574,61	218	III
NSA4682	EMV0646762	74550	18/03/2016	04	218	I	HHT1452	LE0291946	74710	30/01/2016	07	574,61	218	III
NSB2000	RE0246391	74550	12/03/2016	04	218	I	HHT1452	LE0291948	74630	31/01/2016	05	127,69	218	II
NSB3403	LE0293427	74550	12/03/2016	04	218	I	HHT1452	LE0291949	74630	31/01/2016	05	127,69	218	II
NSB5713	EMA0647182	60503	20/03/2016	07	208		HHT1452	RE0241453	74630	30/01/2016	05	127,69	218	II
NSB6047	RE0246858	74630	15/03/2016	05	218	II	HHT1452	RE0241454	74550	30/01/2016	04	85,12	218	I
NTX7092	MS2008878	73662	11/03/2016	04	252	VI	HIK1279	RE0241367	74550	03/02/2016	04	85,12	218	I
OGQ8937	EMA0646475	60503	15/03/2016	07	208		HPL3829	RE0241032	74550	01/02/2016	04	85,12	218	I
OLR5617	EMA0646531	60503	16/03/2016	07	208		HPO6386	EMA0640870	60503	12/02/2016	07	191,53	208	
ONK7206	EMP0646707	56732	17/03/2016	04	183		HQH6818	NMS1605130	50020	29/03/2016	00	851,20	257	\$ 8
OOG5629	EMV0646686	74550	17/03/2016	04	218	I	HQH6818	RE0241769	74550	06/02/2016	04	85,12	218	I
OOG6045	MS2028908	60501	19/03/2016	07	208		HQI1496	EMA0639182	60503	04/02/2016	07	191,53	208	
OOH3304	RE0246437	74550	12/03/2016	04	218	I	HQI8501	EMV0640894	74550	12/02/2016	04	85,12	218	I
OOI4407	EMV0646271	74550	14/03/2016	04	218	I	HQS3270	RE0240508	74550	29/01/2016	04	85,12	218	I
OOJ2048	RE0246599	74550	13/03/2016	04	218	I	HQV9942	MS1964138	60501	02/02/2016	07	191,53	208	
OOJ2361	MS2007398	54521	12/03/2016	05	181	VIII	HQZ3517	EMA0640072	60503	08/02/2016	07	191,53	208	
OOJ4949	RE0246853	74550	15/03/2016	04	218	I	HRD9290	EMP0641064	56732	13/02/2016	04	85,12	183	
OOJ8099	RE0246463	74550	12/03/2016	04	218	I	HRF6295	EMA0641014	60503	13/02/2016	07	191,53	208	
OOK0279	MS1970765	54521	10/03/2016	05	181	VIII	HRG1185	EMA0640943	60503	12/02/2016	07	191,53	208	
OOK1000	EMV0646123	74550	13/03/2016	04	218	I	HRG4281	EMA0640920	60503	12/02/2016	07	191,53	208	
OOG6255	MS2010055	73662	13/03/2016	04	252	VI	HRG5034	EMA0640937	60503	12/02/2016	07	191,53	208	
OOG8784	EMV0646314	74550	14/03/2016	04	218	I	HRG8912	EMA0639137	60503	04/02/2016	07	191,53	208	
OOL0099	MS1972929	73662	24/02/2016	04	252	VI	HRJ0346	LE0292001	74550	05/02/2016	04	85,12	218	I
OOL0714	RE0246210	74550	10/03/2016	04	218	I	HRJ3573	RE0241202	74550	02/02/2016	04	85,12	218	I
OOL1368	EMA0647302	60503	20/03/2016	07	208		HRN8023	LE0292032	74550	05/02/2016	04	85,12	218	I
OOL7380	MS2005037	55412	10/03/2016	03	181	XVII	HRQ4343	LE0291665	74550	28/01/2016	04	85,12	218	I
OOM1127	RE0246620	74550	13/03/2016	04	218	I	HRU7409	EMV0639275	74550	04/02/2016	04	85,12	218	I
OON2110	RE0246899	74550	15/03/2016	04	218	I	HRW0904	EMA0639787	60503	07/02/2016	07	191,53	208	
OOO0342	RE0246339	74630	11/03/2016	05	218	II	HRW0904	EMA0640511	60503	10/02/2016	07	191,53	208	
OOO9884	RE0246245	74630	10/03/2016	05	218	II	HRZ9660	TE16001005	55411	15/02/2016	03	127,69	181	XVII
OOR3371	EMA0646041	60503	13/03/2016	07	208		HSR2988	EMA0638828	60503	02/02/2016				

HSJ6782	EMV0639495	74550	06/02/2016	04	85,12	218	I	NRJ1385	MS1965155	73662	03/02/2016	04	85,12	252	VI
HSJ6782	EMV0639756	74630	07/02/2016	05	127,69	218	II	NRK7821	RE0241019	74550	01/02/2016	04	85,12	218	I
HSJ9316	RP00018036	74550	09/02/2016	04	85,12	218	I	NRM0390	EMA0639177	60503	04/02/2016	07	191,53	208	
HSK5609	LE0291860	74630	02/02/2016	05	127,69	218	II	NRMO390	NMS1604947	50020	24/03/2016	00	383,06	257	\$ 8
HSK6532	EMA0639415	60503	05/02/2016	07	191,53	208		NRM5688	EMA0638900	60503	02/02/2016	07	191,53	208	
HSL4225	EMV0640608	74550	10/02/2016	04	85,12	218	I	NRN1254	EMP0639809	56732	07/02/2016	04	85,12	183	
HSL7557	EMV0638940	74550	02/02/2016	04	85,12	218	I	NRN2541	EMV0641039	74550	13/02/2016	04	85,12	218	I
HSM1617	EMV0638942	74630	02/02/2016	05	127,69	218	II	NRN9567	EMA0638670	60503	01/02/2016	07	191,53	208	
HSM4099	LE0291699	74550	29/01/2016	04	85,12	218	I	NR03889	EMA0641059	60503	13/02/2016	07	191,53	208	
HSM9665	RE0241378	74630	04/02/2016	05	127,69	218	II	NR08643	RE0240888	74550	31/01/2016	04	85,12	218	I
HSN7054	RE0241755	74550	05/02/2016	04	85,12	218	I	NRP9389	RE0240950	74550	31/01/2016	04	85,12	218	I
HSO2762	RE0240896	74550	31/01/2016	04	85,12	218	I	NRP9794	EMP0641082	56732	13/02/2016	04	85,12	183	
HSO6318	EMA0638935	60503	02/02/2016	07	191,53	208		NRQ1729	RE0240921	74550	31/01/2016	04	85,12	218	I
HSO9017	RE0241122	74550	01/02/2016	04	85,12	218	I	NRQ5680	EMA0639362	60503	05/02/2016	07	191,53	208	
HSP4879	MS1971589	60501	29/01/2016	07	191,53	208		NRS5956	EMP0640818	56732	11/02/2016	04	85,12	183	
HSP5083	RE0241597	74550	04/02/2016	04	85,12	218	I	NRS5964	RE0241031	74550	01/02/2016	04	85,12	218	I
HSQ7990	EMA0639083	60503	03/02/2016	07	191,53	208		NRS6090	RE0241162	74630	02/02/2016	05	127,69	218	II
HSQ7990	EMA0639452	60503	05/02/2016	07	191,53	208		NRS7476	MS2002975	54600	05/02/2016	04	85,12	181	IX
HSR5408	EMA0638791	60503	02/02/2016	07	191,53	208		NR25429	EMV0639288	74550	04/02/2016	04	85,12	218	I
HSS0181	RE0241165	74550	02/02/2016	04	85,12	218	I	NRT7135	RE0241127	74630	02/02/2016	05	127,69	218	II
HSS0688	EMP0639369	56732	05/02/2016	04	85,12	183		NRT7135	RE0241246	74630	03/02/2016	05	127,69	218	II
HSS0688	NMS1605048	50020	25/03/2016	00	255,36	257	\$ 8	NRU0974	RE0240843	74630	31/01/2016	05	127,69	218	II
HSS1860	EMP0639691	56732	06/02/2016	04	85,12	183		NRV1457	EMV0640996	74630	13/02/2016	05	127,69	218	II
HSS2913	EMA0638745	60503	01/02/2016	07	191,53	208		NRW4359	EMV0638895	74550	02/02/2016	04	85,12	218	I
HSS2913	EMA0639388	60503	05/02/2016	07	191,53	208		NRW6073	EMV0638610	74550	01/02/2016	04	85,12	218	I
HSS2913	EMV0638744	74550	01/02/2016	04	85,12	218	I	NRW8643	EMP0639061	56732	03/02/2016	04	85,12	183	
HSS2913	RE0240516	74550	29/01/2016	04	85,12	218	I	NRW8983	RE0241376	74550	04/02/2016	04	85,12	218	I
HSS2913	RE0241115	74550	01/02/2016	04	85,12	218	I	NRX4540	EMV0638871	74550	02/02/2016	04	85,12	218	I
HST3045	LE0292084	74630	06/02/2016	05	127,69	218	II	NRX4540	NMS1604807	50020	23/03/2016	00	85,12	257	\$ 8
HSV2534	LE0291753	74550	30/01/2016	04	85,12	218	I	NRX0219	EMV0639500	74710	06/02/2016	07	574,61	218	III
HSV5006	LE0291729	74630	30/01/2016	05	127,69	218	II	NRX0219	EMV0639517	74550	06/02/2016	04	85,12	218	I
HSV5006	LE0291755	74630	30/01/2016	05	127,69	218	II	NRX0219	NMS1605197	50020	29/03/2016	00	170,24	257	\$ 8
HSV5006	LE0291828	74550	01/02/2016	04	85,12	218	I	NRX0219	NMS1605198	50020	29/03/2016	00	574,61	257	\$ 8
HSV5006	LE0291984	74710	04/02/2016	07	574,61	218	III	NRX3783	EMV0638851	74550	02/02/2016	04	85,12	218	I
HSV5006	LE0292004	74710	05/02/2016	07	574,61	218	III	NSA1750	EMV0638618	74630	01/02/2016	05	127,69	218	II
HSV5006	LE0292048	74630	06/02/2016	05	127,69	218	II	NSA3109	EMA0639245	60503	04/02/2016	07	191,53	208	
HSW2882	EMA0639378	60503	05/02/2016	07	191,53	208		NSA4046	MS1962115	51851	10/02/2016	05	127,69	167	
HSX6347	RP00018035	74550	09/02/2016	04	85,12	218	I	NSA4046	NMS1605433	50020	31/03/2016	00	127,69	257	\$ 8
HSY8442	EMV0640999	74550	13/02/2016	04	85,12	218	I	NSA4104	EMA0640185	60503	08/02/2016	07	191,53	208	
HSZ6067	MS2002310	60501	04/02/2016	07	191,53	208		NSA4104	EMP0640035	56732	07/02/2016	04	85,12	183	
HTA0723	RP00018037	74550	09/02/2016	04	85,12	218	I	NSA7081	EMV0640356	74550	09/02/2016	04	85,12	218	I
HTA1384	MS1910846	55500	26/01/2016	04	85,12	181	XVII	NSA7081	EMV0640493	74550	09/02/2016	04	85,12	218	I
HTA7573	EMV0640582	74550	10/02/2016	04	85,12	218	I	NSA9255	EMV0638972	74550	03/02/2016	04	85,12	218	I
HTA8335	EMV0638673	74550	01/02/2016	04	85,12	218	I	NSB3671	RE0241183	74630	02/02/2016	05	127,69	218	II
HTC8265	EMV0639048	74630	03/02/2016	05	127,69	218	II	NSB6059	EMV0641035	74550	13/02/2016	04	85,12	218	I
HTC8265	LE0291825	74550	01/02/2016	04	85,12	218	I	NSB6646	MS1966382	60501	30/01/2016	07	191,53	208	
HTD3323	EMV0640159	74550	08/02/2016	04	85,12	218	I	NSC0425	MS1637464	54521	02/02/2016	05	127,69	181	VIII
HTD5432	EMA0639221	60503	04/02/2016	07	191,53	208		NSC0425	NMS1605105	50020	28/03/2016	00	127,69	257	\$ 8
HTF5734	MS1971579	73662	25/01/2016	04	85,12	252	VI	NSC2019	MS1903234	73662	13/02/2016	04	85,12	252	VI
HTG0823	RE0241667	74550	04/02/2016	04	85,12	218	I	NSC8618	RE0241829	74550	06/02/2016	04	85,12	218	I
HTI1297	EMP0639103	56732	03/02/2016	04	85,12	183		NSD2272	MS2002969	55500	04/02/2016	04	85,12	181	XVII
HTI2703	EMV0640416	74550	09/02/2016	04	85,12	218	I	NSD3670	RE0240944	74550	31/01/2016	04	85,12	218	I
HTI5213	EMV0639159	74550	04/02/2016	04	85,12	218	I	NUF5777	RP00017763	74630	04/02/2016	05	127,69	218	II
HTJ2573	RE0241664	74630	04/02/2016	05	127,69	218	II	NWR6530	RE0241277	74550	03/02/2016	04	85,12	218	I
HTJ2654	EMA0639062	60503	03/02/2016	07	191,53	208		OAQ0657	EMV0639111	74550	03/02/2016	04	85,12	218	I
HTJ8873	EMA0640001	60503	07/02/2016	07	191,53	208		OAR2876	EMA0638787	60503	02/02/2016	07	191,53	208	
HTJ9656	EMA0639810	60503	07/02/2016	07	191,53	208		OAY6717	LE0291935	74630	29/01/2016	05	127,69	218	II
HTK0448	EMV0639442	74630	05/02/2016	05	127,69	218	II	OOG5629	EMV0639366	74550	05/02/2016	04	85,12	218	I
HTK2237	LE0291656	74630	28/01/2016	05	127,69	218	II	OOG8148	EMV0638630	74550	01/02/2016	04	85,12	218	I
HTK7696	EMA0639801	60503	07/02/2016	07	191,53	208		OOG9249	RE0241041	74550	01/02/2016	04	85,12	218	I
HTM1031	EMV0640817	74550	11/02/2016	04	85,12	218	I	OOGH040	RE0240861	74550	31/01/2016	04	85,12	218	I
HTM1050	MS1969911	60501	02/02/2016	07	191,53	208		OORH079	RP00017918	74630	07/02/2016	05	127,69	218	II
HTN0575	EMA0641154	60503	13/02/2016	07	191,53	208		OORH2972	EMA0638616	60503	01/02/2016	07	191,53	208	
HTN0652	RP00017878	74630	07/02/2016	05	127,69	218	II	OOU2546	EMV0638820	74550	02/02/2016	04	85,12	218	I
HTN0948	EMP0639975	56732	07/02/2016	04	85,12	183		OOU2546	EMV0639392	74550	05/02/2016	04	85,12	218	I
HTN7426	EMV0639317	74550	05/02/2016	04	85,12	218	I	OOU5031	TE16000902	60501	12/02/2016	07	191,53	208	
HTO2658	EMV0639711	74550	06/02/2016	04	85,12	218	I	OOU5909	EMV0639339	74550	05/02/2016	04	85,12	218	I
HTQ6908	RP00017746	74630	04/02/2016	05	127,69	218	II	OOR1587	RE0241826	74550	06/02/2016	04	85,12	218	I
HTQ7055	RE0240545	74550	29/01/2016	04	85,12	218	I	OOR9569	EMV0638995	74550	03/02/2016	04	85,12	218	I
HTQ7228	EMV0639032	74550	03/02/2016	04	85,12	218	I	OOL1327	EMA0638954	60503	02/02/2016	07	191,53	208	
HTS7166	EMP0641085	56732	13/02/2016	04	85,12	183		OOL1715	EMA0639064	60503	03/02/2016	07	191,53	208	
HTS7166	NMS1605308	50020	30/03/2016	00	85,12	257	\$ 8	OOL3695	RE0240922	74550	31/01/2016	04	85,12	218	I
HTT4466	LE0291786	74550	31/01/2016	04	85,12	218	I	OOL7288	EMV0638956	74550	02/02/2016	04	85,12	218	I
HTT4466	RE0240973	74550	31/01/2016	04	85,12	218	I	OOL7603	EMV0639929	74550	07/02/2016	04	85,12	218	I
HTT6236	EMV0639613	74550	06/02/2016	04	85,12	218	I	OON0777	EMV0639203	74550	04/02/2016	04	85,12	218	I
HTU5849	EMP0638924														

08h00 (oito) horas (MS), na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, objetivando a **aquisição parcelada de tiras de glicemia e seringa descartável**.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e **seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00min horas. Cassilândia-MS, 11 de Abril de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 018/2016 - Processo nº 42.827/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material de consumo (água mineral), tendo por vencedora empresa: FARID A. H. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60, menor preço para o item: 01 no valor total de R\$ 18.200,00, item 02 no valor total de R\$ 5.600,00 e item 03 no valor total de R\$ 10.280,00. CORUMBÁ/MS, 11 de Abril de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.142 de 11/04/2016 pág. 58.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado de Licitação Processo nº 3.618/2016- Pregão Presencial nº 028/2016.

Onde se lê: (...) no valor global 2310.000,00.

Leia-se: (...) no valor global de 310.000,00.

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do Contrato Para Aquisição de Material Permanente (Ar Condicionado) Nº 007/2016.

Processo: 37.108/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Versátil Comércio Representações e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 09.663.596/0001-84. Objeto: Aquisição de material permanente (ar condicionado) para as salas do programa Bolsa Família instaladas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Valor Global: R\$ 23.688,00 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2637 – Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM/PBF.

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Data da Assinatura: 08/04/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Mabel Marinho Sahib Aguiar – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sr. Mohamad Ahmad Mohd Abdalla Jubrie Saleh – Versátil Comércio Representações e Serviços Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 111/2015

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Areia Fina, Areia Grossa, brita e Cimento). O Município de Corumbá, através da Secretária de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 111/2015 - Processo Administrativo nº 38.069/2015 em favor da empresa: DOIS IRMÃOS MATERIAIS P/CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.381.162/0001-42, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.134 de 30/03/2016 pág.66 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 904 de 30/03/2016 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Marcio A. Cavasana da Silva- Secretário Municipal de Governo Corumbá-MS, 11 de Abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 07/2016 Processo nº 803/2016

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a licitação do tipo “menor preço por item” visando **Aquisição de um parque infantil para ser utilizado nas atividades do CRAS – convênio estadual** a data para abertura das propostas é 26 de abril de 2016, às 9h (horário de Brasília), através do site **www.cidadecompras.com.br**, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000. Costa Rica, 8 de abril de 2016.

Tamires Paulina dos Santos Moraes - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 06/2016 Processo nº 804/2016

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a licitação do tipo “menor preço por item” visando **Aquisição de instrumentos musicais e uniformes para atender a Banda Marcial Laerte Souza da Costa – convênio estadual** a data para abertura das propostas é 26 de abril de 2016, às 9h30 (horário de Brasília), através do site **www.cidadecompras.com.br**, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000. Costa Rica, 8 de abril de 2016.

Tamires Paulina dos Santos Moraes - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 004/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA - tipo “Menor Preço” - relativo ao **Processo**

n.º 059/2016/DL/PMD - tendo como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N.º 782861/2013/MI, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, A SABER: SETOR 1 - JARDIM DAS PRIMAVERAS (PARTE), SETOR 2 - VILA NOVA ESPERANÇA (PARTE), SETOR 3 - AVENIDA JOAQUIM LUIZ AZAMBUJA E ALTOS DO INDAIÁ (PARTE)”**, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 13/05/2016 (treze de maio do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritas ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados-MS, que preencherem as condições exigidas no edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto cotado no presente certame. O edital encontra-se disponível para consulta e “download” no sítio oficial do Município de Dourados “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao”; e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 11 de abril de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, que, por meio do ADENDO N.º 1 efetuou alteração ao texto original do edital em epígrafe, bem como, no Termo de Referência (Anexo III do edital), relativo ao **Processo n.º 022/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIO PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO ÓTICO, COM SOFTWARE E MATERIAIS SUBSIDIÁRIOS PARA SEU DEVIDO FUNCIONAMENTO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA SUA UTILIZAÇÃO”**. A alteração efetuada visa atender determinação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Comunicação Interna (C.I. n.º 542/2016), inserida no respectivo processo licitatório. Informa, ainda, que fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do certame (15/04/2016). O Adendo consolidado com a alteração efetuada, encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao”; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 11 de abril de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2016

PROCESSO Nº: 017/2016

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos para academia de ginástica ao ar livre, com recursos provenientes do Processo/SES/MS 27/002288/15 e Contrapartida do Município.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:30 hs do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2016.

Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.405-2.028.125000.4.4.90.52.00.00.000

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 11 de abril de 2016.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

ANULAÇÃO DE EDITAL-Proc. Adm. Licitatório n. 083/2016. Pregão Presencial n. 068/2016-Objeto: Aquisição de Equipamentos de Parque Infantil para o Distrito de Amandina do Município de Ivinhema/MS, conforme Convênio n. 25.018/2015, Processo n. 65/000707/2015 e condições constantes do Edital e seus Anexos. A Administração Municipal de Ivinhema-MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Eder Uilson França Lima, resolve: - Anular o Processo Licitatório publicado no Diário Oficial do município nº1564, na data de 01/04/2016, p. 9/10, no Diário Oficial do Estado nº 9.136, na data de 01/04/2016, p. 38 e no Diário Oficial da União nº 63, na data de 04/04/2016, marcado para o dia 14 de Abril de 2016 às 10h00min. Faço saber a todos os interessados que em razão de falhas ocorridas no lançamento do sistema, ANULO o presente certame com base no art. 49 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Ivinhema-MS, 08 de Abril de 2016. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 059/2016.Tomada de Preços nº 002/2016.OBJETO: REPETIÇÃO da Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Estacionamento, Muros e Acessibilidade do Hospital Municipal do Município de Ivinhema-MS, conforme Ofício n. 1-1800/2015/GIGOV/DD (eletrônico), Contrato de Repasse n. 0283278/2008/MS/, conforme edital e seus anexos e projeto arquitetônico, Planilha de Preços - Ampliação de Meta, Memória de Cálculo, Planilha de Composições, Cronograma Físico-Financeiro, Cronograma Geral, Verificação do BDI, ART de Elaboração do Projeto de Construção.**Requerente:** Secretaria Municipal de Saúde.**Decisão:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Saúde e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a empresa: **CONCREVALE INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com a proposta no valor de R\$ 300.671,55 (trezentos mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61.P.R.I.Ivinhema-MS, 11 de Abril de 2016.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal nº 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa EXCLUSIVAMENTE Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI para a prestação de serviços de Conserto de Radiadores a serem executados aos veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e aos veículos utilizados no Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 26 de Abril de 2016 às 11h00min.**O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com.Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos.Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 08 de Abril de 2016.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã – MS, Através C. P. L. - Comissão Permanente de Licitação, Torna Publico aos Interessados o Seguinte Resultado: Processo Administrativo Nº 025/2016 – Tomada de Preço Nº 001/2016. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE REABILITAÇÃO URBANA NO MUNICIPIO DE JAPORÃ, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 789687/2013 E PROCESSO Nº 1008000-40/2013/MCIDADES/CAIXA, o qual se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. **VENCEDOR: CANTO NORTE CONSTRUÇÕES - EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.273.736/0001-39. **No Valor** de R\$ 1.207.017,37 (um milhão e duzentos e sete mil e dezessete reais e trinta e sete centavos); . Conforme constou da Ata de Abertura e Julgamento Lavrada pelo presidente da C.P.L e pela Equipe de Apoio. **JAPORÃ/MS;** 04 Abril de 2016. Pedro Valmir de Fragas Garcia - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 056/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**. Objeto: **Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente e materiais de consumo odontológico para serem utilizados nas unidades básicas de saúde do Município de Jaraguari/MS, nas ações e serviços das estratégias de Saúde Bucal, conforme especificações descritas no ANEXO I deste edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.** Horário para retirada do edital: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 20/04/2016. **Sessão Pública: 26/04/2016 às 09h.** Data: 11/04/2016. **CRISTIANE UESATO** - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2016

Processo nº 021/2016, Dispensa nº009/2016. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e JEFERSON CASSAVARA. locação de imóvel localizado na Avenida Vasco Velhânio Soares, 60, sendo uma casa de aproximadamente 32,00 m², em atenção a Lei Municipal Nº 372/2012, onde sugere a concessão do benefício assistencial de caráter eventual denominado "Aluguel Social", pelo prazo de 03 (Três) meses. Dotação: 07.01.08.244.0007.2.028.3.3.90.36.00.00.00.00.01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social. Valor mensal: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Valor total: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais). Data da assinatura: 07/04/2016. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES – Prefeita Municipal, e representante JEFERSON CASSAVARA

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2014

Processo Administrativo nº008/2014, Pregão Presencial nº005/2014. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CLÍNICA MÉDICA VIDA SAUDÁVEL. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA e CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato n.º 006/2014, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA 4.1 – O prazo do CONTRATO Nº 006/2014, após assinatura deste 2.º TERMO ADITIVO será prorrogado por 08 (oito) meses, com vigência de 14/04/2016 à 31/12/2016. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 11.1. Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias: 06.02.10.301.0017.2.046.33.90.39.00.00.00.00.01.1.0031 – Gestão de Atividades do FIS Saúde 06.02.10.301.0011.2.020.33.90.39.00.00.00.00.01.0002 – Gestão de Atividades do FMSFUNDAMENTO LEGAL: nos Artigos nº 57 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA: 07.04.2016. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES – Prefeita Municipal, ALCEU ADAUTO SANTORO – Secretário Municipal de Saúde e LUIZ CARLOS BAENA FERNANDES - Representante.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº005/2016

Processo Administrativo nº018/2016. Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº005/2016. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE JUTI – ASSEUJU. OBJETO: Repasse de recursos financeiros do MUNICÍPIO DE JUTI para a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE JUTI – ASSEUJU com a finalidade de custear, as despesas de transporte dos estudantes universitários (correspondente à 200 (duzentos) dias letivos), que frequentam estabelecimentos de ensino fora do Município de Juti/MS.O valor anual de R\$370.660,00 (Trezentos e Setenta Mil e Seiscentos e Sessenta Reais), que será repassado em parcelas mensais conforme Plano de Trabalho aprovado. Data da Assinatura: 30.03.2016. Vigência: 31/12/2016. Assinam: Srª. ISABEL CRISTINA RODRIGUES – Prefeita Municipal e Sr. MARCELO DA SILVA REGGIONI - Presidente.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juti – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do processo abaixo. PROCESSO Nº009/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2016. OBJETO: Aquisição de materiais de construção com a finalidade de se fazer eventuais reparos e manutenções em pontes, bueiros, estradas e demais áreas de

trabalho pertencentes à Superintendência Municipal de Infra-Estrutura, e ainda pequenas manutenções nas demais Secretarias desta Prefeitura, pelo período de 09 (nove) meses, em conformidade com as especificações e condições constantes deste Edital e anexos. Menor Preço: J.A. GONÇALVES & CIA LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158 e 159, perfazendo o valor total de R\$71.302,48 (Setenta e Um Mil, Trezentos e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos). Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro ao Processo nº009/2016. Juti/MS, 04 de Abril de 2016. ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO./ PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2.016./ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº658/2.016. O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almojarifado, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Visa receber proposta para a aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio X 600 MA Fixo, para ser instalado em Unidade Básica de Saúde de Maracaju – MS, visando atender o repasse financeiro do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul – Processo nº27/2302/15, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação. EXECUÇÃO: direta; TIPO: Menor preço; DATA/HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 27 de Abril de 2.016 às 08:00 horas, no recinto do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almojarifado, sito à Rua Appa, nº120, Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação./ Maracaju-MS, 11 de Abril de 2.016.

LENTILSO CARVALHO ANTUNES./ Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 27/04/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas - Naviraí – MS, 11 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 39122/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016. JULGAMENTO: DIA: 06 DE ABRIL DE 2.015 – 15:30 HORAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM; Pvs (Poços de Visita) e Boca de Lobo, no Bairro São Vicente de Paula no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI nº 057/2016/SEMINFRA e Solicitação nº 279/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação na ata de julgamento conforme seguinte.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1ª COLOCADA	EQUIPE ENGENHARIA LTDA.	183.863,40

Nova Andradina, MS, 06 de Abril de 2016.

Arion Aislan de Sousa
Secretario Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o ato administrativo, depois de verificada a legalidade do procedimento licitatório realizado no dia: 06/04/2016 – às 15:30 horas na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2016, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM; Pvs (Poços de Visita) e Boca de Lobo, no Bairro São Vicente de Paula no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI nº 057/2016/SEMINFRA e Solicitação nº 279/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital, processo n.º 39122/2016 e Ata de Julgamento. Atribui à contratação da empresa vencedora do certame o objeto da licitação, conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1ª COLOCADA	EQUIPE ENGENHARIA LTDA.	183.863,40

Nova Andradina, MS, 06 de Abril de 2016.

Elizabeth Sumiko Anami Nogueira
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Ordenadora de Despesa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2016

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa JORGE JUSCELINO CORREA - ME

OBJETO

O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em execução da obra de construção do Centro de Convenções 3ª etapa, no Município de Nova Andradina – MS, conforme Contrato de Repasse 799322/2013/Ministério do Turismo

VALOR

O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 497.481,51 (quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária - Proj./Ativ. 2081 – Conclusão do Centro de Convenções, Elemento de despesas – 4.4.90.51.01.0.1.0023 – Obras e Instalações, constante do orçamento de 2016.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

01/04/2016

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Prefeito Municipal

Contratante

JORGE JUSCELINO CORREA - ME

Jorge Juscelino Correa

Contratada

ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2016

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **28 DE ABRIL DE 2016, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (DEZ) HORAS DO DIA 28/4/2016.**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução das obras de **Iluminação Pública** na cidade de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2016.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **28 DE ABRIL DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 28/4/2016.**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução das obras de reforma de pontes de madeira, localizadas na zona urbana e rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2016.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2016

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA Nº 489/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**, torna público que no dia **27 DE ABRIL DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo “**MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos e maquinários oficiais relacionados, bem como quaisquer outros que porventura sejam adquiridos durante o período de vigência contratual, de **cartão magnético e sistema eletrônico**, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2016.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL

PREGOEIRO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

AVISO DE PREGÃO

PROCESSO Nº. **144/2016** PREGÃO PRESENCIAL Nº **054/2016** REGISTRO DE PREÇO Nº **004/2016** TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalar para Hospital Municipal para atender a Secretaria Municipal de Saúde em modalidade de registro de preço. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal 1047/09, Decreto 1797/16 e Decreto Municipal 1214/10. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E

DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **25 de abril de 2016, às 07 h 30 min.** LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Barão do Rio Branco – 165 – Centro – nesta cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Receita da Prefeitura no endereço acima indicado. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 11 de abril de 2016. MARIO ALBERTO KRUGER** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação

Pregão Presencial 032/2016

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 032/2.016, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sagrou-se classificadas e vencedoras as Empresa: **Jerson Moreira da Silva – ME**, vencedora nos Itens 1 e 4, com o valor total de R\$ 151.788,60 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), nos itens 2 e 3 não acudiram interessados.

São Gabriel do Oeste MS, 11 de Abril de 2016

Roniilo Freitas Brandão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 20/2016

PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2016

Objeto: Prestação de serviços de pintura de guarda corpo guarda roda, guias em toda área pavimentada do município de Selvíria, incluindo o Bairro Guadalupe do Alto Paraná, conforme Memória de calculo dos quantitativos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro em anexo. Data e local da realização do Pregão: 28 de abril de 2016. O edital estará na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/porta1>.

Selvíria – MS, 11 de abril de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Aviso de Licitação

Tomada de Preço Nº 001/2016

Processo nº. 001/2016

A Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo “Técnica e Preço”, relativo ao Processo nº 001/2016, conforme segue:

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços de Assessoria técnica especializada em contabilidade pública no âmbito da Câmara Municipal de Ladário/MS, envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais, e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, bem no assessoramento na elaboração no envio do Sicom, LRF Transparência, Siconf, e RGF e Balanço Geral, PCASP e MCASP e suas edições, em conformidade com o Anexo I.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 13h00min (treze horas), do dia 16/05/2016 (dezesseis de maio de dois mil e dezesseis), na sala de reunião da Câmara Municipal, com endereço na Rua Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12, na cidade de Ladário (MS).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ladário, com endereço na Rua Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12, na cidade de Ladário (MS). No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório naquela data, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório, no mesmo endereço e local.

Ladário (MS), 07 de abril de 2016.

DANIEL DA COSTA BRAMBILLA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AO 08º (OITAVO) DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2016, DECLARA VENCEDORA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 002/2016, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 001/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO DE MAIOR CIRCULAÇÃO LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, ATOS, DECRETOS, PROJETOS, ATIVIDADES, CAMPANHAS, COMUNICADOS, UTILIDADE PÚBLICA, CONVOCAÇÕES, LICITAÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL..

VENCEDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA NOCKO LTDA – ME;

CNPJ: 03.339.711/0001-83;

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 08 de abril de 2016.

LUCILENE DE FÁTIMA GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

A & G ODONTOLOGIA LTDA - ME, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de “Clínica” localizada na Avenida Antônio Trajano dos Santos, nº152 – andar 1, Centro, Três Lagoas – MS.

EDITAL

FABRICIO COSTA DO AMARAL - EPP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO) nº015/2016, para atividade de “Farmácia e Drogaria” localizada na Rua Alba Cândida Pereira da Silva, nº1477, Vila Alegre, Três Lagoas – MS.

Maycon Anderson Gazda
Contador - CRC - SC-033498/O-0 T-MS